Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 23 de junho de 2021 - n.º 2332 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 52 páginas

Audiência Pública

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 11/05/2021 EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COMERCIAL C/ 119 APARTAMENTOS.

MARCOS MELO *"Boa noite a todos, agora são 18:03h do dia 11 de maio de 2021, na qualidade de ouvidor Geral do município, estamos aqui reunidos no auditório do Cine Itá-Atibaia e daremos início a audiência pública mista a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano destinada a exposição e discussão do projeto para construção do empreendimento Residencial e Comercial com 119 apartamentos, localizado na Avenida Jerônimo de Camargo, bairro Ressaca e informamos que este formato foi adotado em conformidade com o decreto municipal e as orientações da OMS que determinam as regras distanciamento social. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para os processos de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões, opiniões e identificar de forma mais ampla os aspectos relevante a matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. Informamos que questionamentos ou sugestões poderão ser encaminhadas pelo WhatsApp pelo número 95610-4538 ou ainda pelo sistema de atendimento online do programa Prefeitura Sem Papel One Doc. Informamos ainda que essa audiência pública segue os parâmetros fixados pela lei municipal nº 3190 de 2001, alterada pela lei 3567 2006, bem como suas alterações dada pelo decreto 8258 de 27 de junho de 2017 e terá duração máxima de três horas. Questionamentos que não puderem ser esclarecidos dentro desse prazo serão respondidas por escrito no prazo de 10 dias úteis e estamos online com transmissão pelo Facebook da Prefeitura e tivemos até o presente momento 5 inscrições e quem quiser se manifestar também através do Facebook pode estar fazendo. Chamo aqui presente o senhor André Agatte, Secretário de mobilidade planejamento Urbano, como também o secretário dessa audiência pública, o Engenheiro Cleiton Gomes Cavalcante e aqui representando a empresa o senhor Rogério de Sá Chedid. Passo a palavra ao secretário, senhor André Agatte para que faça o início da audiência pública."*

ANDRÉ PICOLI AGATTE *"Boa noite todos e todas presentes e telespectadores, essa é uma audiência formato misto, já nos adequando ao novo normal por conta da pandemia. Muito provavelmente as nossas audiências daqui para frente terão o formato desse perfil, o que também é importante e bom, pois o meio virtual possibilita talvez a participação maior número maior de pessoas. Quero agradecer aqui o Marcos Ouvidor do município, o Cleiton Diretor de Urbanismo e ao Rogério da empresa que vai fazer apresentação. Lembrando que a audiência não é deliberativo e serve eventualmente para gente coletar elementos para podermos partir para fase final de aprovação do projeto. Então queria passar para apresentação e logo depois da apresentação a gente poderia abrir para dúvidas e colocações da população em geral."*

ROGÉRIO DE SÁ CHEDID: *"Boa noite a todos, meu nome é Rogério e sou representante da Enplan Engenharia, sendo que vou apresentar para vocês o projeto do condomínio localizado na Avenida Gerônimo, no bairro da Ressaca.*

Muito bem, então falando primeiramente um pouquinho da Enplan, só para contextualizar, a Enplan é uma Construtora e Incorporadora com 38 anos de história e com bastante experiência, com mais de 25 anos realizando habitações, prédios de diversos padrões, sendo desde o padrão mais popular até uns padrões melhores, a gente tem aí perto de 15.000 unidades entregues e cerca de 4 e 5 mil em execução neste momento.

Então só mostrando, nós somos uma empresa certificada e vocês estão vendo o logo de duas empresas, sendo a Enplan Construtora e a Enplan Incorporadora e a gente tem as certificações de qualidade e temos também o nosso balanço auditado pela BDO.

Esses são os números da empresa e a gente tem uma expertise grande em loteamentos e residenciais, com essas quantidades que falei antes, de quase 15 mil unidades entregues e temos 33 loteamentos realizados nessa história, além de muitas obras de infraestrutura em loteamento e outros tipos de obra. Aqui tem alguns exemplos, colocamos uns dois ou três, só para demonstrar: esse é de um padrão um pouco mais elevado, empreendimento em São José dos Campos. Aqui já é um padrão médio em Campinas, condomínio com 12 Torres. Esse já é no litoral no padrão um pouquinho mais popular e aqui são prédios menores sem elevador em um condomínio um pouquinho mais simples. Esses são uns exemplos de algumas edificações com relação ao projeto do condomínio residencial, a gente está localizado no bairro da Ressaca e o terreno fica na Jerônimo, onde todos se conhecem por ter lá umas bananas plantadas em Bananal, praticamente ali atrás dele tem tem aquela praça que no final vai encontrar com o parque Zanoni.

O empreendimento que está enxergando essa mancha magenta no mapa que é um pedaço desse terreno. Avenida Jerônimo porque a gente citou esse empreendimento ali na Avenida Jerônimo, como todos sabem foi recentemente duplicada, sendo um corredor, uma via arterial do município e de uma importância muito grande como comercial, industrial e de serviços. Obviamente a tendência realmente é a valorização dos terrenos ao longo dela e ao aparecimento de empreendimento desse tipo, de verticalização. Aqui uma contextualização da legislação, a gente tem tá numa ZM2, que é uma zona onde você pode ter uso Residencial e Comercial que é a característica do nosso empreendimento, considerando essa região da Jerônimo de Camargo e então estamos fazendo um condomínio que tem comércios no térreo voltado para Rua lateral da Jerônimo. Agora nós vamos ver alguns projetos técnicos e mais para frente temos umas imagens. Então essa é a implantação, tem uma torre com 119 apartamentos e as lojas na esquina lateral, todas com vagas de garagem no recuo para organizar o estacionamento. Então são 11 mil metros quadrados, sete lojas na lateral desse empreendimento e 119 apartamentos. Aqui são umas implantações, tem um nível de garagem inferior, como a gente tem apartamento de 2 e 3 dormitórios tem bastante garagem. Esse aqui é o nível de implantação das lojas que tem outro nível de garagens e aí sim aparecem as lojas. Aqui a implantação de uma laje do primeiro nível de laje, onde a gente tem equipamento de área comum como salão de festas, salão de jogos, alguns equipamentos desse tipo a gente têm sobre as lojas. Uma área de lazer onde tem a quadra poliesportiva e mais playgrounds e o acesso principal também se dá na portaria, onde tem um pequeno elevador de um pavimento, que leva até essa laje o acesso por aquela passarela que chega no nível do térreo da torre. Essa é a planta do andar tipo, não sei se tá dando para ver direito, mas áreas são apartamentos de 2 dormitórios com aproximadamente 64 e 65 metros quadrados e o de 3 dormitórios com 72 e 73 metros, sendo 48 apartamentos de 3 dormitórios. Todos têm suíte, o de dois dormitórios também tem suíte e estão atendendo a legislação. Nós temos duas vagas para o de 3 dormitórios, uma vaga para o de 2, além de vagas de visitante, conforme determinado pela legislação. São 12 pavimentos tipo, o que dá esse total de 119 unidades e é um diferencial do empreendimento a planta da cobertura, onde a gente tem um lazer

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

no último pavimento com uma piscina adulto e infantil, deck para tomar sol, Fitness, Lounge externo, espaço gourmet e um ambiente de churrasqueira onde pode fazer um encontro na cobertura. Acho que isso é um diferencial bastante interessante do empreendimento com essa piscina na cobertura. Aqui tem uma fachada com uma vista onde você já vê as lojas. São lojas boas com pé direito duplo e dá para ter um padrão de comércio interessante aqui. Uma segunda fachada, sendo que é um pouco desenho técnicos e daqui a pouco vamos ter as imagens, porem isso é uma fachada vista pelo outro lado. Agora sim a gente tem as imagens decoradas, está com o empreendimento no nível e está mostrando a implantação da cobertura com piscina e o lazer sobre o comércio, mas tem todos esses equipamentos de lazer, como lounge, salão de festas, salão de jogos, brinquedoteca, oficinas/ateliês, espaço Connection Coworking, espaço gourmet com churrasqueira / forno de pizza e a piscina adulto infantil.

Tem uma fachada do prédio mostrando a arquitetura e a gente consegue ver bem aí o as lojas ali voltadas para rua do lado. Tem uma loja na esquina que dá para gente enxergar bem o empreendimento e aqui a gente destaca perspectiva geral e é esse o nosso produto. Estamos aberto para eventuais dúvidas, ele é um produto que tá atendendo completamente a legislação local e é isso. Obrigado."

MARCOS MELO: *"Após apresentação do projeto do Senhor Rogério, nós vamos abrir para as perguntas, pois tivermos 5 pessoas que se inscreveram para estar participando aqui e fazendo perguntas como morador. Vou chamar então que as pessoas que receberam o link previamente e então ele vai estar liberando o acesso delas, que estão podendo participar. O senhor Alexandre Alves de Oliveira, então ele fez sua inscrição como morador nesse momento ele vai poder participar.*

Então o senhor Rogério Alves de Oliveira ele não está online, desculpa Alexandre Alves de Oliveira que foi o primeiro inscrito, ele não está online. Vou passar para o segundo inscrito, o senhor Henrique Carrieri Urino. O Senhor Henrique está online? Vamos chamar o próximo então. O próximo senhor Rafael Rodolfo Sartorelli Sadocco. Vou pedir para passar o microfone ao Senhor"

RAFAEL RODOLFO SARTORELLI SADOCCO: *"Obrigado. Boa tarde a todos e primeiro queria fazer uma constatação que houve um erro bastante significativo na convocação dessa audiência, pois ela deveria ter tido espaço para inscrição dos oradores e deveria se dar no espaço de ouvidoria-geral. Infelizmente ela estava na parte de protocolo e eu notifiquei a prefeitura quanto à isso hoje à tarde, especifiquei que não estava encontrando, não saiu com uma série de pessoas conhecidas minhas que não estão conseguindo se inscrever para serem oradores dessa audiência e isso para mim é bastante grave, uma vez que o orador na audiência pública talvez, a parte mais importante, então eu comuniquei prefeitura e avisei que essa audiência pública não pode em momento algum ser tomada com fonte para a deliberação do Poder Executivo, porque se assim for, ela vai ela vai estar judicializando de maneira negativa, não sei nem se existe isso, a aprovação do empreendimento. Então gostaria que essa audiência fosse remarcada para daqui a 15 dias com o edital correto, com espaço para que as pessoas pudessem se escrever corretamente, mesmo porque eu tenho uma série de colegas que se inscreveram e não receberam o link de acesso por e-mail do edital. É pouco claro nessa matéria, então quanto a isso, eu acho que está bastante claro, né? Deveria estar, vou repetir, deveria estar na parte de ouvidoria geral, tal como publicado no edital, tal como eu denunciei. Tenho os números de protocolo, então essa audiência ela serve só para gente trocar uma ideia, mas não para orientar o poder executivo. Tá claro essa parte? Beleza!*

Queria dizer que eu sou contra o projeto, pois não tem viabilidade, a área toda é horizontal e não faz sentido, por mais que vocês queiram deliberar, por mais que vocês queiram enganar a população, quer que Atibaia fica entupido de carros. Só porque vocês conseguiram duplicar a Gerônimo, que ontem mesmo vocês publicaram no site da prefeitura falando, mas revitalizamos a Alameda Lucas Nogueira Garcez, meus amigos aquilo ali não é revitalização, aquilo lá é uma brincadeira de mau gosto com pontos e ultrapassagem, aquilo é uma alameda composta por alamos não tem alamos, não tem árvores, não tem ponto de ultrapassagem, aquilo ali é uma brincadeira de mal gosto. A Gerônimo duplicada vai resultar em um monte de Avenida não duplicada, não tem espaço para nada, a ciclovia chega do nada vão para o nada, não tem ponto de cruzamento para pedestre até agora, sendo que ela foi concluída a 5 meses atrás e aí fora isso, a gente chega naquele absurdo que foi cometido pelos senhores com aquela carta enviada pelo Sr. Ademir Chedid ao governador do Estado de São Paulo, cujo o secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano está aqui sentado e que ele fala lindamente que nós estamos dispostos a trocar tudo aquilo que foi debatido por meses no Decreto, que resultou na área de manejo e preservação ambiental e o senhores querem, o Senhores querem entupir Atibaia e transformar em uma Guarulhos. Não queremos, não aceitamos e vamos até o final de uma maneira jurídica para impedir esse e os demais empreendimentos, aliás a audiência pública de amanhã e de depois de amanhã também padece do mesmo problema do dia 24 de Abril até o dia de hoje 11 de maio, a inscrição estava marcada na parte de protocolo isso é um erro grave. Tá joia? Obrigado que agradecer todo mundo.'

MARCOS MELO: *"Obrigado pela participação Rafael. Nós já solicitamos ao corpo jurídico da prefeitura para fazer a resposta do protocolo, então os próximos dias você vai estar recebendo o próprio edital. Digo que qualquer dúvida ou questionamento, o cidadão tem que procurar a ouvidoria para sanar essa dificuldade e todas as pessoas que procuraram, que tiveram dificuldade por algum motivo, foram atendidas e corrigidos, então isso vai ser tratado pelo corpo jurídico da Prefeitura e você através daquele do protocolo, vai obter a resposta, tá ok? Hoje a ouvidoria como não tem ainda o parecer do corpo jurídico, entende que esta audiência está regular.*

Alguém online que a gente possa chamar?

A senhora Marta?

Então vamos aguardar mais alguns minutos para as pessoas que se inscreveram tá entrando no link.

Tem como colocar o link lá?

Então vamos chamar a senhora Thaís Bueno que tá online."

THAIS BUENO PINTO: *"Boa noite. Então eu tenho algumas perguntas sobre se foi realizado um impacto, estudo sobre isso... Conseguem me escutar?*

MARCOS MELO: *"Sim estamos te escutando."*

THAIS BUENO PINTO: *"O áudio tá bem ruim, né? Está chegando replicado. Eu gostaria de saber se foi realizado estudo sobre o impacto hídrico dessa obra na região, na verdade na cidade inteira e sobre o impacto visual numa cidade que é mais horizontal, né?"*

MARCOS MELO: *"Concluiu senhora Thais ou tem mais alguma pergunta?"*

THAIS BUENO PINTO: "*Pergunta não, mas eu gostaria de deixar registrado que como munícipe aqui, que assim como muitas outras pessoas, nós somos contra a verticalização na cidade. Os Atibaienses gostam da cidade como está e com visual para Pedra Grande, para a natureza que a gente tem e a gente não quer transformar Atibaia em Guarulhos."*

MARCOS MELO: *"O*k. Você tem mais alguma pergunta?

THAIS BUENO PINTO: "*Não".*

MARCOS MELO: *"Vou passar então para a equipe técnica tá te respondendo."*

ROGÉRIO DE SÁ CHEDID: *"Thaís, boa noite e obrigado pela participação. Assim como qualquer empreendimento aqui do município, foi realizado o estudo de impacto de Trânsito e Vizinhança, demonstrando todos os impactos que esse empreendimento pode trazer e tudo que foi necessário fazer para adequá-lo à legislação e as normas pertinentes foi realizado no projeto. Com relação à questão da verticalização, a gente entende, mas tem um corredor que onde está prevista na legislação, definido pelo zoneamento do município.*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Tá previsto essa verticalização, então a gente entende que é um vetor de crescimento mesmo da cidade e acredito que o impacto não será assim tão forte como está sendo imaginado."

CLEITON GOMES CAVALCANTE: *"Bom meu nome é Cleito, sou engenheiro civil e trabalho no Departamento de Licenciamento de Obras Particulares. Em relação à questão hídrica, todos os Empreendimentos que são analisados pelo nosso setor da prefeitura, todos os Empreendimentos que estão acima de 10 unidades, eles obrigatoriamente tem que passar pela SAAE e o que que a SAAE faz, emite uma certidão de diretrizes informando da capacidade ou não de abastecer aquele empreendimento, se ele não puder ter a capacidade de abastecer aquele empreendimento, ela responde através da certidão que a necessidade de complementar com estudo de viabilidade, então todos os Empreendimentos acima de 10 unidades e feito dessa forma, no caso desse empreendimento, saiu um estudo de viabilidade técnica que aí é feito pelo técnico do SAAE e solicitando algumas adequações na rede local para que possa abastecer o empreendimento. Ok? Esse estudo de viabilidade, o retorno do estudo né, essa situação traz uma certa obrigação de fazer do Empreendedor que o pessoal, aí talvez erroneamente, acaba chamando de contrapartida e isso nós entendemos como medidas mitigadoras que o empreendimento vai ter que fazer para se adequar a questão do abastecimento de água."*

MARCOS MELO: *"Obrigado Thais Bueno pela participação. Tem mais alguém online?*

Quem quiser fazer o uso da palavra, pode estar se manifestando no chat do Facebook que a gente vai estar encaminhando o acesso, só tá fornecendo o e-mail.

Então chama o senhor Henrique para fazer uso da palavra.

Henrique pode estar se manifestando quem tiver sem o link é só colocar o ..."

HENRIQUE CARRIERI: *"Boa noite. Estão me ouvindo?"*

MARCOS MELO: "Boa noite Henrique. Sim e pode ficar à vontade."

HENRIQUE CARRIERI: *"Eu queria fazer uma introdução sobre a dificuldade que foi, não tem informações sobre essa audiência, né? A gente não conseguiu dados como e aonde iria ser o empreendimento, as faixas foram colocadas uma semana antes da audiência, tentei contato por rede social, ouvidoria, telefone e vereadores. Recebi uma resposta de vereador que disse que essas informações são só com a Prefeitura e que eles não têm acesso a isso. Como que pode o representante do Povo, um vereador falar que não tem acesso a esse tipo de informação? Ou seja, se um vereador não tem como eu vou, então assim, isso serve de introdução para vocês terem uma ideia depois. Disso eu quero falar da verticalização de um modo geral, já existe um abaixo-assinado aí com um belo número de assinaturas contra essa atrocidade que vocês estão fazendo, né? Existem várias denúncias sobre invasão de área de preservação permanente e vocês não respeitam a história, a característica da cidade. Estamos com problema de superpopulação sofrendo com falta de água e no meu bairro, por exemplo, não tem tratamento de esgoto e a demora no atendimento de demanda tem o protocolo de pedido de lombada de outubro de 2019... pasmem! Essa cidade está preparada para super popular e para verticalizar? Acredito que o engenheiro que tá aí, deve ter sido também, participou da duplicação da Gerônimo. Ele sabe o horário de pico? Ele sabe como que fica o cruzamento que tem para conversão em frente, onde talvez, seja esse empreendimento? Existe uma fila de veículos que fecham o cruzamento de uma via expressa, a fila de veículos começam as 14h e às 17:30h da tarde. Tenho vídeos aqui, mas eu vou mandar para prefeitura de 14:00h e 14:00h e fica essa esse papo de Luanda , esse trevo da padaria Luanda não comporta fisicamente, fora isso está esquecendo que você autorizaram o Villagio di Fiori, está aí a 100 metros que tem 92 famílias para receber e vocês vão colocar mais 119, ou seja, 220 famílias no lugar que não comporta. Isso é um absurdo, o bairro do Morumbi e o bairro dos Ipês são usados como vias auxiliar da Gerônimo, que acabou de ser duplicada, ou seja, você duplica uma via que já não comporta mais. Não tem jeito esse terreno aí, que era na área rural e alteraram o zoneamento, que foi uma vergonha, né? Realmente foi uma coisa feita na calada da noite, teve briga, teve processo e até agora ninguém falou nada. Assim todos nós, a população de Atibaia, todo mundo reclama, se você for numa padaria, você recebeu um prestador de serviço, se você for no mercado, não tem uma pessoa que não reclame, só que eles reclamam para o lado, eles não aprenderam a reclamar para frente. Porem vai prender e eles não vão destruir a cidade como vocês querem. É isso que eu tenho pra dize!"*

MARCOS MELO: *"Obrigado senhor Henrique pela participação e vou passar a palavra para o secretário André Agatte."*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"Deixa eu fazer algumas considerações. Primeiro com relação à lei de uso e ocupação do solo, que existe um mantra de que ela foi aprovada na calada da noite e na verdade ela foi aprovada numa sessão Legislativa por vereadores, uma sessão tem que teve movimentação contra, enfim, teve um movimento contra e ela foi uma sessão tensa. Agora importante dizer que nós promovemos na época duas audiências públicas antes daquela votação e eu não acho que uma lei que você tem duas audiências públicas dando oportunidade para população participar, seja aprovado na calada da noite. Agora nós estamos no processo de revisão do plano diretor e depois ato continuo nós vamos rever novamente a lei de uso e ocupação do solo que vão ser espaços importantes para que a sociedade possa fazer esse debate. Vou passar um dado aqui, evidente que eu não vou divulgar isso fisicamente, mas a Prefeitura, nós fizemos uma pesquisa na cidade e que nos apontou, fiz questão de colocar a questão da verticalização como pesquisa e nos apontou que 70% da cidade é favorável que a prefeitura promova a verticalização em alguns lugares. Se não tem ou não quer acreditar, basta promover uma pesquisa na cidade. É evidente que nós temos que relativizar tudo isso, evidente que a cidade tem que debater quais os locais que é possível a gente verticalizar, quais que não é possível a gente verticalizar, mas a gente tem que partir de uma lógica, eu acho que essa é uma lógica primária do desenvolvimento urbano de ocupação dos vazios urbanos na cidade, não é porque a cidade não aguenta mais espraiar. Nós precisamos ocupar os vazios urbanos da cidade e essa vai ser a diretriz que vai estar estabelecida, seja no plano diretor, seja na lei de uso e ocupação do solo, dos vazios urbanos. Essas áreas não podem ficar de eterno para especulação Imobiliária, elas têm que ser ocupadas e a gente tem como diretrizes como eixo estratégico desenvolvimento da cidade, a ocupação desses vazios. Evidente que o viário da Gerônimo ainda está em obras e evidente que essa obra causa um transtorno a todo entorno da região, mas os frutos serão colhidos após a conclusão dessa obra. É uma obra que vai dar uma vazão significativa para o trânsito, uma via larga, uma via que tem uma vazão muito importante da Cidade. Temos um problema ainda na chegada dela com a Dom Pedro, porque ali não é domínio da prefeitura e a gente tenta fazer algumas intervenções lá que a concessionária da Rodovia ela intervém, ela não deixa prefeitura e ela não faz o papel que ela deve fazer. Também que é uma rotatória ali dos dois lados da Via para poder minimizar o fluxo nos horários de pico, mas tá no cronograma aí da concessionária nos próximos anos poder resolver esse problema também, porque nós fizemos a nossa parte que é chegar com a obra até ali na Dom Pedro."*

MARCOS MELO: "*Mais alguém online?*

Quem tiver acompanhando pelo Facebook e quiser fazer uso da palavra é só se manifestar aí no chat.

Alguém aqui da plateia gostaria de fazer uso da palavra?

Vou pedir para Gleice passar o microfone e por favor, fale o seu nome completo."

MARCELO: *"Boa noite. Meu nome é Marcelo, sou do Jardim III Centenário e portanto um bairro que sofre ou sofrerá o impacto relativamente importante do empreendimento. Tenho duas questões e uma delas é entender de forma clara o papel da verticalização, a importância da verticalização no município, o que ela representa, aonde a gente vai chegar e a questão do impacto na vizinhança Jardim III Centenário, pois ele fica na área de espraiamento, ali fica*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

na baixada do ponto onde está sendo implementado ou implantado o empreendimento. Esses impactos do fluxo de águas pluviais... isso vai estar disponível? De que maneira? A população terá acesso a essas informações? Informações claras, né? Porque a empresa teve um breve histórico da sua história, mas é importante que essas esses pontos que impactam diretamente na vida cotidiana de alguns bairros ali, sejam transferidas para a população de forma clara, então eu gostaria de saber em que momento isso vai estar sendo passado e se vai ser acessível para questionamentos do ponto de vista técnico, mesmo no sentido da gente agir de forma incisiva, até assessorada para minimizar ou não, ter enfim, nenhum sofrimento em relação uma a uma questão de um projeto mal feito, um descuido na construção do projeto nesse sentido dos impactos na vizinhança, seja de mobilidade também, mas no meu caso especificamente que moro no bairro onde a preocupação de convergência das águas pluviais é importante. Essas são as duas questões."

MARCOS MELO: *"Vou passar aqui para fazer a resposta. Quem que pode fazer?"*

CLEITON GOMES CAVALCANTE: *"Boa noite. Em relação a verticalização e a drenagem, que acontece quando a gente faz aprovação de um empreendimento desse tamanho, além de passar pelos setores da Prefeitura que cuida da parte de drenagem, a gente também obriga que esses Empreendimentos façam em uma espécie de piscininha, seria um reservatório de detenção de águas pluviais de acordo com a área impermeabilizada no empreendimento e o período de tempo de duração da chuva. E aí é calculado esse volume e a partir desse volume é feita o reservatório de detenção, que vai coletar água pluvial por um tempo e eles podem utilizá-la no caso, para algum reuso ou soltá-la posteriormente ao pico da chuva nas redes de drenagem. Em relação a verticalização, é um tema um pouco polêmico, principalmente aqui em Atibaia, mas as grandes cidades utilizam a verticalização para que a população tenha um maior número de acesso aos serviços públicos em locais que são mais centralizados, em locais mais urbanizados, essa é uma das ideias da verticalização fora a questão, assim, quanto mais você verticalizar, menos você espraia a cidade. Então essa é uma das ideias principais da verticalização.*

Ele falou é sobre a informação do processo. Você pode solicitar pela plataforma digital as informações do processo e a gente disponibiliza o processo na íntegra para ser verificado. Tá bom?"

MARCOS MELO: *"Temos alguém online?*

Alguma pessoa se manifestando no chat?

A equipe aqui tá entrando em contato com as pessoas que fizeram a inscrição, que se manifestaram querendo fazer uso da palavra e tá ligando no celular e as pessoas não estão atendendo. Então a senhora Marta, né? A equipe está ligando para senhora ter acesso com direito a fala. Se mais alguém quiser se manifestar, por favor se manifeste no chat. Alguém da plateia gostaria de ter direito a fala tá se manifestando?

ROBERTA: *"Meu nome é Roberta e eu sou aqui do centro. É o seguinte, acho que verticalização com parâmetros e dependendo das zonas onde esse empreendimento será construído, ok. Mas prédio de 26 andares ou de 22 andares na Santana? Na Lucas? Gente é um absurdo! Um atentado nessa cidade. É descaracterização total, entendeu? Atibaia não quer isso e vocês não estão entendendo. Essa pesquisa Senhor Agatte, gostaria de saber em que bairro foi feito e que localização, porque todas as pessoas que eu conheço, ninguém concorda com isso, ninguém, absolutamente ninguém, a não ser os malucos que entram nos meus post e dizem "não não... vamos verticalizar, a cidade tem que progredir desordenada mesmo sem água sem nada". Sabe, eu não sei onde vocês fizeram essa pesquisa, então divulguem bairro, nome tudo. Ah outro detalhe, asfaltaram a estrada Luciano Rocha Peçanha em direção ao bairro da Cachoeira, foram 10 km de asfalto na zona rural e a calçada da maior parte da estrada tem um metro com o poste no meio. Estão fazendo centenas de acessos para cadeirantes, sendo que você não consegue nem andar nas calçadas, porque elas não são limpas, gente. Eu tenho visto cada absurdo. Vocês jogam nosso dinheiro na lata do lixo. Sabe? Nós estamos pagando esses absurdos e com relação a água, ando naquelas estradas, pessoal despeja material de construção, lixo, sofá, cadeira e a Prefeitura não é digna de botar uma placa na beira do rio Atibaia ou no afluente do Rio Atibaia, onde os turistas que vem para cá usam aquela Estrada para fazer cavalgada, para fazer ciclismo, é uma estrada linda e está totalmente cheia de lixo, entendeu? Vocês não fazem nenhum trabalho educativo, vocês estão acabando com a nossa cidade. As casas estão invadindo a serra e abre condomínios e condomínios e gente, pelo amor de Deus, invasão de área de Manancial lá no bairro da Cachoeira. Meteram tratores, fizeram canais em área de Banhado, gente é um absurdo derrubaram várias árvores centenárias alii no bairro da Cachoeira para fazer uma calçada de 2 metros e meio de cada lado, sem fundamento nenhum, então não dá para entender esse tipo de coisa, não dá. Agradeço e gostaria de entender."*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"Olha, não são questões pertinentes dessa audiência, mas faço questão de responder, até porque com relação as calçadas elas fazem parte do contrato da empresa que pavimentou e tem que colocar a calçada e a rampa no contrato, isso nem passa pela Secretaria Mobilidade Obras, isso então eu vou opinar sobre uma coisa que não é da alçada da nossa secretaria, mas aprendi sempre lidando com conselhos e debates com portadores deficiência, mães, pais de portadores de deficiência, que muitas vezes também você colocar o equipamento, deixar o equipamento à disposição, promove uma cultura de acessibilidade que aqui em Atibaia é uma tragédia. Nós não temos cultura nenhuma de acessibilidade, nós estamos tendo que reparar, inclusive na região central, vários pontos de acessibilidade, eu não sei não é da minha da minha alçada, não passou pela secretaria de mobilidade essas rampas de acessibilidade. Eu vi algumas situações que eu achei estranhas também, né? Eu tenho questionado o departamento de obras sobre o porquê dessas em alguns trechos ali, em alguns lugares talvez saiam empreendimentos, que elas podem ser úteis no futuro, mas eu vou fazer esse questionamento de forma um pouco mais austera ali para secretaria, para entender tanto a dimensão da calçada, quanto alguns locais de rampa, que para mim pareceram também. Tenho que concordar com você, inadequados, mas não que a gente não deva promover essas rampas de acessibilidade, mas eu concordo que talvez falta esclarecimento sobre algumas delas ali que chegaram fotos, chegaram alguns algumas imagens, enfim nós vamos tirar a prova disso, mas evidentemente e isso, eu falo com conhecimento de causa isso. Já está no portifólio do contrato, então se a empresa tiver que refazer tudo isso, não vai ter custo adicional para prefeitura, vai ter para empresa que fez lugar errado, do jeito errado e da forma errada."*

CLEITON GOMES CAVALCANTE: *"Então... hoje em relação à questão da altura, nós temos uma lei de uso e ocupação do solo que está em vigor e nessa lei, em alguns zoneamentos, o limite de altura é estabelecido em relação aos recursos, ou seja, quanto maior o terreno, você pode verticalizar mais, que acontece o recuo em função da altura, então recuo frontal seria altura dividido por 3, lateral e Fundos altura dividido por 6, enquadrando dentro deste recuo, você pode subir o empreendimento. Agora a gente está no processo de discussão do plano diretor, colocamos alguns limites lá no novo plano diretor que está em discussão, que foi para câmara e posteriormente vai ser, como o André já falou, uma vai ser, vamos colocar em vigor uma nova lei de uso e ocupação do solo e dentro dessa nova lei vai ter toda uma discussão em relação a verticalização. Talvez inserir algumas alturas, em alguns lugares, para que possamos também aplicar os instrumentos de política Urbana como concessão onerosa do direito de uso e outros instrumentos de política Urbana."*

MARCOS MELO: *"Temos mais alguém online? Quem é? Então vou chamar aqui a Senhora Marta para fazer o uso da palavra.*

Fica à vontade Dona Marta, pode falar.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Sim, estamos te ouvindo e pode falar sim, estamos ouvindo."

MARTA: *"Obrigada. Sou urbanista tenho 40 anos de experiência em licenciamento ambiental. Analisei o documento e já na primeira página a gente consegue ver que estão previstos três Empreendimentos, sendo o Gerônimo 1, o Gerônimo 2 e Gerônimo 3. Então, não existe licenciamento isolado para Empreendimentos que são vizinhos. O estudo tem que ser feito em conjunto para os três, se nós estamos aqui discutindo o impacto de um empreendimento, todas as críticas que foram feitas hoje têm que ser analisadas para o conjunto dos três empreendimentos. Isto é acumulativo e sinérgico, todo o estudo de trânsito, o estudo de paisagem, o estudo hídrico, o estudo de esgoto são feitos para o conjunto dos três empreendimentos, mesmo que eles sejam construídos depois, a concepção já tá feita a localização, já se sabe isso anula o estudo de Vizinhança, que tá apresentado hoje começa tudo /de novo do zero. Tem que ser apresentado para os conjuntos dos três empreendimentos vizinhos, tá? Eu sou especialista nesse assunto, então quem quiser debater comigo, eu aceito. Topo qualquer debate. Outra coisa, a equipe multidisciplinar... não adianta uma equipe de cinco Engenheiros e um arquiteto. Isso não é verdade. Outra questão, apresentar o empreendimento em base carta geomorfológica, carta hídrica, carta de vegetação e não mapinha do Google. Vai ilustrar os impactos desse empreendimento não sei quanto tempo eu tenho aqui. Eu apresentei um documento detalhado, com todos os impactos e está disponível para a prefeitura, então basicamente, os três pontos são esses análise conjunta do Gerônimo1, Gerônimo 2 e Gerônimo 3, que não existe licenciamento Chico Picadinho. Outra coisa, inserção dos Empreendimentos dos três no meio sócio-econômico, no meio natural, considerando a carta de vegetação, hidrografia e morfológico e outra coisa, estudo de impacto de vizinhança é para apresentar melhoria do ambiente por meio da implantação do empreendimento, ou seja, demonstrar por meio da implantação da infraestrutura, praça, parque, jardim de chuva, canteiro, corredor de fauna, sistema de drenagem verde... gente medida mitigadora não é medida de engenharia, usar EPI. Isso não é medida mitigadora, baixar poeira não é medida mitigadora, medidas mitigadoras que vocês fazem dá na própria engenharia. Gente, por favor! Engenheiro, vamos estudar um pouco de avaliação de impacto ambiental, livro dos professores Sanches, sabe, não precisa fazer um curso, lê um pouco de biografia. Gente eu fiquei irritada de ouvir tanta besteira o dia inteiro hoje. Primeira vez que eu participo e apresenta 3 estudos para três Empreendimentos, isso não dá para licenciar nada. Vocês me desculpa, mas pelo amor de Deus sabe, nem das pessoas que estão morando nesse bairro. Esse bairro vai aumentar o valor dessa terra, as pessoas vão ser expulsas dessas casas e vão morar aonde vão periferizar Atibaia. Tô nervosa sabe, demoraram para mandar o link, tô nervosa e se quiserem conversar melhor depois, eu converso. É isso, pronto acabei"*

MARCOS MELO: "Obrigado dona Marta pela participação. O responsável pela empresa vai tá fazendo a resposta agora."

ROGÉRIO DE SÁ CHEDID: *"Dona Marta, boa noite! Obrigado pelo questionamento. Queria esclarecer uma coisa, o estudo de impacto de Vizinhança, apesar da gente não saber se os dois empreendimentos seguintes serão implantados, o estudo de impacto de Vizinhança foi feito considerando os três Empreendimentos. Acredito que o material esteja disponível no processo da prefeitura, mas foi feito considerando os três. Obviamente, mesmo que eles não vem a ser impactados, assim como os estudos hidrológicos e tudo mais. Com relação ao ambiental, esse terreno é bastante Urbano, há muitos anos não tem vegetação natural nativa e não tem águas naturais que passa ali, por ele então mesmo assim, acredito que a gente tem aí uma legislação ambiental, inclusive aqui no Estado de São Paulo, bastante rigorosa nesse aspecto. Então ele foi estudado de acordo com toda a legislação pertinente, é um terreno bem urbano, tem asfalto por todos os lados e não tem nada de vegetação. Então ele não tem esse Impacto de vegetação que a senhora mencionou e com relação ao restante todo, foi feito com a visualização da população completa, mesmo que eles não venham a ser implantados."*

MARCOS MELO: *"Senhora Marta, a senhora pode solicitar vistas do processo ou cópia desse processo. Só entrar em contato com a Vitoria ou solicitar online através do protocolo digital que é plataforma 1doc, tá? Qualquer dúvida, só tá entrando em contato com a ouvidoria e também pode estar conversando na Secretaria de Mobilidade para tá tendo mais informação, tá bom? Temos mais alguém online? Então nesse momento chamamos a senhora Lilian para fazer uso da palavra. Ela está online?"*

LILIAN CARNEIRO: *"Boa noite. Meu nome é Lilian Carneiro, sou arquiteta e urbanista e simplesmente assim, como foi no processo da apresentação da audiência pública do projeto do estádio, as vistas não são dadas antes da audiência pública e vocês fazem a audiência pública para protocolar praticamente e inviabilizar toda a manifestação pública de fato. Agora sobre o empreendimento em si, queria saber um pouco mais sobre a permeabilidade desse empreendimento, porque aparentemente não tem a permeabilidade pedida e se existe também um estudo da insolação e o efeito dessa verticalização tão grande nas construções já existentes vizinhas. Também registrar que o crescimento da cidade não tem que ser feito a verticalização e depois sair consertando os problemas vocês citam, pois a Gerônimo como uma duplicação viária que vai resolver só que o problema tá por vir ainda, a duplicação não foi feita pensando nos Empreendimentos que vão sair, foi feita para consertar os problemas já existentes e que claramente ainda não tá resolvido. Então agora pensando nesse monte de família chegando, se tem um planejamento em relação a crescimento de empregos, a leitos de hospitais, tanto públicos como privados, estudo de esgoto saneamento e todos os aspectos, escolas, creches, tanto públicas como privadas, tudo que envolve o crescimento e a chegada de novas famílias, não só nesse ponto, mas na cidade como toda. Então queria que você falasse sobre todo o planejamento da cidade em relação a verticalização que vocês estão promovendo e também registro que não sou a favor. Obrigada e boa noite. "*

ROGÉRIO DE SÁ CHEDID: *"Lilian, obrigado pela pergunta. Vou falar com relação aos recuos e a permeabilidade. Acredito que justamente para evitar a subjetividade nos projetos é que existem as normas e leis, então o empreendimento foi calculado, dimensionado e elaborado com base em todas as regras e normas de afastamento, de ventilação, de circulação de ar e de insolação. Respeita completamente os coeficientes de permeabilidade definidos na legislação Municipal, então acho que o atendimento a legislação que é vigorosa, justamente para evitar essa subjetividade. Passo aqui para o pessoal para concluir a resposta."*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"Eu só fazer uma colocação, porque nós temos dados vistas a todo mundo que pede o processo, né. Não sei se pediu no canal correto? Como que pediu? Nós temos feito questão, é uma determinação da Secretaria que todo o processo, seja ele qual for, esteja disponível a quem solicitar. Então não procede essa questão das vistas, eu queria entender melhor essa colocação. Com relação ao planejamento à obra ou seja qual for a obra que uma Prefeitura faz, ou faz uma intervenção, evidente que ela pensa no crescimento da cidade. A Gerônimo, a forma como ela tá sendo duplicada, projeto de duplicação da Jerônimo, ela pensou na ocupação da Gerônimo inclusive dos vazios que existem hoje, então enfim conceitualmente eu não consigo, não tenho acordo de que sim, lógico, que ela repara problemas atuais, mas é uma via, né? Que prepara a cidade para o crescimento, assim como o hospital municipal novo, que muito provavelmente em breve será desembargado pela justiça, é um outro equipamento importante para cidade, um patamar de desenvolvimento e de crescimento. Eu quero só pontuar uma coisa, a Prefeitura não tem como projeto verticalizar a cidade. Não é esse projeto na Prefeitura, agora nós queremos discutir em alguns algumas questões e isso vai ser na lei de uso e ocupação do solo. Lógico que nós vamos discutir a possibilidade de verticalização na cidade em determinadas regiões, acho que esse debate a cidade tem que fazer em um momento,*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

nós estamos nos furtando de fazer esse debate. Esse debate tem que ser colocado agora, é importante também que a gente consiga compreender que a cidade não é uma única voz. A cidade é composta por vários atores, com várias posições, com vários questionamentos, várias posições políticas, enfim as pessoas têm e a gente faz questão de procurar respeitar todas as posições e eu acho que esses debates é importante a população ficar atenta, porque o momento que a cidade vive, o momento de fazer e realizar esse debate, sobre o rumo, futuro da cidade é agora, na aprovação do plano diretor que já fizemos mais de 30 audiências públicas na cidade todos os bairros da cidade está no processo final de aprovação na Câmara e vai ser na lei de uso e ocupação do solo que vai definir qual que vai ser o zoneamento urbano da cidade para os próximos anos. Portanto esse debate está praticamente em aberto na cidade, é muito importante que as pessoas se manifestem."

CLEITON GOMES CAVALCANTE: *"Para complementar a relação à questão de vistas do processo, a gente tem na plataforma digital no 1doc, um canal específico para solicitar vistas de processo. Chama vistas/cópias de processo, basta entrar lá no requerimento, solicitar, então sempre quando tiver alguma audiência pública ou alguma solicitação de vistas, nesses casos de audiências públicas, a gente já tem a orientação de dar esse acesso a qualquer cidadão. Agora se for, por exemplo, procurar vista de um processo que é particular ou alguma coisa nesse sentido, temos que passar pelo nosso jurídico, mas nesses casos de audiência pública a gente já dá vista direto, tanto que eu mesmo encaminhei os EPVIZ todos para vistas do coletor para uma solicitação que veio para mim, tá bom?"*

MARCOS MELO*:* "Tem mais alguém online solicitando a palavra?
Alguém da plateia que gostaria de fazer uso da palavra?
O senhor Alessandro Alves de Oliveira não se manifestou online?
Foi encaminhado um e-mail para o senhor?
No chat do Facebook mais alguém se manifestando?
Alguma pergunta Daniel no chat?
Estamos tentando aqui contato com o senhor Alexandre que fez a inscrição online, só mais alguns minutos e quem quiser falar, quiser se manifestar no chat, alguma pergunta via cha,t pode fazer nesse momento.
Mas se quiser fazer a pergunta também no chat, pode estar fazendo também que a gente responde.
As perguntas também podem ser encaminhadas para a ouvidoria e a gente também vai encaminhar para secretaria responsável e no prazo de 10 dias é feito as respostas por escrito, tá? Seu Marcelo quer fazer mais algum questionamento?"

MARCELO: *"O impacto econômico e social me parece um empreendimento de médio alto padrão, você tem esse dado? É possível explanar sobre esse dado? O que a região, o que a cidade vai ganhar em relação a isso? Quais são os aspectos positivos neste sentido? O Geronimo 1, 2 e 3 imaginando essa situação, pode passar um pouco para gente? Acho que é mais direto ao incorporador ainda."*

ROGÉRIO DE SÁ CHEDID: *"Obrigado seu Marcelo. A gente novamente, quando a gente faz o dimensionamentos do produto, é um produto bonito, um padrão médio como o senhor falou. Não chega a ser um padrão alto, mas para gente fazer o dimensionamento e a elaboração do produto, a gente faz uma pesquisa de mercado. Obviamente a gente não consegue lançar o que quer e vender o que quer, a gente vende o que o mercado compra, né? O nosso principal objetivo é esse, então esse produto foi desenhado de acordo com a pesquisa elaborada de oferta e procura, de origens e destinos, de faixas de renda que serão atendidas, então ele está bem dimensionado dentro da demanda existente para esse produto, para esse bairro e do município em geral."*

MARCOS MELO*:* *"Mais alguém online? eu vou pedir para você falar com o... então tem uma pergunta aqui pelo chat: O que a cidade ganha com esse empreendimento? Várias pessoas fizeram essa pergunta."*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"A questão imediata é, como o Chedid falou, fez uma pesquisa de mercado, atinge uma faixa classe médi,a que é uma faixa social que tem muita dificuldade de acesso à moradia aqui na cidade. Eu acho que esse é um impacto imediato de você poder oferecer moradia para esse público, né? Porque quando você, nós fizemos Empreendimentos Minha Casa Minha Vida na região lá do Caetetuba, eram para baixa renda, faixas menores e a gente nunca conseguiu promover através de um programa do governo federal moradia para essa faixa de empreendimento. É evidente que é oferta de moradia no mercado causa o efeito de você também ter essa disputa de mercado, ela acaba sendo saudável, porque oferta ela faz com que os preços eles tenham um patamar não tão alto, que a gente consiga diminuir um pouco a faixa de valorização aqui na cidade, muito embora a região ganha muito com empreendimento na minha opinião, eu tava olhando o projeto, o empreendimento com fachadas e térreo comercial, ou seja, é o tipo de empreendimento que ele interage, porque ele não fica isolado ali do bairro, ele vai interagir com o bairro, aí ele vai interagir com a dinâmica do Comércio local, enfim eu acho que todo empreendimento Residencial... aí eu falo com uma faixa média. ele é importante para a cidade porque historicamente no Brasil você tem muito pouca oferta para esse público e eu no caso. aqui da cidade a gente tem valores aqui dos imóveis dos aluguéis do m2 é extremamente alto eu acho que com o tempo a tendência é a gente estabilizar isso. Não concordo que você teve um Êxodo para Atibaia, essa teve uma migração para Atibaia é muito grande o ano passado, não me parece que está estabilizado por conta da pandemia, por conta de vários, acho que principalmente por conta da pandemia, empresa em São Paulo começaram a colocar em Home Office e teve um acréscimo considerável de pessoas, mas sem que isso significasse, olha, vieram porque a prefeitura promoveu o "n"empreendimentos. Acho que é o contrário, você tem e vai ter de qualquer jeito uma procura pela cidade. Agora é lógico que isso tem um patamar, tem um limite, né? Eu acho que não tô bem perto desse limite, não é que a cidade vai crescer sem nenhum nenhum controle, não é isso não. Está acontecendo na cidade e acho que não vai acontecer na cidade também, é o que eu percebo do ano passado, porque nós dizemos do ano passado ano passado nós tivemos uma queda brusca de oferta e de casa para alugar, teve um momento na cidade que você não achava mais casa para alugar e isso faz com que o preço vá lá em cima. A mesma coisa imóveis para comprar, tudo que você fazia começou a vender, começou a vender muito rápido na cidade, enfim é um padrão que a cidade tem que estar preparada para comportar. Lógico que dentro dos limites, como o Cleiton disse no início, nós não fazemos um empreendimento sem que nós tenhamos todas as diretrizes necessárias de segurança para isso, não só as diretrizes atuais, mas o que tá no planejamento do governo de acontecer quando nós conseguimos concluir até a central com relação à estação de abastecimento aqui do Centro da SAAE, nós vamos ter um acréscimo significativo do fornecimento de água tratada na cidade, então todas essas questões estão dentro do planejamento da Prefeitura. Evidente que nós temos que ir controlando e mediando isso de acordo com a capacidade econômica do município de absorver e eu acho que agir enquanto poder público para que isso também seja minimizado, como que a gente age. Eu acho que o governo tem uma diretriz importante para qualificação de mão de obra e nós precisamos urgentemente trabalhar com qualificação ou com a perspectiva de qualificação de mão de obra na cidade, porque isso gera melhores empregos, atrai melhores empresas, enfim eu acho que esse é um processo que a cidade está vivendo, não é? Então eu acho que todo empreendimento ele tem impacto na cidade, maior ou menor, eu acredito e considero que o empreendimento vertical tem muito menos impacto ambiental que o empreendimento horizontal. Não é quando você vai fazer um condomínio, seja ele qual for, o vertical e tem muito menos impacto. Geralmente um condomínio horizontal, você tem que partir para um processo, muitas vezes agressivos de supressão de árvores. Agora eu não consigo entender e não vejo e não acontece nem um processo de desorganização urbanística na cidade. Acho que nós precisamos*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

organizar o que tá desorganizado, desde a sua origem é eu acho que esse espraiamento da Cidade Sem Limites se a gente não controla, esse espraiamento da cidade e isso é um problema porque nós temos feito, nos desdobrado, aí para poder coibir loteamentos clandestinos é muito difícil fazer isso, porque é uma investida muito forte que existe com relação a loteamentos clandestinos, não só em Atibaia, nessa região como um todo, né. O senhor colocou do Decreto 65244, ali acho que esse é um outro debate que nós poderíamos até fazer, mas precisa de conhecimento de causa porque na forma como tá esse decreto, um decreto mal feito, mal elaborado, um decreto repleto de subjetividades, um decreto que não sabe quem vai fiscalizar, um decreto onde na época se tinha um uma demanda e um na época porque eu participei das audiências públicas lá em 2014. Na época você tinha um orçamento estipulado de 3 milhões de reais e o governo do estado contratou uma empresa por 500.000 mil para fazer todos os estudos, que eles fizeram dentro de Sala fechada, porque não fizeram a visita de campo, muito problema assim é conceitual no decreto e não falo por Atibaia não, Atibaia esse decreto atingir muito pouco muito embora, vai atingir muitas vezes o cara que tem um único lote, que não vai poder construir no lote dele, não vai atingir grandes empreendedores, vai atingir também pequenas e pequenos proprietários de lotes. Agora se você pegar a cidade como Piracaia, Nazaré Paulista e Joanópolis, essas cidades estão inviabilizadas sob o ponto de vista do desenvolvimento, inviabilizadas com esse decreto. E aí assim, o que tem o movimento para pedir ajustes e flexibilização, primeiro porque eu acho que uma lei desse porte não poderia ser publicada por decreto, teria que ser projeto de lei para abrir essa discussão com a sociedade, como tem que ser, ninguém tá se recusando a proteger o Manancial, proteger todo sistema Cantareira, agora nós precisamos fazer isso dentro de patamares claros e tecnicamente muito transparentes, o decreto publicaram que o governo do Estado ele é uma excrescência desse ponto de vista administrativo, essa que é verdade. Não adianta a gente ficar pegando qualquer discurso que aparece e achar que nós estamos querendo enfrentar ou querendo destruir o meio ambiente, que nós queremos promover um desenvolvimento com sustentabilidade na região, se você proíbe, inviabiliza cidades como Nazaré, Joanópolis e Piracaia o que que vai acontecer, você vai abrir espaço para clandestinidade, é isso que vai acontecer, né. Vão aparecer loteamentos clandestinos, você tá proibido determinadas atividades em determinados trechos do próprio Rio Atibaia, que vai abrir espaço para a clandestinidade e aí as Prefeituras vão ter que se virar no processo de fiscalização, porque infelizmente pelo efetivo que nós temos, nós já temos que soltar o João e correr atrás da vareta, como se diz no popular, a gente não tem estrutura para fiscalizar tudo como deveria fazer. Espero que um dia tenhamos, mas não temos e muito menos as cidades do entorno, aquele da nossa região então nós precisamos talvez pensar, não só o desenvolvimento da cidade, mas pensar um pouco desenvolvimento da região como um todo, o que que tá acontecendo efetivamente na região, né."

MARCOS MELO: "Então temos o cidadão senhor Eduardo. Então pode fazer uso da palavra e fica à vontade."

EDUARDO CARRIERI: *"Boa noite. Eu queria dizer o seguinte: para começar eu não sei como vocês me apresentam um projeto com umas palavras "acho". Três das quatro pessoas dessa mesa falaram "acho que não vai piorar a cidade", já é uma coisa que uma pessoa conhece o português claro fica irritada como eu estou. Outra coisa, quem são as pessoas do povo que concordou com isso? Eu vi 100% das pessoas que oraram que são o povo, que são representantes do povo dizendo que não quer. Quem quer? Os políticos e a empreiteira. Por que motivo? É Lobby? Tô fazendo uma pergunta... é Lobby? Não estou acusando... tem alguém recebendo por fora? Eu tô fazendo perguntas, não tô acusando porque eu não vi uma pessoa normal..."*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"Nesse nível não podemos nem começar a conversar"*

EDUARDO CARRIERI: *"Eu estou conversando"*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"Você está atacando, você está ofendendo diretamente. Que história é essa? Você tem prova de alguma coisa que você tá falando? Porque se você tiver, apresenta. Porque aí a gente vai tomar as providencias. Não dá pra gente entrar nesse nível de leviandade, não dá, é muito ruim a gente entrar nesse nível."*

EDUARDO CARRIERI: *"O povo não quer... 100% dos oradores. A audiência pública é para mostrar a vontade do povo e vocês não querem respeitar a vontade do povo. É a minha vez de falar e não de você! Sou o orador e não quero ser interrompido! "*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"Se ofender você não vai falar"*

EDUARDO CARRIERI: *"Eu fiz uma pergunta e não acusei ninguém."*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"O Senhor acusou de forma leviana. Não vou aceitar desaforo de quem não tem argumento e se coloca da forma que o Senhor colocou."*

MARCOS MELO: *"Senhor Eduardo, por favor. Se restrinja ao questionamento."*

EDUARDO CARRIERI: *"Meu questionamento é que 100% dos oradores são contra e quem é a favor então? Se vocês não representam o povo, porque o povo tá falando que não quer. É uma democracia? O que que é isso? O povo está falando que não quer 100% dos oradores quero ver um rebate disso você não consegue monitorar invasão aí o problema da prefeitura que é incompetente você diz que não tem pessoal vai pleitear pessoal vai pleitear pessoal agora o que que eu posso fazer tá tendo invasão Ah então vamos construir um prédio na minha frente vamos fazer sombra na cidade vamos esconder a Pedra Grande que que vocês não pega as pessoas estão invadindo e poe na casa de vocês em vez de destruir a cidade porque se vocês não conseguem resolver um problema e vai criar outro? Estou desde 84 na cidade, desde que entrou o Saulo é essa barbárie. Vocês falam que é um progresso, está sumindo planta. O que vocês fizeram na Gerônimo é um absurdo! Cortaram Ipê Rosa Centenário, o Senhor idoso lá "coitado", que é dono da propriedade que vocês desapropriaram chorava, eu vi ele chorando, pois eram os bisavôs dele que plantaram. Vocês chamam isso de progresso? De cuidar da natureza? Vocês estão ficando é doido, eu vou no MP, já fui várias vezes e alguma coisa estranha está acontecendo, pois está dizendo que está finalizada a Gerônimo e vocês acabaram de dizer que não está. Agora quem mentiu? Que eu falei que não tá desde 2019 quando começou a construção, vocês falaram que tá por isso que tem trânsito, que não está ainda totalmente finalizada, então absurdo eu estou com contato com MP desde 2019 contra vocês e eu vou continuar e não vai ter sossego porque o povo está dizendo 100% não quer. Se vocês imporem isso, não está fazendo a vontade do povo, é improbidade administrativa. Sinceramente é isso... isso que tenho pra dizer. Se você se sentiu acusado de alguma coisa, tô falando... eu fiz uma pergunta, se alguém recebia Lobby e vocês vão responder, não sei se no MP, vai saber que eu vou fazer uma denúncia e vou falar "não sei". Consegui entrar em contato com deputado federal, quero dizer, estadual desculpa, para entrar para intervir nisso daí que é um absurdo, ele tá recebendo reclamação direto de Manancial, de fontes cobertas, eu não sei o que lá tá sendo tudo aprovado, um prédio de 26 andares, vocês estão ficando doido. Você tem algum problema com a natureza? Eu quero que vocês me respondam isso, se você se sentir ofendido, desculpa porque não dá para acreditar o que tá acontecendo. Se o povo não quer, vocês querem que nem assim eu vou prender você para você não ser se prejudicar pelo amor de Deus. O Senhor falar mais uma vez que eu acusei o senhor, eu vou processar o senhor por mentira que eu não acusei ninguém, não ponha palavras na minha boca e quando eu tiver falando eu não gosto de ser interrompid,o que eu não interrompi ninguém em nenhum momento."*

MARCOS MELO: *"Senhor Eduardo, Senhor Eduardo... o Senhor tem dois minutos para concluir."*

EDUARDO CARRIERI: *"É mentira também essa história que o documento está disponível. Nós estamos em contato com vereadores,*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

os vereadores falaram que não tiveram acesso da Prefeitura e pediram ajuda para gente a denunciar que vocês não informam. Tenho gravado em áudio no WhatsApp. E aí? Tem um áudio, tá aqui gravado, conseguimos hoje com a assistente o número de um vereador, que eu não vou citar o nome, mas será citado nos autos. Então como que tá disponível isso daí? Não tá disponível. Tá ok? Então vocês quiserem responder, você responde, mas vai ser nos autos. Vai ser no Ministério Público Federal. Boa noite para vocês e atibaiense não desistam."

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"São importantes, porque eu acho que nós temos que buscar cada vez mais, porque ninguém é obrigado a concordar, né? Ninguém é obrigado a ser cordeiro de ninguém. Ninguém é obrigado a ter acordo com as ações, o que nós somos obrigados a fazer quanto cidadãos, eu acho, é construir espaços de diálogo, espaços que a gente possa debater e divergir com qualidade e não espaços de agressividade, de acusações gratuitas e levianas. Isso não dá para aceitar, né? Eu me posiciono de forma contundente com relação a esse tipo de postura em nome de todos esses que estão aqui, porque a gente sabe o que a gente rala no dia a dia também, sabemos o que significa tá na linha de frente e isso daqui então assim, a outra questão, se o cidadão foi procurar a vereador para ter informação sobre o processo ou procurou o vereador errado, né? Mas certamente também, o local de informação do processo na Prefeitura não é na Câmara Municipal, as pessoas precisam saber como se posicionar e como se movimentar no cenário administrativo e político da cidade. Não dá para você, qualquer um que tem o mínimo de bom senso, qualquer um que tem um mínimo de bom senso não dá para reivindicar que fala em nome de 100% da população. Eu passei uma informação aqui, nós temos dados de pesquisa na cidade a voz de você e quem é contra ela não é unanime na cidade, nós temos várias vozes com várias posições e a Prefeitura não governa para determinado gueto, determinada posição. Governamos de acordo com o eixo estratégico de desenvolvimento da cidade, que nós acreditamos que foi aprovado nas urnas o ano passado, mas portanto eu acho que assim a democracia é isso, a democracia é a gente divergir sim, com qualidade e tentar encontrar consenso, só que se a divergência ela for no ataque e agressiva, nós não vamos conseguir construir espaços de diálogos construtivos, vai ficar atirando de lá e atirando daqui para lá e aí ninguém vai ganhar com isso. Acho que esse processo de audiência pública, debate e discussão serve como aperfeiçoamento da democracia e para o aperfeiçoamento da postura das pessoas também que seja pedagógico, seja educativo, na forma como a gente se coloca na forma como as pessoas se colocam também."*

MARCOS MELO: *"Temos mais uma pergunta aqui que veio pelo chat. A Senhora Grazi ela quer saber do estudo relacionado a quantidade de esgoto que vai ser gerado. Ela tá online também? Então vamos passar para Dona Grazi aqui se manifestar."*

GRAZI: *"Boa noite a todos. A minha dúvida é a seguinte: eu sou moradora desde quando nasci e tenho 35 anos e morei toda minha vida aqui. Eu tenho visto, não é todo ano que acontece, mas acontece muito a questão das enchentes em Atibaia, né? Pelo que eu entendo, não sou especialista no assunto, mas pelo que eu entendo essas enchentes acontecem por que toda a água da chuva é bocada ali no Rio Atibaia, inundando e coisas assim. Na audiência foi falado que vai ser parte do projeto... ser feito... um alguém aí fala uma piscininha, né? Mas a gente tem que ser um piscinão pra conter isso, né? Acho que pode ser uma solução, porque eu quero deixar claro que eu não sou contra o desenvolvimento..."*

MARCOS MELO: *"Eu vou pedir para o Rogério ir falando da pergunta dela né E aí se ela conectar na volta a falar."*

ROGÉRIO DE SÁ CHEDID: *"Dona Grazi se voltar nos escutar, não sei se está nos escutando, a senhora pode interromper. Eu acho que a questão da impermeabilização, quando a gente tem um empreendimento assim que é mais complexo e a legislação hoje, não só aqui de Atibaia, mas Estadual e a legislação da maioria dos Municípios, está realmente prevendo que todos os Empreendimentos, até pela taxa de permeabilidade que é permitida, eles tenham essa, foi chamada aí de piscina, mas é uma caixa de retenção de águas pluviais que retém um volume indicado por norma e pela legislação de X minutos de chuva. Não vou saber os números exatos agora, de forma não sobrecarregar os rios os corpos hídricos. Está certo que na verdade estão sempre sobrecarregados por causa da impermeabilização e a gente não deve se iludir, pois a taxa de ocupação do empreendimento ela tá seguindo a legislação e as normas e terá permeabilidade que muitas vezes uma casa não tem. A gente vê muitas casas, cujo lote é totalmente impermeável e contribui diretamente para água na rua e vai para o curso, então a área do lote ele vai ter a permeabilidade garantida, muitas vezes muito mais do que em casas onde não existe esse controle. Você impermeabiliza a quadra inteira, se todo mundo da quadra construir suas casas e fizer o quintal pavimentado, por exemplo, você impermeabilizou o quarteirão inteiro. O que não acontece no empreendimento desse porte, porque ele precisa realmente ter essa esse respeito a taxa de permeabilidade, além da caixa de retenção que também as propriedades unifamiliares não são obrigadas a fazer. Obrigado."*

MARCOS MELO: *"Tem mais alguém online? A Thaís Bueno já falou. Então vou chamar a senhora Thaís Bueno. Confirma só se você que falou da primeira vez."*

THAIS BUENO PINTO: *"Gostaria de fazer mais uma pergunta. Sobre a finalidade da audiência pública, gostaria de saber se as informações e as opiniões estão sendo explanadas aí na audiência, se elas são consideradas na hora do Poder Executivo conceder ou não alvará para essa construção que ela vincula, essa concessão do alvará de construção, qual seria a função então da audiência pública."*

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"Olha... a audiência pública tem a função de coletar subsídios técnicos para que a gente possa aprimorar eventualmente, cobrar mais alguma situação do Empreendedor, alguma melhoria no entorno, ela não tem previsto na legislação no caráter dela a gente levar em conta as opiniões e as posições, mesmo porque seria extremamente injusto. A gente não está lidando aqui com amostra significativa que nos permita dizer: "olhar estamos aqui ouvindo toda a população de Atibaia", é evidente que a parcela que tem aqui se posicionado é uma parcela importante, tem que ser ouvida, tem que ter voz, mas a audiência pública não tem a previsão de subjetividade, ela não tem a previsão de levar em conta na aprovação do projeto, a opinião, a posição, enfim... tudo isso eu acho que faz parte de um debate que é subjetivo da pessoa. Eu gosto, não gosto, eu quero, não quero, agora é diferente de eu sou prejudicado pelo empreendimento, aí já é uma história que nós precisamos avaliar se é prejudicada/prejudicado, por que, como, de fato é prejudicado, ou é só retórica, porque tem gente que nem mora perto do empreendimento e se diz prejudicado pelo empreendimento, mas aí não dá para gente correlacionar dessa forma. O que a audiência pública pode fazer de melhor é receber contribuições técnicas, contribuições das pessoas muitas vezes de uma fala simples, de uma fala sem grandes conhecimentos técnicos. A Equipe técnica consegue depreender um problema, uma situação e age para poder minimizar ou mitigar essa situação."*

MARCOS MELO: *"Tem mais alguém online? Mais alguém da plateia que gostaria de falar? A senhora já se manifestou... não se manifestou? A senhora quer concluir a primeira fala? Uma outra pergunta? Então tudo bem. Gleice tá aí? Você leva para mim lá Marcio?"*

ORADORA SEM IDENTIFICAÇÃO: *"Eu queria saber sobre a gentrificação dos bairros de Atibaia, por exemplo, soube hoje que as essas empreendedoras estão comprando vários casas no Alvinópolis, casinhas pequenas, mas eles compram três casas quatro casas. Gentrificação... vocês conhecem conhece? Gentrificação vocês conhecem esse termo? É a expulsão das pessoas que moram nos bairros, tipo as pessoas do Alvinópolis, as empreendedoras vem, compram três casas quatro casas, fazem um terreno enorme e*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

essas pessoas são expulsas do bairro onde moram. Essas pessoas vão morar nesses prédios? Nesses Empreendimentos? Ou elas vão ter que se mudar para periferia da cidade. Outra coisa, o senhor falou do cuidado com o meio ambiente em Atibaia. No ano passado a Prefeitura de Atibaia invadiu o Parque Estadual da Serra do Itapetinga, eu sei que eu estava lá, eu fui para lá. Isso é o cuidado com o meio ambiente? Gente não está dando. Obrigada."

ANDRÉ PICOLI AGATTE: *"Só falta uma questão, chamo de lei de mercado, pois ninguém tá tocando alguém da casa e provavelmente as pessoas vendem as casas, elas tem uma proposta interessante para as casas e isso é a lei do mercado. É assim que a cidade se movimenta, não alguém que tá indo como nos morros do Rio de Janeiro, indo com fuzil, tirando as pessoas das casas, expulsando ela das casas, ele tem que relativizar um pouco as colocações. O mercado se movimenta muito forte aqui em Atibaia, muito antes desse governo e muito antes da verticalização. O mercado aqui é violento na questão Imobiliária e isso não é uma questão de quem vem de Guarulhos ou de quem vem de São Paulo, a questão de quem mora aqui, quem vive aqui, de quem faz negócios aqui. Essa é uma questão que basta a gente olhar para o mercado da cidade que a gente consegue identificar o mercado. O mercado aqui é super aquecido desse ponto de vista Imobiliário e evidente que se você abre essa, que em alguns pontos para verticalização, você vai ter oferta, vai ter proposta, você vai ter uma série de investida do mercado e isso é uma questão capitalista básica. A outra questão com relação ao parque, lá eu concordo, acho que foi um erro e aliás, eu fui a semana passada, fui dar um depoimento na Polícia Ambiental com relação aquilo, nos comprometemos inclusive, eu me comprometi que a gente vai reparar aquele dano que foi feito, mais plantios, pois isso não passou por nenhuma autorização, seja da Coordenadoria do meio ambiente na época, seja da secretaria, seja dos técnicos da prefeitura, mas foi uma ação que aliás, eu acho que tem alguns problemas de concepção na origem das coisas, porque a questão ali naquela região do seu Fernando Vale, é uma questão que vai dar muito pano para manga ainda, porque tem muita gente ali que é proprietário de lote que tá inviabilizado agora no atual estágio que tá em determinadas regiões. Na minha opinião, não cabe a prefeitura qualquer decisão, não cabe a prefeitura qualquer ação ali, porque em algumas regiões ela virou uma questão que cabe judicialização e nada mais. Se o proprietário tá sentindo prejudicado, ele tem que judicializar, porque a prefeitura na minha opinião, não tem competência administrativa para tomar qualquer atitude ou qualquer ação com relação, principalmente onde você tem áreas cobertas ali por vegetação, teve uma compreensão errada. Na minha opinião, mas diferente da minha, e foi feito aquilo que não foi uma área tão grande. Ainda bem que dá para gente poder dentro das dimensões do parque, até porque a penalidade do replantio que nós recebemos foi de acordo compatível com a área, então a Prefeitura vai arcar com 400 reais de multa por conta de uma área e 1200 reais por conta de outra área e mais o plantio das espécies que nós vamos ter que recompor. Achei justo e acho também que foi um equívoco aquela ação como foi feito e da forma como foi feita."*

MARCOS MELO: *"Então a senhora Graziela faz uma pergunta aqui, no qual o tipo de documento que foi apresentado ao SAAE e como pode comprovar a capacidade do abastecimento dessas pessoas sem prejudicar os demais?"*

CLEITON GOMES CAVALCANTE: *"Boa noite. Como tinha falado numa fala anterior, todos os Empreendimentos, sejam horizontais ou verticais, que contenham mais que 10 unidades, eles tem que passar pela análise do SAAE e com isso vai emitir uma certidão de diretrizes informando a capacidade ou a possibilidade de abastecimento deste empreendimento e aí, posteriormente, ele faz um estudo que chama: estudo de viabilidade técnica. Dentro desse estudo, eles vão analisar o que que precisa ser trocado, seja rede, seja booster ou alguma coisa nesse sentido, para que haja o abastecimento pleno não só do empreendimento, como da região que é afetada por aquela rede e aí, geralmente, implica em troca de rede, troca de bombas e tudo mais. Isso seria uma medida mitigadora, uma compensação que o empreendedor de tem que fazer para ele conseguir obter, não só o abastecimento de água do empreendimento dele, como também não comprometer o abastecimento de água da rede a qual ele faz parte."*

MARCOS MELO: *"Temos mais alguma pergunta? não temos mais perguntas. Na plateia mais alguém queira se manifestar que não tenha se manifestado? Que horas são agora? Agora então são 19:53h, como não temos mais manifestações, coloco a ouvidoria à disposição para qualquer outro tipo de questionamento. Você pode estar entrando em contato presencialmente na ouvidoria ou entrando em contato por telefone pelos nossos canais de comunicação. Pode também fazer online pelo protocolo, pelo atendimento digital da prefeitura. Não tendo mais questionamentos dou por encerrada essa audiência pública e no prazo de 10 dias os questionamentos que chegar na ouvidoria serão encaminhados aos setores responsáveis para serem respondidos. Boa noite a todos, obrigado ao secretário Andrea Agatti, ao Cleiton e ao Rogério por participarem da audiência e a todo cidadão que participou, que questionou. Aaudiência ela tem essa importância, de trazer a informação e criar possibilidades que o cidadão participar e conhecer os projetos que estão em andamento no governo. Obrigado a todos e uma boa noite."*

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 13/05/2021

MARCOS MELO: *"Boa noite a todos. Agora são 18:12h, hoje é dia 13 de Maio de 2021 e vamos dar início a audiência pública na qualidade de ouvidor Geral do Município. Estamos aqui reunidos no auditório do Cine Itá Atibaia e daremos início a audiência pública mista, no formato online e presencial a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, destinado a exposição do projeto de construção de empreendimento Residencial de Interesse Social, com infraestruturas em área da matrícula nº123584, composto de dois blocos sendo 96 unidades habitacionais cada, atualizando 192 unidades habitacionais, localizado no bairro Recreio Estoril, empreendimento localiza-se em área de especial interesse social de acordo com o decreto 9017 de 19 de novembro de 2019. Informamos que esse formato foi adotado em conformidade com o decreto municipal e orientações da OMS, que determina as regras de distanciamento social. A audiência pública tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisão do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões e identificar de forma mais ampla os aspectos relevante a matéria e dar publicidade aos assuntos de interesse público. Informo que os questionamentos e sugestões podem ser encaminhados para ouvidoria Geral do município, através do protocolo digital, através do atendimento online 1doc. Informamos ainda que essa audiências públicas segue os parâmetros fixados pela lei municipal 3190 de 2001 alterada pela lei 3537 2006 bem como suas alterações, dada pelo decreto 8258 de 27 de junho de 2017 e terá duração máxima de 3 horas. Questionamentos que não puderem ser esclarecidos dentro desse prazo, serão respondidas por escrito em até 10 dias úteis. Compondo a mesa aqui presente nessa audiência pública o Secretária de Mobilidade e Planejamento Urbano, senhor André Agatte, secretariando o engenheiro Cleiton Gomes Cavalcante como assistente e no meio o senhor Márcio Luiz Rocha e representando a empresa o senhor Rogério Chedid. Passo a palavra ao presidente senhor André Agatte para iniciar a audiência."*

ANDRÉ AGATTE: *"Bom rapidamente boa noite a todos e todas presentes que estão acompanhando online. Agradecer aqui a presença do Cleiton, Marcos o ouvidor-geral, representante da empresa que vai apresentar o projeto Rogério Chedid e que tenhamos uma boa*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

audiência, podemos partir já para a apresentação."

ROGÉRIO CHEDID: "*Boa noite a todos, obrigado pelas presenças virtuais e físicas, bom eu vou apresentar rapidamente um pouquinho da empresa em alguns slides só para contextualizar. A empresa, a ENPLAN foi fundada em 1983 é uma Incorporadora e Construtora e está com 38 anos, além de uma vasta experiência em diversos tipos de obra na área Habitacional. Estamos com mais de 14 mil unidades entregues e inteirando aí 20.000 com os projetos que estão em andamento no atual momento. É uma empresa certificada, conforme exigência inclusive de todos os órgãos, para poder participar dos programas habitacionais e temos também a contabilidade auditada. Então é isso, próximo slide, um pouco da quantidade dos números da empresa, quando mencionei agora pouco, perto de 15 mil unidades entregues bastante obra de infraestrutura realizado, muitos loteamentos também. A gente já tem 33 loteamentos no histórico, na área Residencial alguns exemplos de edificações que a gente fez, esse é um prédio de São José dos Campos, aqui um condomínio de prédios em Campinas. Esse é um que fica no litoral, também mais popular, aqui também um padrão mais popular de prédio sem elevador. Com relação ao projeto que a gente tá chamando de Praça Coimbra, porque ele está em frente à praça Coimbra no bairro do Recreio Estoril, próximo do hospital Sabin. Essa é a localização dele, é bem perto do trevo principal da cidade, ali numa região que é uma zona mista, onde tem uma predominância Residencial e um pouco Industrial também na região. Então esse é o terreno em local do empreendimento, você vê que a praça está em frente e infelizmente não está urbanizada e é uma coisa que a gente pretende promover, por ocasião do lançamento do empreendimento, seria realmente a urbanização e paisagismo na praça de forma a criar um ambiente na área verde e de lazer no bairro. O terreno não tem vegetação nativa, é um terreno limpo há bastante tempo e o zoneamento da região é uma ZM3 e foi decretado uma área de interesse social. Essa é uma foto da praça Coimbra de um tempo atrás, na verdade hoje ela não tá assim, ela tá sem vegetação e na terra. Tem uma implantação do empreendimento, são duas torres de caráter popular, porém a gente se vocês observarem, os nossos projetos procura dar uma qualidade de arquitetura e urbanística melhor nos Empreendimentos, independente deles serem populares e então a gente vai fazer dois prédios com 13 pavimentos, são 8 apartamentos por andar, todos eles com vaga de garagem, nós temos um lazer, além do Lazer no térreo, nós temos também o lazer na cobertura com áreas de vivência e assim por diante. Essa é a implantação do nível da garagem, então a gente tem vagas cobertas e descobertas. Na implantação do pavimento tipo, com área de lazer no fundo que está sobre uma laje, sobre ela tem vagas também cobertas a planta do prédio são 8 apartamentos por andar. Apesar também de ser um minha casa minha vida, a gente trabalha com áreas um pouco maiores com 47 metros e meio em média, o que é um diferencial para o mercado, pois normalmente os apartamentos a gente tá falando minha casa minha vida, mas o programa agora chama casa verde amarela e ele tem os apartamentos desse tipo de programa popular, eles são usualmente bem menores do que isso. Você vê que a torre tem dois elevadores, pela altura do prédio é necessário só uma planta decorada do apartamento a gente tem alguns diferenciais, já entrega o apartamento por exemplo com todas as portas de 80cm, ou seja, ele já é um apartamento acessível. Você vê que 50% deles que essa planta ela tem um banheiro também já acessível com medidas de acessibilidade e essa planta do outro apartamento, que fica no meio do prédio, então duas plantas com varanda, todos eles aqui uma fachada técnica mostrando ali que a gente tem na cobertura. A gente tem um lazer também, umas áreas de vivência e churrasqueira, esse tipo de coisa. Essa é a planta do Terraço, você tem dois terraços descobertos num dos prédios e esses outros ambientes, sendo esses salões de festas, brinquedoteca, essas coisas lá em cima. Uma perspectiva artística mostrando a implantação com área de lazer. Aqui uma implantação de um ângulo de trás, mostrando as duas torres e essa parte da frente onde a gente vê ali o lazer sobre a laje, esse é o nosso empreendimento são 192 apartamentos e é isso aí. São 13 pavimentos com essas estruturas de lazer e em frente à praça Coimbra que a gente busca a revitalização dela. É isso ,obrigado."*

MARCOS MELO: *"Então nesse momento a gente abre para perguntas e questionamentos. Vou perguntar alguém da plateia se inscreveu pelo sistema está aqui presencialmente? Qual é o nome do senhor? Rafael? Você é o número dois tá? O número um é a Marta... ela está online? Não está? Então vou passar a palavra para você Rafael.*

RAFAEL: *"Obrigado. Olá boa tarde a todos. Primeiramente queria agradecer aqui o espaço para poder falar ,esperando a Dona Marta também, os comentários dela. Queria primeiro comentar como já é de praxe, não acredito que essa audiência pública tem a finalidade de ser, porque teve um problema muito sério na hora da inscrição, foi dificultado o acesso para que as pessoas se inscrevessem como oradoras. Isso é muito complicado. Eu imagino que se você tem uma audiência pública, deve facilitar ao máximo a Participação Popular, para que elas possam opinar e quando você tem um problema no sistema e até eu, entenda, se arrastou por aproximadamente 13 dias a data dessa audiência. Essa audiência não deveria constar para nortear o poder público na decisão de aprovar ou não aprovar este empreendimento específico, segundo ponto queria entender como é que foi feita a divulgação dessa audiência pública na cidade e no bairro especificamente, pois no bairro se você puder detalhar quantas faixas foram colocadas, quantas placas aqui mesmo na frente do Cine ITÁ, a gente passa a gente não sabe o que tá acontecendo nada e tem um outro detalhe que eu reparei, queria até fazer uma pergunta, eu tenho um colega que ele tem uma deficiência ele não consegue subir escada. Tem banheiro aqui embaixo para que ele possa utilizar? Essa seria outra pergunta eu queria perguntar para prefeitura em específico o seguinte: Qual o plano de adensamento que ela tem para cidade no curto médio e longo prazo e por quê? Porque esta semana a gente tem discutido, eu fiz aqui uma conta meio rapidinha, mas seriam quantos apartamentos 200 mais ou menos nesse empreendimento, certo? Seriam 200 e ontem fomos apresentados nas 370 unidades algo assim e na terça-feira pelo que eu entendi seriam 3 edificações e 119 unidades cada um que daria 927 unidades no total, o que daria tecnicamente fazer uma conta aqui de papel com as pessoas por unidade quase 4 mil pessoas da conta 22.5 ou mais por cento de pessoas morando em Atibaia. Eu queria que a prefeitura esclarecesse para gente, porque o Senhor André Agatte fez uma colocação na terça-feira que ele tem um estudo que 70% da população aprova verticalização em alguns pontos, eu não tive acesso a esse estudo e solicitei no mesmo dia que tomei ciência das existentes. Eu queria que isso fosse trazido ao público e eu queria que fosse trazido ao público pela prefeitura de uma maneira clara e bastante bem apresentada Todo essa perspectiva que a prefeitura tem de crescimento, porque hoje a gente vai discutir esse empreendimento, amanhã pode vir outra pessoa e apresentar um empreendimento da mesma proporção do lado e aí muito bem qual a capacidade da cidade de crescer é uma pergunta até que bastante simples da minha parte é isso, obrigado."*

MARCOS MELO: "*Deixa eu só responder a parte inicial, como foi colocado Rafael, porque quando você fez o questionamento a gente abriu procedimento administrativo relacionado a falha lá no direcionamento da inscrição. Vamos aguardar o posicionamento da procuradoria do município e se dependendo da decisão obviamente que a gente vai tá contando tá, a gente segue o que determina a lei da publicidade na audiência pública. Então são fixadas faixas, se eu não me engano para cada audiência, são duas a quatro faixas são fixadas, publicação no site da prefeitura e cria-se mídia para que os jornais da cidade possam ter acesso a publicação nas redes*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

sociais na divulgação no Meire da prefeitura e publicado na imprensa oficial da prefeitura em todas as publicações que ocorre desde a publicação inicial do edital até o último dia de publicação antes da audiência. É isso que a lei determina e é isso que a gente faz, ok? Vou passar para o André para que ele responda a continuidade dos seus questionamentos."

ANDRÉ AGATTE: *"Boa noite Rafael, só vou esclarecer esse negócio porque eu não falei de nenhum estudo com relação a 70%, falei de uma pesquisa que nós temos essa pesquisa não foi feita pela prefeitura. Era uma pesquisa interna do partido social democrático, sendo a pesquisa de posicionamento a gente sempre faz pesquisa de posicionamento pelo partido, com vários elementos para medir o cenário local, medir o cenário, o sentimento da população com relação a pandemia e medir os serviços na cidade, qual que é o sentimento geral da população, pelo menos as pesquisas tem caráter científico. Tem muita gente que não acredita em pesquisa, mas elas tem caráter científico e estatístico, se eu não me engano, foram 600 questionários e lógico que esses questionários são distribuídos por camadas, por faixas sociais, não contempla toda a diversidade, tanto social de bairros demográfica da cidade dentre vários assuntos que foram tratados nessa pesquisa, um deles foi o dado que eu coloquei aqui, que 70% da cidade até me surpreendeu, se colocou a favor da prefeitura autorizar a verticalização de determinadas regiões da cidade, é lógico que pesquisa com essa característica quantitativa é uma fotografia do momento .Pode ser que aconteça alguma coisa daqui um tempo e essa pesquisa esteja diferente mas qualquer um que for, essa pesquisa realizada no mês de abril, qualquer um que for fazer uma pesquisa agora idêntica em maio provavelmente vai ter números parecidos. Não significa dizer só para posicionar, que a gente assim pesquisa, servem para posicionar de forma estratégica o cenário político local. Agora quem isso com relação ao partido os membros que compõem o partido, inclusive o prefeito, agora é evidente que isso também é assim, não significa dizer que 70% da população e a favor então a gente vai sair fazendo prédio pela cidade. Não é essa a história, a história que a gente precisa sempre buscar, o consenso, porque o importante é, a gente não governa para os 70% que a favor, não se governa também para os 30% que não a favor. Acho que o importante é a gente sempre buscar o diálogo e o Consenso, aí nessa história entendendo que a cidade precisa se desenvolver, vai se desenvolver antes desses Empreendimentos e eles serão consumidos pela população local .Tenho absoluta clareza disso, porque não é todo mundo que tem casa própria, tem muita gente pagando aluguel na cidade e acho que o que nós temos percebido, tem no ano passado principalmente, ficou muito ressaltado isso na pandemia a migração de São Paulo para cá é uma migração de alto padrão, quem acha que é de baixo, médio, porque existe um preconceito na conversa também. "Ah vai virar uma Guarulhos, né?"como se Guarulhos fosse uma cidade de pessoas que não merecem morar em Atibaia. Então e outra coisa que me incomoda também, no discurso eu cheguei aqui me instalei, ninguém mais pode vir, eu tô confortável no meu canto e a cidade tá boa do jeito que não eu acho que a gente precisa. Sempre buscar um senso lógico, que todo procedimento de aprovação da Prefeitura leva em consideração todas as capacidades que nós temos, fornecimento de água e de esgoto, o que que vai para conta do empreendedor é o que que vai para conta do município, nessa história, e esses estudos são feitos por profissionais técnicos extremamente qualificados em vários setores e vários departamentos da Prefeitura, com relação ao plano de adensamento, acho que nós vamos fazer essa discussão mais forte dentro do plano diretor que vai ser provavelmente vai retomar a discussão agora em junho, nós temos o governo, deve mandar algumas emendas para câmara municipal que deve chamar a nova audiência pública para fazer o debate com a população e eu acho até que porque, assim o plano era para ter sido votado no ano passado, como nós tivermos uma restrição muito forte de público de participação, a gente Preferiu adiar e esperar um momento mais propício para que as pessoas pudessem efetivamente participar, porque não é o formato ideal na minha opinião. Pelo menos eu penso assim, acho que o meio virtual hoje é uma realidade, acho que vai continuar assim, mas prefiro sempre o presencial e acho que é a forma mais adequada, inclusive a gente fazer essas discussões, essas audiências públicas para discutir plano diretor, lei de uso e ocupação do solo que vai vir na sequência, outra lei extremamente importante e que a cidade tem que participar, agora quem tem capacidade de mobilizar não é o que as pessoas têm que entender o seguinte, quem é contra se mobiliza e quem é a favor tá vivendo a vida normal, não tá se mobilizando, mesmo porque a gente não faz nenhum tipo de mobilização da nossa base política e social por exemplo, para vir aqui fazer enfrentamento. Não fazemos isso, nós estamos deixando e entendendo que é um movimento e o manifesto legítimo não tenho absolutamente nenhuma, tenho divergências, evidentemente acho que a divergência saudável, mas entendendo que o governo atua para toda a cidade, para o conjunto da cidade e não para determinados setores, não determinados bairros e pensando a cidade como um todo do lado de lá da ponte do lado da Fernão Dias também."*

MARCOS MELO: *"Tem mais alguém logado? a Dona Marta ? Henrique? Então vamos chamar o senhor Henrique. Por favor senhor Henrique, se apresente e fique à vontade para estar se manifestando."*

HENRIQUE CARRIERI: *"Boa noite, vocês me escutam? Tudo bem, vou iniciar falando que ontem não foi apregoado o nome de quem tava inscrito e eu fui uma das pessoas que não teve o nome apregoado, mesmo estando inscrito e acabei por não falar, não fui chamado mesmo estando logado, então queria hoje você assegurasse que não acontecesse isso de novo e que apregoasse todos os inscritos por favor. Eu também gostaria de fazer uma pergunta de novo, já foi feita, mas ainda assim estou com dúvida. Gostaria que me esclarecessem, a finalidade da audiência, todo início de audiência o Marcos Melo fala que ela tem aquela característica de ganhar subsídio, para tomar decisão, tudo mais só que ao decorrer da conversa de vocês, parece que tá tudo resolvido, até uma audiência do dia 11 seu Andre Agatte falou assim, abre aspas, não tem previsto na legislação a gente levar em conta as opiniões e as posições mesmo porque seria extremamente injusto a gente não está lidando aqui uma amostra significativa do que nos permite dizer, olha estamos aqui ouvindo toda a pulação de Atibaia fecha aspas, e aí você termina dizendo o seguinte, essa audiência pública não tem previsão de subjetividade, acho que é um pouco confuso. Queria que fosse esclarecida, ela serve ou não para tomar decisão, e só homologatória se não é só para homologar, serve para ouvir? Já tá decidido? O empreendimento tá resolvido, inclusive acabei de entrar aqui no site da ENPLAN, tá lá lançado em breve, mas está lá, então queria que me esclarecesse isso, por favor. E tenho outra pergunta, que é assim nessa mesma toada, foi dito que não tem quantidade significativa de gente, queria saber qual o quórum para uma audiência dessa, não é se ela vai para recolher subsídios, ela só para homologar ela tem quórum para homologar também, se é pouca gente para ser ouvida, como foi dito no dia 11 se é pouca gente para ser ouvida, mas é pouca gente para homologar isso que eu queria saber por favor. Eu também gostaria de fazer um pedido de desculpas públicos aqui ao Cleiton, ontem a mensagem ali no chat teve aquela confusão com aquele tal de Prefeito Luiz Henrique, eu me precipitei achei que o perfil do Cleiton é um perfil daqueles, não fui ofensivo com ele, mas se ele sentiu ofendido, me desculpa Cleiton por esse motivo que eu respondi. Acabei de fazer um trabalho, depois mas não primeiro isso também já aproveitando ontem você fez uma operação bastante bacana dizendo que você ama o seu trabalho e tudo mais, então eu quero te dizer não só para você manda o número, tá ouvindo eu amo essa cidade eu não quero o benefício para mim, ninguém está aqui para embater com vocês, essa audiência sendo levada de uma maneira totalmente embate, seu André agora falando "não estou aqui para embate"senhor Andre, ás*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

vezes o senhor responde parece que debocham dos Munícipes, parece que o senhor dá risada, senhor olha de lado por mais idiota que possa lhe parecer a pergunta o senhor estão aí prestando um serviço eu não tô aqui trabalhando, eu sou um cidadão, não tenho filiação política, eu não tenho cunho com pauta nenhuma, eu não quero mandar o meu vizinho, eu quero saber da cidade. Eu passo, você senhor André o senhor passa, seu Pedro Senhor passa seu Marcelo Senhor passa eu passo, a cidade fica onde fica para os meus filhos a cidade fica a cidade continua, sou daqui em políticas por isso que vocês não tem noção seu Andre veio de Araraquara, tem gente que não é daqui, normal a cidade de todas as pessoas nós eu você e passando a cidade não. Então aqui ninguém tá aqui olhando para o próprio umbigo querendo saber do próprio umbigo, a gente quer saber da cidade e não é saudável levar a audiência do jeito que vocês estão levando o embate com deboche, a não tem pesquisa, não acredita problema é teu, vai fazer outra pesquisa por que que não dá esses dados claro, porque que não conversa com o munícipe, o munícipe tem dúvidas, a gente está aqui com anseio, a gente quer saber o que que vocês tem de estudo, a gente está nervoso com a situação da cidade, então se vocês têm estudo acalmem a gente mostrem conversa com a gente esse espaço não é para isso? Dá para conversar né não é para esclarecer? Não tem esclarecimento nesse espaço, vejo discussão, eu vejo como se tivessem dois lados um convergindo para A e um convergindo para B, mas ninguém tá falando da cidade. A cidade está de lado, todo mundo aí eu acho isso eu acho aquilo, e a cidade? Essa pergunta feita pelo Rafael é a pergunta a chave, a cidade tem como esse plano de gerenciamento, é isso que ele quer saber fora todas essas questões que vocês podem dizer que são particulares, individuais sobre a história, sobre querer não verticalizar, achar feio, achar que não é a cara da cidade, tudo isso até entendo possa parecer particular, mas não é, para quem é daqui, pra quem nasceu aqui isso importa muito muito muito muito não é pouco não, então assim a gente, eu quero saber exatamente sobre essas coisas quero mudar o tom desta audiência, por favor senhores, eu se alguma hora a gente se exaltar, a gente se exalta porque a gente ama a cidade, a gente quer saber o que que ta acontecendo com a cidade é por isso, não é esse é um desabafo meu e um pedido também para os senhores, para que tentem mudar um pouco essa, o caminho que a gente está tomando aqui. Eu acho bem injusto quando, várias vezes foi dito aí a o cidadão nem mora perto do empreendimento, senhor André falou que eu cheguei aqui vim dar palpite, reclamar, não quero saber se eu moro perto, meu problema é com a cidade a prefeitura é uma só, Hospital um lugar só vai tudo convergir para o mesmo lugar, a SAAE é uma a eletro é uma só, não tem essa história de mitigar de separar, ninguém quer aqui mitigar, não é benefício para ninguém, muito menos para a população entendeu, é isso que eu queria dizer a princípio. Eu queria fazer também aqui um adendo, assim a gente tem uma diferença de opinião ótimo, mas assim não tem como apresentar fiz aí ontem eu vi apresentando alguma coisa sobre trânsito e quer mudar na cidade nas audiências do dia 11 dia de hoje eu não vi nada disso, eu vi como parecia só uma informação sobre empreendimento basicamente um stand para apresentar o empreendimento. O entorno, o que vai ser feito pelo entorno foi estudado ali, queria que isso tinha que ser mostrado não só para mim para todo mundo é esse nosso anseio quando não é mostrado Na audiência o pessoal fica aflito, fica nervoso, é óbvio porque dá impressão que tá sendo escondido. Não tô dizendo que tá, mas é que a gente fica com esse anseio, então por favor, se puderem me responder e ouvir as minhas sugestões eu agradeço algum momento vocês se sentiram ofendidos me desculpem e boa noite a todos."

ANDRÉ AGATTE: *"Oi Henrique, Boa noite. Primeiro eu acho que se foi bastante feliz na sua colocação, vários pontos eu sinceramente cada um tem um perfil, tem um jeito né, e eu nunca tratei ninguém com deboche, não foi essa a minha intenção pelo menos, talvez algum momento exacerbado como é natural, até porque se você ler os comentários das redes sociais, se percebe que não tem muitas vezes as pessoas não têm a noção exata da civilidade, mas é lógico que isso não é o conjunto de tudo das pessoas que participam, é um outro nunca foi da minha intenção tratar com deboche qualquer tipo de atividade ou ação que eu tenha feito, tenha discorrido aqui na prefeitura eu vim de Araraquara mesmo 7 anos atrás, tô morando aqui e me considero um cidadão dessa cidade. Hoje mas se você pesquisar minha história em Araraquara, você vai ver que é uma história bem legal também, onde eu pude passar e contribuir. Eu passei e contribui, é evidente que hoje eu não dou as diretrizes do Governo da minha cabeça, é o governo não sou eu o governo é um conjunto, é um projeto tem um prefeito e evidente que esse conjunto, esse projeto, é o que prevalece. Eu sou uma peça nessa engrenagem que tenta fazer e ajudar a rodar tanto quanto vocês, nós todos aqui temos uma relação de alma com Atibaia, não é uma simples relação de trabalho, nada disso, a gente entende a cidade, a gente estudou a cidade, a gente ama essa cidade tanto quanto vocês eu acho que existe sim talvez formas diferentes de enxergar o desenvolvimento da cidade, isso é natural absolutamente natural, quando eu digo para você, assim talvez, tenha sido infeliz na minha parte falar que eu tenho uma pesquisa, eu tenho uma pesquisa eu sou presidente também do PSD aqui, tenho a gente contratou essa pesquisa enfim eu tenho esse dado, não tem grandes elaborações no dado específico foi uma pergunta simples para as pessoas, dentro da mostra que eu coloquei aqui eu não vou mostrar a pesquisa, porque é uma pesquisa para o consumo interno do partido, eu não tenho autorização da executiva do partido mostrar pesquisa e não é má vontade, é uma questão do conjunto e do contexto não é pesquisa não é minha, especificamente não é da prefeitura. Se você da prefeitura não teria problema nenhum mostrar, eu trouxe esse dado até para vocês saberem, acho que cabe acreditar ou não, enfim, mas te digo que é uma pesquisa muito bem feita com rigor científico, todo mundo pode contratar uma pesquisa e medir o cenário local é isso que eu alerto, enfim para testar aí e outros problemas outros fatores, né? Quer falar Cleiton?"*

CLEITON GOMES: *"Bom, em relação a audiência pública como é que funciona audiência pública, ela é consultiva, ela não é deliberativa. Nesse caso, o que significa isso, ela é apenas funciona para gente coletar subsídios para procurarmos mais medidas mitigadoras em relação aos Empreendimentos que são apresentados em audiência pública e também para apresentar o próprio empreendimento a população que muitas vezes entram processos na prefeitura. A população fica sabendo de quais são esses, quais são os processos que entram aqui na prefeitura em relação quando um empreendimento ele entra, já na fase de audiência pública, é porque ele já está muito próximo de uma fase final de aprovação que significa que os estudos técnicos e ambientais também e todo toda essa fase já foram ultrapassados, ou seja, nesse caso desse empreendimento, é que eles não apresentaram, aqui no estudo de impacto de Vizinhança aqui na audiência, mas já tem um relatório de impacto de tráfico foi analisado pelo departamento de planejamento Urbano, inclusive eles apontaram algumas medidas mitigadoras que o empreendedor vai ter que cumprir quando forem fazer o empreendimento propriamente dito. A SAAE também já emitiu o estudo de viabilidade técnica, toda vez a SAAE emite um estudo de viabilidade técnica, significa que ela tem condições de dar abastecimento de água e esgoto para esse empreendimento e esse empreendimento não pode causar Impacto para nenhum empreendimento ou nenhuma casa nenhum da que faça parte da rede do Entorno, então eles vão ter que fazer algum tipo de reforço de rede tem também um hidrante que eles vão precisar colocar para região e tem algumas medidas mitigadoras também que são pedidas pela SAAE, a própria aprovação na nossa lei de uso e ocupação do solo já ela exige a questão do reservatório de Detenção por conta do empreendimento, tem uma área impermeabilizada superior a 500 metros quadrados, então eles também tem que fazer um cálculo de reservatório de Detenção para não comprometer*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

a drenagem local, bom deixa eu ver se eu lembro de mais coisas, bom acho que é isso, tô vendo se lembro mais alguma coisa aqui, mas é basicamente é isso, ou seja, o empreendimento já passou por praticamente todas as etapas, passou também pela meio ambiente em relação à questão de Terraplenagem, toda a questão ambiental que envolva área, então essa audiência pública justamente para isso, para gente coletar mais alguns subsídios para de repente solicitar mais alguma medida mitigatória ao empreendedor."

MARCOS MELO: *"Complementando, como o Cleiton falou, a audiência tem esse caráter de levar para a população, principalmente para o cidadão que vai ser impactado para aquela ação, para aquela obra, o acesso a esta informação. A gente busca dentro da ouvidoria, para que essa informação chegue ao maior número de pessoas e seguimos todo o rito, tanto de que é baseado em cima de uma Lei, de um decreto da publicidade da participação, o formato que a gente está adotando que é o formato online, em virtude do momento que estamos vivendo e para que o maior número de pessoas possa acompanhar e de fato participar. É lógico que é o modelo que ainda está evoluindo está em sendo implementado, então ainda não está 100%, mas evoluímos muito desde que começamos a adotar esse formato e evoluímos muito, estamos a terceira audiência, tivermos algumas falhas, mas a princípio as pessoas que quiseram participar tiveram oportunidade de estar participando, como a audiência, você quer complementar? Tá, é como a audiência é consultiva com objetivo de ter, dar informação para a sociedade e também receber essa informação da população ela não tem um limite de participante né então aquelas pessoas que estão interessadas que de fato participam então ela não tem o critério de ter o número de participantes para que ela seja validada tá e eu queria deixar claro para todos que estão participando da audiência, que um dos princípios é a colaboração é a participação direta na construção daquilo também que não tá funcionando então se esse modelo que está sendo praticado dentro do formato de uma audiência pública, não tá funcionando, opinem e contribuam para que a gente possa evoluir nisso eu tenho feito uma reflexão bastante grande sobre esse formato e a gente deve tá propondo nos próximos dias uma alteração na legislação para que a gente possa evoluir ampliando, inclusive a possibilidade de participação."*

CLEITON GOMES: *"E só para complementar, é claro que as desculpas ser Henrique totalmente aceitas, sem problema algum e em relação a gente comentando aqui perguntando, se o empreendimento já está aprovado, ainda não está aprovado, ele está em fase de análise e aprovação tá e nesse momento agora como a gente tá com plano diretor lá na câmara, é um momento de a gente conseguir discutir todos os assuntos da cidade, porque hoje nós temos uma lei de uso e ocupação do solo que tá em vigor e essa lei de uso e ocupação do solo que é a que nós respeitamos hoje é, então por exemplo, se vem algum empreendedor ou alguma algum munícipe que queira fazer qualquer tipo de empreendimento ou atividade em algum local em Atibaia é essa lei que nós seguimos a legislação, que nós temos hoje a partir do momento que houver aprovação do plano diretor e as novas leis de uso nova lei de uso e ocupação do solo, código de posturas e código de obras, vamos ter outras situações que vão ser discutidas para gente caminhar para frente."*

MARCOS MELO: "*Então agora vamos dar continuidade, Dona Marta que era a primeira pessoa que estava inscrita, agora ela está online. Então Dona Marta fique à vontade para fazer os seus apontamentos e as suas considerações."*

MARTA EMERICK: *"Boa noite, meu nome é Marta Emerick, sou Arquiteta Urbanista e estou falando em nome do coletivo socioambiental de Atibaia, estão me ouvindo bem? Eu hoje quero dar algumas informações, a prefeitura ao responsável pelo estudo de impacto de vizinhança e menos ao empreendedor, eu acho que o empreendedor neste momento, ele faz o que a prefeitura permite ser feito. Eu acho que o projeto tá seguindo as normas que a prefeitura está passando para ele, então em primeiro lugar este empreendimento não vem sozinho, ele é o recreio Estoril 1 e 2, nós falamos de 192 apartamentos e ele tem o recreio Estoril 2, isso está no próprio estudo de impacto de Vizinhança com mais 288 apartamentos, então eles não podem ser licenciados sozinhos. Por que o estudo de impacto de Vizinhança, o espírito do estudo é ser análise de impacto ambiental, então tudo isso tem que ser analisado conjuntamente já falei isso na segunda -feira foi o mesmo modelo eram três Empreendimentos em um licenciamento, o impacto é conjunto, impossível dissociar esse Impacto então comecemos a informar vocês para melhorar esse estudo de impacto ambiental .Então são três vezes o impacto que foi falado hoje, em segundo lugar, prefeitura vocês têm um plano de Municipal de habitação de interesse social e foi feito muito bem feito em 2010 e precisa ser atualizado, este plano delimitou as áreas de interesse social, essas áreas de interesse social tem que ser delimitadas dentro de um planejamento, elas não são feitas picadinhas como uma catapora dentro do mapa da município, então surgiu lá uma pintinha que é um terreninho interessante para alguém fazer um empreendimento de interesse comercial, porque esse HIS não atende faixa de baixa renda, então se fez um decreto em 2020 completamente descolado do planejamento de habitação de interesse social, que interessou sim o empreendedor e fez um apartamento que é dedicado a faixa de mercado com o interesse lucrativo, mas nunca as baixas rendas. Esse empreendimento não é dedicado a baixa renda, não culpo o empreendedor veja lá, a prefeitura deixou isso acontecer fora do seu planejamento, porque ignorou o estudo, não fala em um minuto no seu planejamento de habitação de interesse social, que é uma lei da prefeitura a lei número 3839 de 2010, a Prefeitura ignora sua própria legislação. Agora vamos falar em aprovação de empreendimentos, senhor Cleiton o senhor aprova um empreendimento que não tem um mapa oficial, um mapa oficial, um mapa do IGC, o mapa do município tem o retratinho do Google que minha filha ou minha neta de 5 anos faz, me desculpa isso não é nível para um documento de licenciamento, não tem um mapa com hidrografia, um mapa com uma cartografia oficial no Estado de São Paulo, isso chega vai direto para o lixo. Me desculpa isso aqui não é documento oficial de aprovação, isso não tem nível para ser um documento de aprovação, então vamos elevar o patamar desses estudos de aprovação, mapa oficial senão o CREA corta o CREA multa, Vocês não tem medo vocês assinam RRT? Como é que vocês podem fazer um documento de aprovação com esse nível. Outra coisa, vamos falar de avaliação de impactos metodologia de avaliação, de impacto tem que estar descrita o impacto, não é só vocês não identificam impacto como tipo de impacto, impacto tem significância tem tamanho tem duração o impacto tem que ser indicado na fase de obra, na fase de implantação, na fase de operação do empreendimento e isso não foi feito, não tem equipe multidisciplinar esse EIPVZ não tem nada do que um estudo de impacto tem que ter, então o EIPVZ eu recomendo é por toda essa leitura que eu tô resumindo, muito porque eu fiz um documento escrito vasto, que tá protocolado na prefeitura, o EIPVIZ têm que ser totalmente reformulado. Começando por englobar Estoril I e Estoril II, ele tem que contemplar as avaliações cinéticas e como cumulativas desses dois empreendimentos, a inserção no meio sócio-econômico, no meio natural do município de Atibaia, cartografia oficial, pelo amor de Deus gente, o EIPVIZ tem 25 páginas de fotografiazinhas de porta de comércio, que é isso gente, é por quilo que vocês apresentam, é por quilo de página e outra coisa, cadê a melhoria do meio ambiente, após a implantação do empreendimento um parque uma praça, um jardim de chuva que seja, um canteiro um sistema de drenagem Verde, a melhoria de condição de permeabilidade, Já que vocês vão implantar a prefeitura deixou vocês fazer essa babado aí essa barbada, vamos melhorar um pouco para Nossa coletividade então eram essas as minhas palavras."*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

ROGÉRIO CHEDID: *"Boa noite Dona Marta, obrigado pela participação e da minha parte só queria mencionar com relação aprovação e o estudo de impacto, a gente tem bastante consciência de que quando a gente vai fazer ou pretende fazer Empreendimentos, na sequência assim de terrenos a gente procura fazer o estudo de impacto de vizinhaça dos dois empreendimentos, aliás a senhora só sabe que existe o segundo empreendimento, porque está feito Impacto de Vizinhança com a população dele, porque ele nem está protocolado na prefeitura, essa informação a senhora só tem porque nós fizemos estudo de impacto imaginando a possibilidade de fazer o segundo empreendimento, então acredito que estamos seguindo uma diretriz parecida com que a senhora deseja, tá dizendo que é o correto que também acreditamos na mesma coisa, então com relação a esse com relação a carta oficial, tá ok, o Cleiton vai responder. Obrigado."*

CLEITON GOMEZ: *"Boa noite Marta, então Marta é o seguinte, por isso que acho que a gente hoje estava conversando pelo Facebook e eu comentei com você que era muito interessante você conhecer como que funciona a aprovação na prefeitura e até comentei que sentia assim que você desconhece um pouco como que funciona internamente uma provação da prefeitura. Bom vamos lá, esse empreendimento o número do processo dele é 4485 de 2019, significa que ele entrou em 2019 na prefeitura e está em análise esse tempo todo por que quando um empreendimento desse tamanho entra na prefeitura, ele passa por vários setores da prefeitura, seja o meio ambiente, então meio ambiente ele vai olhar a Coordenadoria do meio ambiente, ele vai verificar toda a situação ambiental causada pelo empreendimento e também as situações da área em si, se tem vegetação se a corte de árvore, a questão de Córregos rios e tudo mais aí eles pedem toda a documentação necessária, carta de IGC ,todos os mapas e projetos técnicos relacionados ao meio ambiente e o meio ambiente ele dá um parecer dizendo que o empreendimento está resolvido a questão ambiental, aí depois a gente como sistema 1doc, claro que a gente conseguiu disparar consegue disparar para todos os setores, mas no caso é mais ou menos assim aí a gente encaminha também para o setor de obras públicas, eles cuidam da parte da drenagem e aí eles vão lá e fazem a verificação em relação a drenagem. Todos os setores da prefeitura vão convergindo, análise e finalizando até que chega no urbanístico para verificar a questão urbanística, tratamento tratativas de recuos, os tamanhos dos apartamentos, vagas de garagem, todo atendimento em relação à legislação ou seja tudo isso já foi apresentado dentro do processo e já foi superado, grande parte desse dessa situação ações aí vem o estudo de impacto de Vizinhança, o estudo de impacto de Vizinhança existe uma comissão que o prefeito ele nomeou essa comissão com vários integrantes de várias secretarias da prefeitura, se não me engano, deve ter mais de dez secretarias cada um com um membro representante essa comissão, analisa o estudo de impacto de vizinhança, é uma comissão multidisciplinar com vários membros e analisa também todo o contexto processual, ou seja, já passou pelo relatório de impacto de tráfico e o departamento de planejamento Urbano, já apontou Quais são as medidas mitigadoras em relação ao impacto do tráfego, já passou pelo meio ambiente, informa quais são as possíveis medidas mitigadoras do empreendimento e a mesma coisa é feita em relação a SAAE, e aí essa comissão ela verifica todos esses todas as medidas e faz uma compilação delas, então basicamente é isso que acontece então agora nesse processo de audiência pública é o último momento que a gente vai coletar mais subsídios para um caminhar para o empreendedor Quais são as medidas mitigadoras em relação estudo de impacto de Vizinhança."*

ANDÉ AGATTE: *"Complementando e finalizando com relação ao Decreto que estabelece área de interesse social, é o plano citado é de 2010 e 2010 tinham uma cidade totalmente diferente do que nós temos hoje. Atibaia mudou muito de 2010 para cá e inclusive naquela região, nós temos melhores acessos e o governo tinha outros projetos e tem outros projetos para aquela região também, e todas as áreas de interesse social definidas no plano anterior eram do lado de lá da Fernão Dias, a gente resolveu decretar naquela região, entendemos que uma região adequada, sem grandes problemas ali que possam comportar o empreendimento e é prerrogativa do poder público definir as áreas de interesse social a evidente que a lei tem que ser atualizada urgente, Secretaria de Habitação tá no processo de estudos sobre atualização da lei, se eu não me engano, outras áreas também já foram decretados e realizadas com interesse social, acho que, não sei se os Gerônimos também eram decretos, eram todos decretos, o que nós fizemos foi decretar uma nova área nessa região como outras estão em vistas também para que a gente possa definir melhor as áreas aí de interesse social de uma forma um pouco mais ampla e democrática na cidade."*

MARCOS MELO: *"Tem mais alguém aí online? Senhora Fábia Alessandra fique à vontade então para tá se manifestando. A senhora tem o microfone aberto para tá falando a vontade."*

FABIA ALESSANDRA: *"Boa noite a todos. Eu sou Fábia Santa Rosa, sou moradora da cidade, sou comunicadora da Rádio Atibaia, empresária especialista em bioética até parabenizar a pessoa que me antecedeu que falou lindamente nas questões técnicas, eu não vou falar de questões técnicas, porque não sou especialista em meio ambiente em nada, só apenas uma cidadã da cidade e que a cidade que eu amo, que eu vivo, então eu tenho algumas considerações aqui a falar para vocês senhores. Questão do meio ambiente, as pessoas que moram em Atibaia, todas as pessoas praticamente com quem eu tenho conversado, tenho tido contato nós temos aí um grupo é muito forte, eu tô representando inclusive esse grupo, nós temos mais de 5.000 pessoas no grupo é que são contra verticalização, porque nós somos contra verticalização, nós não somos contra o crescimento da cidade, nem o desenvolvimento, nós somos contra a esse arranha-céus que querem construir na nossa cidade. Quem mora em Atibaia e quem procurou Atibaia para viver, veio em procura do que, de natureza de qualidade de vida de Meio Ambiente e de ter um contato com a natureza, pois bem a natureza paulatinamente já tá sendo dissipada, a gente tá perdendo o verde por conta dos condomínios horizontais então a gente já não tem mais a flora, não tem animais silvestres, mal vemos os passarinhos cantando, então a gente já tá perdendo gradativamente o verde e agora com os Empreendimentos verticais estamos perdendo o que temos mais de belo, que a vista cênica da cidade então a preocupação maiores senhores é com relação sim ao meio ambiente, a qualidade de vida, eu defendo e nosso grupo defende qualidade de e vida e eu vou te falar mais, além de tudo isso é sabido o povo já sabe né, eu que tô na rádio as reclamações com falta de água na cidade então aqui no Alvinópolis, a gente sofre muito com falta de água em outras regiões e nós sabemos enfim, a cidade toda sofre por falta de água, eu quero saber qual vai ser a solução se vocês não tiveram a capacidade de solucionar o problema até hoje a gente vê se dá bairros, que não tem nem água potável para as pessoas esgoto a céu aberto o que Dirá de trazer mais pessoas para nossa cidade, sem infraestrutura nós temos trânsito, isso porque as escolas ainda não estão numa fase normal, nós não temos estrutura, nos falta tudo em Atibaia, uma cidade que era para ser organizada, todo mundo viver com prazer, ta vivendo um estresse, porque agora Lucas não tem mais entradas... enfim nós estamos vivendo um caos, um verdadeiro caos e infelizmente e uma outra coisa que é bom e importante a gente ressalvar aqui neste momento questão de saúde, nós estamos nos vendo no momento de pandemia e que as pessoas estão trancadas dentro de suas casas, porque não temos hospitais, nós não temos capacidade para atender as pessoas que aqui vivem atualmente o que dirá vindo mais pessoas para nossa cidade, pessoas que vão conviver e vão viver aqui com que, com qual infraestrutura essa minha maior preocupação é porque a gente quer qualidade de vida que mora em Atibaia, as pessoas que moram aqui há décadas*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

já sofrem com esse crescimento desordenado, nós estamos em decadência, desculpa falar, Infelizmente essa verdade a cidade ao invés de uma cidade de organização na cidade boa para se viver, não estamos vivendo num verdadeiro caos. Tá trânsito, enfim eu gostaria de saber dos Senhores Qual é a posição, porque vocês falam tanto que é um estudo, estudo disso, estudo daquilo, mas quem vive aqui não tem melhor para falar o que é a verdade a realidade é essa que eu acabei de falar, então pode ter estudo vocês podem vir com um livro cheio de florzinhas aqui para mostrar para a gente, mas a realidade é essa então fica aqui o meu desabafo eu nós somos totalmente contra esses Empreendimentos, não aceitamos, e nós estamos com um grupo manifestando contra e vamos ser contra até o final, porque eu não vejo nenhuma vantagem pra quem mora aqui, ter esses edifícios então fica aqui registrado a nossa a nossa lamentação. Muito obrigada."

ANDRÉ AGATTE: *"Respondo, Fábia. Boa noite, respeito a sua opinião, mas discordo veementemente. Acho que seu relato traz um cenário de caos total em Atibaia, acho que vai totalmente na contramão do que as pessoas tem vivido na cidade, a cidade tem recebido melhorias significativas nos últimos anos. Evidente que existe aí uma conotação política também na sua fala e aí não dá para negar, não adianta a gente colocar de isento quando a gente tem conotação política na fala e eu respeito e acho que é natural e legítimo que não dá é para pintar uma realidade na cidade que não existe, não dialoga com as pessoas. Aliás não dialoga com a realidade da Cidade, Primeiro dizer que é cada condomínio horizontal que se estabelece na cidade e que faz supressão de árvore ele é obrigado a compensar a supressão dele em cinco, seis, duas, no mínimo dobro, três vezes mais, então está suprimindo ali mas está plantando três quatro cinco vezes mais em outro lugar, então você não tem lógica nessa ideia de que nós estamos destruindo o meio ambiente o que os espaços que estão sendo utilizados para Empreendimentos de loteamento eles causam algum dano Irreversível para Cidade isso não é verdade. Não tem não tem consistência e não tem lastro na realidade, a outra situação com relação a alguns problemas que nós tivemos principalmente no final do ano passado com falta de água, esse ano foi um ano atípico choveu muito pouco acho que o estado e o país vai começar a viver isso, de forma mais de forma mais veemente a partir de agora um período de seca tivemos alguns problemas aí que nós estamos investigando junto com a CETESB no córrego do Onofre, problemas de despejo irregular e eu não sei como é que tá isso, mas existe um esforço em conjunto do município junto a CETESB identificar esse despejo irregular, porque todas as empresas na orla do Onofre elas foram fiscalizados minuciosamente nós, não conseguiu identificar existe uma desconfiança que pudesse ser um despejo clandestino de algum caminhão, etc e tal, que vira e mexe ele despejava, ele fazia isso com uma certa regularidade a gente conseguiu na SAAE consegui identificar cada 15 dias um despejo que contaminava e aí tinha que parar estação de tratamento até descontaminar e aí, voltar de novo, isso causou também um problema aí na questão da água, o governo tá terminando esse ano a estação de tratamento de água aqui na central vai praticamente dobrar ou triplicar a capacidade de fornecimento de água da cidade, em tão evidente que nós temos aí o limite do outorga do Rio Atibaia, mas sempre quem dá a última palavra sobre a diretriz de um empreendimento é a SAAE ou aliás acho que a primeira começa por ali assim a SAAE diz não tenho capacidade de atender, muito dificilmente ainda mais na área onde nós temos a infraestrutura de água de esgoto se a SAAE diz não temos capacidade de atender empreendedor ,pode ir para o sistema isolado poço etc. mas sim muito dificilmente vai conseguir viabilizar o empreendimento até porque encarece muito, encarece demais e nem sempre interessa para o empreendedor quando não tem a disponibilidade da água enfim eu acho que é isso, Você quer falar alguma coisa?"*

CLEITON GOMES: *"Essa questão de verticalização sempre vai criar um pouco de polêmica e acho que o plano diretor e a lei de nova lei de uso e ocupação do solo acho que vai determinar bem essa situação e vamos poder ter uma situação, mais assim que todos possam participar de forma possam participar e a gente coletar todas as informações, porque até assim o início de verticalização em Atibaia gente tem assim um histórico lá no centro de alguns pequenos prédios, alguns prédios, desculpa dois lá na São João e um ali em frente à igreja e depois no Atibaia Jardim, que acho que a Flávia deve conhecer bem o prédio que começou foi o precursor da verticalização, praticamente em Atibaia na região do Alvinópolis em Atibaia Jardim, aí a gente deixa a gente até surpresa ela contra uma verticalização, nesse promoveu verticalização por anos e anos e a gente analisava o projeto de verticalização da família dela tudo um pouco estranho."*

MARCOS MELO: Tem mais alguém online? Senhor Paul? Senhor Paul? Então convido o senhor a fazer o uso da palavra fique à vontade.

PAUL COLAS: *"Boa noite. Não to conseguindo ligar meu vídeo aqui, mas não se preocupe vai sem vídeo. Bom meu nome é Paul Colas, eu sou biólogo e cidadão da cidade preocupado principalmente com os assuntos ambientais e também sociais, fico feliz nessa noite de poder discutir finalmente um projeto de habitação de interesse social, sabe que a demanda por habitação social na cidade grande tem crescido, como o secretário Agatte falou, existe uma população está se mudando para Atibaia com poder aquisitivo é esse pessoal se vira nessa quem é das classes menos favorecidas e acaba se desfavorecendo, nesse empreendimento o que foi foi decretado em final do meio do ano passado do Decreto 9195 a área de especial interesse social que Abarca especificamente Esse empreendimento e oferece várias vantagens ao empreendedor, tributos diferenciados e índices urbanísticos diferenciados na que elevam o potencial construtivo financiamento diferenciados, em contrapartida obviamente, estas áreas de interesse social nem a função social, tem um conceito muito bom aqui de área de especial interesse social que é o de viabilizar a população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular acesso aos serviços públicos reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação Urbana regular, segundo o EPVIZ desse empreendimento nós verificamos que ele abrange apenas a faixa 2 do programa casa verde e amarelo, o antigo Minha Casa Minha Vida faixa 2, ela corresponde a população que ganha entre 2600 e 4000 reais de remuneração do salário é a classe média, então na prática essa habitação de interesse social tem abrangido uma faixa social que já é relativamente favorecida, então a minha primeira pergunta é se há alguma política social será promovida pelo empreendedor ou pela prefeitura que abarque as faixas sociais inferiores, como a faixa um ou a um e meio desse programa casa verde e amarelo para, realmente poder abranger a população de baixa renda. Com relação ao estudo de impacto na vizinhança, concordo aí com alguns colegas minha terceira não fala, eu acho que temos passado por estudos de baixa qualidade nas audiências públicas que abarcam muito pouco realmente a parte do impacto ambiental, retirei algum, algumas considerações, eu acho que em grande parte esses estudos de impacto de Vizinhança são feitas por uma equipe que não é multidisciplinar, acaba se concentram nessa parte de engenharia em mapas e as técnicas nas plantas, e não na parte Social e Ambiental, na página 48 fala sobre abastecimento de água e diz assim que o empreendimento encontra-se na área beneficiada pelo sistema público de abastecimento de água e pelo sistema público de coleta e tratamento de esgoto doméstico, porém sem condições de atendimento necessitando estudos de viabilidade técnica. Esse foi o laudo emitido pela companhia de água eu entendo aqui que a água chega água e esgoto chega no empreendimento, mas não vai dar conta da demanda, então minha pergunta é o que o empreendedor vai fazer para equalizar essa problemática no segundo item do estudo de impacto de Vizinhança sobre a impermeabilização do solo é um assunto que eu tenho batido bastante na tecla nas audiências públicas, ele prevê a caixa de retardo ou as piscininhas popularmente a gente fala, onde vai ser*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

disposta essa estrutura que no mapa as coisas estão tão compactas que e acho que não cabe uma estrutura dessa desse jeito e outra, é se é possível fazer um sistema de drenagem de água pluvial, ainda mais Ecológico do que as piscininha das caixas de retardada visto que tem as contrapartidas de uma área de interesse social, acho que isso é uma contrapartida ambiental importante até solução de infiltração, por exemplo, como valas de infiltração algum dispositivo que não, não despeje o efluente pluvial diretamente no Rio Atibaia, eu tenho conhecimento de sistema de filtração super eficientes são instalados sobre áreas de estacionamento e esse empreendimento, pelo que eu vi nos mapas tem muita área de estacionamento são valas de filtração subterrâneas embaixo das áreas de infiltração, de estacionamento é possível ser feito algum tipo de solução de infiltração mais eficiente mais ecológica do que retardar a água e devolver para o Rio da água, digo isso para o empreendimento não colaborar com as enchentes pode acontecer no futur,o água infiltrada diretamente por lençol não colabora com o aumento do nível dos rios e por último quais são as contrapartidas que podem ser feitas fora da do empreendimento, visto que é uma área de interesse social e que tem os seus benefícios, por exemplo, é possível fazer uma ciclovia que interligue com a ciclovia da Gerônimo de Camargo uma ciclovia pela Rua Antônio Raposo Tavares isso ajudaria também no fluxo do das pessoas que vão sair do emprego entre Ir para local de trabalho. Essas são minhas considerações. Obrigado."

REGÉRIO CHEDID: *"Obrigado Paul, boa noite. Com relação ao empreendimento de caráter social, ele realmente está contemplando atualmente as famílias do grupo 2 do programa casa verde e amarela, antigo faixa 2 do Minha Casa Minha Vida, você tem razão apesar da gente entender que essa faixa de renda que na verdade vai até um pouco mais do que você falou hoje vai até seis salários mínimos, é realmente é definido como classe média, só que precisa lembrar que essa renda é a renda familiar, financiamento de famílias com renda de um torno de 5/6 salários mínimos e obviamente a gente o produto imobiliário de mercado ele sempre vem depois da demanda e não faz o apartamento, se não existe a demanda a gente fez a pesquisa de mercado a cidade de Atibaia é uma é uma cidade que tem a média de renda mesmo na população mais baixo um pouquinho maior do que a gente tem, por exemplo, em outros municípios então ele tá bem enquadrado nisso é de interesse social de fato porque essa renda que você mencionou e que é do programa é a renda da família que pode envolver o casal um pai com filho, ou juntar até três pessoas ou quatro para poder compor a renda que vai financiar o empreendimento com relação a internalização você que a gente precisa utilizar sistemas o mais ou menos impactante possível para natureza a gente usualmente aplica em nossos Empreendimentos, infiltrações tá as próprias caixas de retardo em alguns Empreendimentos, dependendo de como ele aprovado com a prefeitura e o projeto de drenagem específico, a gente já faz a caixa de retardo e com saindo dela para valas de infiltração às vezes são Poços de infiltração dependendo da característica do solo né Isso tudo é uma coisa que a gente sempre preconiza no nosso projeto apesar de um retardo satisfazer a legislação a gente sempre procura fazer essas alternativas como infiltração é muito válido a gente se você viu na implantação tem bastante área de estacionamento a gente faz as vagas também com verde a gente não pavimentada as vagas dá para ter bastante área permeável no empreendimento e de fato podemos e pretendemos utilizar esse tipo de artifício de infiltração reduz bastante as dificuldades com a caixa você mencionou o posicionamento da Caixa na verdade o fato de ter de ter bastante estacionamento permite que a gente faça Essas caixas enterradas que é como elas são feitas usualmente tá por isso ela não aparece no projeto e não precisa ter o espaço para ela porque elas estão sob o asfalto usualmente tá, obrigado não sei se o Cleiton quer complementar."*

CLEITON GOMES: *"Olá Paul, boa noite. Tudo bem? Em relação a certidão da SAAE funciona da seguinte forma, a SAAE ela emite uma certidão informando que existe a rede de água e esgoto, no local porém sem a condições de abastecimento mediante o estudo de viabilidade técnica, então que que acontece chega água é a questão da universalização do abastecimento de água chega um ponto de água no local esse ponto, Teoricamente ele não é suficiente para abastecer um empreendimento, porque o empreendimento que tem mais e uma unidade Residencial, porque a universalização seria para uma unidade Residencial e aí com o estudo de viabilidade técnica o empreendedor, ele como medida mitigadora do empreendimento, uma questão de uma obrigação de fazer ele tem que fazer algum reforço de rede no caso deles, vai ter que fazer uma um reforço de rede e também instalar hidrantes lá no local, então essas foram as medidas que a SAAE solicitaram, colocaram como obrigação de fazer isso gera um termo de compromisso com a SAAE que o empreendedor tem que cumprir para que o empreendimento possa ser aprovado e ter seu alvará de habite-se, então é praxe a certidão da SAAE sair dessa forma, informando que há necessidade do estudo e aí com o estudo de viabilidade a SAAE informa exatamente o que precisa ser reforçada na rede da região para que não haja nenhum problema na rede local."*

ROGÉRIO CHEDID: *"É importante também Paul, às vezes parece uma afirmação fort, dizer assim que realmente o papel é frio, tava assim não tem condições de atendimento, na prática nem sempre isso significa que não existe a água disponível o que significa, é que ele não tá não vai chegar lá com a eficiência necessária para o sistema, então é feita esse estudo de viabilidade técnico aprovado, é feito obras de reforço de rede, ampliações necessárias para que a água chegue com a qualidade que a SAAE é obrigada a entregar quando você aprova um empreendimento."*

ANDRÉ AGATTE: *"A gente tá com um empreendimento aprovado também CDHU faixa 1, são 600 e poucas unidades ali na região, foi recentemente aprovado na região da Estrada Fazenda Nova União, acho que mais ou menos por ali, que é uma condução da Secretaria de Habitação, não é da secretaria de mobilidade e planejamento Urbano, mas a gente participa a gente no processo de licenciamento aprovação, não é mais quem conduz todo o processo, aí é Secretaria de Habitação, então desse empreendimento aí CDHU esse e outros que nós estamos batalhando aí para tentar conquistar para Cidade."*

MARCOS MELO: *"A gente não tem mais ninguém online, tem alguém da plateia que não falou que gostaria de falar para pedir para levar o microfone? a senhora por favor se identifique tá?"*

THAIS BUENO: *"Boa noite meu nome é Thaís Bueno, eu tenho uma relação aqui de perguntas e também umas considerações, bom eu ia perguntar sobre impacto visual, mas eu acho que as pessoas que me antecederam já falaram bastante a respeito disso eu só queria fazer uma consideração de que quando a gente fala que Atibaia vai aparecer Guarulhos, a gente não tá falando das pessoas e sim da estrutura de como Guarulhos cresceu de forma desordenada e que visualmente não é tão agradável assim, digamos, acho que muita gente concorda com isso saber também apesar da Dona Marta ter feito muito bem algumas considerações, quais são os problemas que a prefeitura já encontrou no projeto que dados que estão faltando empreiteiro, quais os esforços de venda serão direcionados e em quais cidades vocês falam muito que vai ter uma alteração do plano diretor, será que não seria ideal discutir então aprovação desses Empreendimentos após aprovação com essa alteração uma pergunta que foi feita antes Aqui, o senhor Marcos Melo não respondeu, o banheiro questão do banheiro para deficiente se tem no prédio e o senhor falou também senhor Marcos das faixas que foram colocadas, eu gostaria de saber onde e quando foram colocadas, tem outra questão também que não diz muito respeito a audiência aqui que tá tratando mas eu gostaria*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

de perguntar o seguinte: essa semana tem uma notícia que circulou na imprensa sobre o deputado Edimir Chedid querendo acabar com as áreas de proteção ao entorno das bacias aqui de Atibaia e como o senhor Rogério Chedid é sócio e diretor da ENPLAN, a construtora que vem fazenda a verticalização do interior eu gostaria de como o secretário André Agatte, assinou aquele também aquela carta manifestação para o governador Dória, eu gostaria de saber se não tem o conflito de interesses aí deixa eu ver se tem mais alguma coisa, acho que é só obrigada."

ROGÉRIO CHEDID: *"Boa noite e obrigado. Vou responder com relação a comercialização do empreendimento, desse caráter mais social, basicamente desenvolvido para a população local, no mínimo a população que trabalha no local a gente pode até ter algum alguma população que reside em cidades ou municípios próximos como Bragança e que trabalha aqui em Atibaia, o que os municípios mais aqui nas redondezas, mas esse tipo de empreendimento usualmente é a população local que vai ocupar pode ter um pouquinho de aspecto de migratório, mas é bem pequeno nesse padrão de empreendimento tá a outra pergunta com relação à questão do conflito de interesse, eu não enxergo nenhum conflito de interesse, a ENPLAN é uma empresa que realiza obras de infraestrutura e é também uma incorporadora, tem um braço incorporador e Construtor e obviamente se a gente está instalado na cidade fazendo obras a gente tem contato com locais e como somos incorporadores, desperta interesse por determinadas áreas e a gente vai fazer um empreendimento são departamentos bem distintos dentro da empresa não vejo nenhum conflito de interesse em relação ao produto acho que era isso né. Tem mais algum?"*

MARCELO MELO: *"Deixa eu só falar a respeito relação ao banheiro que a senhora solicitou, acabei esquecendo de responder, a gente tem dois banheiros na parte superior, mas temos também um banheiro com acessibilidade aqui no piso Central tá é só falar com a equipe aí Se alguém quiser estar utilizando em relação às faixas, são colocadas três faixas uma na rodoviária, tem acúmulo grande de pessoas uma ali, no gradil do SAAE, espaço habitual para divulgação de audiências públicas e um também próximo ao empreendimentoo, essas três faixas foram instaladas tá isso acontece geralmente quando se publica o edital logo nos próximos dias."*

ANDRÉ AGATTE: *"Com relação ao decreto eu na verdade, na verdade foi o uma situação muito assim eu participei em 2014 acho que 2015 de algumas audiências públicas que naquela ocasião estavam se discutindo o plano de manejo da APA Cantareira nos participamos e participei na época enquanto prefeitura essas audiências foram feitas em algumas cidades nas cidades do entorno da região fizemos fizeram algumas aqui em Atibaia foi Secretaria de Estado do Meio Ambiente que promoveu através da Fundação Florestal eram audiências muito tensionadas por quê na conversa também a gente percebia que existia uma precariedade técnica nos instrumentos necessários para se elaborar o que eles estavam querendo elaborar eles concluíram estudo Esse estudo ficou três anos na prateleira porque o que a informação que nós tínhamos na época e que seria um projeto de lei votado na Assembleia Legislativa e aí de repente veio decreto agora em 18 de outubro 14 de outubro 2020 né no meio do calada e do processo eleitoral e o decreto e nós analisamos o decreto e Temos vários várias propostas de ajustes no decreto não necessariamente nas restrições que ela impõe ou não mas eu penso que um decreto dessa magnitude que se propõe a regulamentar ao estabelecer um plano de manejo com a complexidade da água Cantareira porque não é só Atibaia pegam todas as cidades aqui do entorno da região decretos dessa natureza primeiro que eu tenho absoluta discordância que seja um decreto eu acho que deveria de fato ser um projeto de lei a outra situação que a gente é, pondera ele divide em três zonas especiais né e muitas subjetividades no decreto muito pouco Claro não se sabe Quem fiscaliza como fiscaliza certamente as agências da CETESB não tem a menor condição de fiscalizar esse decreto ele é proibitivo e muitas cidades aqui da região então a proposta Nossa Embora tenha saído uma carta de revogação que Atibaia se posicionou não pela revogação Mas pelo ajuste os outros prefeitos a maioria dos prefeitos quiseram encaminhar a revogação do Decreto Acho muito difícil que a secretaria estado revoga o decreto nós já fizemos três ou quatro reuniões com a Secretaria de Estado do meio ambiente junto com a CETESB para discutir esses ajustes no decreto encaminhamos Algumas propostas de ajustes junto com Bragança, Bragança também não se posicionou pela revogação mas por ajustes no decreto outras cidades são mais radicais Nesse sentido porque ela, o decreto em viabiliza cidades como Nazaré Paulista em abrir sempre cimentos em cidades como Nazaré Paulista Joanópolis Piracaia só tá fora desse decreto Bom Jesus dos Perdões Por que Bom Jesus dos Perdões na época não aderiu a APA Cantareira ela tá fora se você pega o mapa do Decreto tem uma manchinha lá só com Bom Jesus dos Perdões fora da área do Decreto o que eu penso que eu acho e que eu defendo nessa questão primeiro que a gente entenda e conheça o decreto para poder porque a gente estudou decreto avaliou decreto entendemos que tem ajustes importantes a ser feitos até para ele ter consequência efetividade tem uma régua aí para ser mensurada também porque ele inviabiliza numa das zonas ele inviabiliza supressão estágio médio ele proíbe supressão em estágio supressão de vegetação em estágio médio e tem muita gente nesse nessas faixas aí né que que são faixas urbanas totalmente urbanas Tem muita gente aí nessas faixas que tem um único lote aqui talvez tenha empenhado a economia de uma vida inteira para comprar um lote E aí essas pessoas estão com o lote inviabilizado, E aí a pergunta nós vamos, o estado vai indenizar essas pessoas essa é uma questão importante para ser tratada né É uma questão social importante a outra questão colocada Por que quando você inviabiliza essas cidades Inclusive inviabiliza mineração de areia no Rio Atibaia vários trechos do Rio isso é ruim prejudicial ao Rio, é porque a mineração quando bem feita e bem distribuída ao longo do Rio ele ajuda no leito do rio ajuda a fundar o leito do rio e quando você inviabiliza mineração você certamente vai abrir espaço para clandestinidade tanto na questão dos loteamentos quanto na questão da nessas questões aí mais específicas né de mineração Então se na eu acho que independente de qualquer coisa Atibaia tem, não só Atibaia, o estado de São Paulo país tem legislações muito rígidas com relação ao meio ambiente baixar um decreto desse viabilizando algumas cidades sem dar uma contrapartida para essas cidades porque na verdade o conteúdo assim a máxima se decretos nós estamos Protegendo o sistema Cantareira evidentemente na que fornece água para São Paulo e a pergunta dos prefeitos com relação a isso é qual é a contrapartida que os municípios vão receber do Governo do Estado das vamos receber royalties por conta da água qual Essas são as perguntas que os prefeitos principalmente dessas cidades do Entorno que tem uma situação mais delicada com relação ao decreto tem feito né, eu acho que tem coisas interessantes no decreto e tem que ser mantidas mas acho que é necessário a gente fazer ajuste Até porque eu acho que o grande pecado decreto foi ser um decreto e não projeto de lei se ele fosse um projeto de lei ele abriria uma discussão melhor com a sociedade com os deputados e evidentemente você teria todos esses questionamentos aí colocados em audiências públicas porque eles fizeram uma bateria de audiências públicas e não mostraram o produto final o decreto simplesmente publicaram e na minha opinião ficou um decreto obscuro cheio de subjetividades né Não sei se se muitos tem essa compreensão também não sou só eu não é só Atibaia não sou, são técnicos especialistas que tem essa compreensão de que fiscalizar a execução daquele decreto é praticamente impossível é impossível pela CETESB impossível pelos órgãos ambientais enfim eu acho que nesse caso aí né eu não, Sinceramente eu nem lembrava que o empreendedor tinha o mesmo sobrenome do deputado né, não sei se tem alguma relação de parentesco também com o deputado são talvez coincidências homônimas, eu quando comecei essa discussão a respeito do Decreto o deputado não tava, o deputado viu*

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

a oportunidade aí né porque tem muitos prefeitos da região aqui que apoiam eles são do mandato dele e os prefeitos foram lá reclamar com ele né E aí ele tomou a iniciativa de organizar essa, esses prefeitos um junto a secretaria do estado junto à CETESB então tanto que nós já fizemos 3/4 reuniões através do mandato dele mas enfim em absoluto temos relação aí com um empreendimento que está sendo discutido aqui e essa e essa questão da iniciativa aí das prefeituras e ajustarem o decreto."

ROGÉRIO CHEDID: "*Desculpa, eu não tinha entendido a relação do nome, porque realmente não tem nada a ver, não tem nenhum parentesco, eu trabalho na ENPLAN a 23 anos, de fato me tornei sócio de uns anos para cá, mas não tem nenhuma relação com a família Chedid de Bragança Paulista."*

MARCOS MELO: "*Tem mais alguém online? Tá, não temos mais ninguém online? Tá bom... eu gostaria só de complementar a respeito do banheiro que foi falado, o banheiro ele está operacional, apesar de ter uma faixa lá nele, é direcionado só para pessoas com deficiência ou dificuldade de mobilidade e por isso que está sendo direcionado para o piso superior, mas o banheiro está operacional tá, agora são 19:44 minutos, entendo mais pessoas online que queiram participar, fazendo perguntas e aqui na plateia dou por encerrada essa audiência pública e coloco a ouvidoria à disposição para maiores esclarecimentos, então qualquer dúvida, qualquer questionamento pode ser encaminhado para prefeitura no canal da ouvidoria através do portal protocolo digital 1doc ou diretamente na ouvidoria para gente estar respondendo tá, as perguntas que não foram respondidas, que foram encaminhados na ouvidoria, serão respondidos pelo setor responsável no prazo de 10 dias tá bom? Uma boa noite a todos e muito obrigado pela participação de todos."*

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.079/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Estrada Da Laranja Azeda, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: Proposta e Documentação, às 09 horas do dia 29 de julho de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.499/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, cujo o objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação do empreendimento habitacional de interesse social, denominado Vila Esperança, para famílias que se enquadram no programa casa verde e amarela. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: Proposta e Documentação, às 14 horas do dia 29 de julho de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 22 de junho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.799/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de baldinhos de areia para uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 085/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - CAB MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI para os lotes: 01 - (R$ 25,00), 02 - (R$25,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de junho de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 22 de junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.265/2021 OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de extintores e suportes, de peças para hidrantes, placas de sinalização de proteção contra incêndio, luminária para iluminação de emergência, destinado ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: ( ) - LOTE 04 item 01- (R$5.362,00). ( ) Leia-se: - LOTE 04 no valor global ofertado de R$ 5.362,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais) sendo os valores unitários os seguintes: item 01- (R$26,81). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de junho de 2021. Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretaria de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 22 de junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 1.346/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2020. TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se do Pregão Presencial N° 291/20 para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, a conduta da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, gerou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços Nº 598/2020, em especial à cláusula 3ª, 3.3.1. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO. Sendo assim, em consonância com o relatório exarado pela Secretaria de Administração no despacho 27 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: - ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93; Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 18 de junho de 2.021. Sonia Cristina de Carvalho - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 22 de junho de 2.021

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6.686/2019 CHAMADA PÚBLICA 001/2021 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DESPACHO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ANULO o ato que homologou e adjudicou os itens abaixo especificado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. - ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS - ASSENTRA (C.N.P.J. 14.470.281/0001-50), para os itens 05 (R$ 3,40), 12 (R$ 3,67), 20 (R$ 3,73) e 25 (R$ 5,64); À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de Junho de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 22 de junho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 45.687/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 114/2021
Data de assinatura: 17 de junho de 2021.
Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a rerratificação da marca do lote 08, FIXADOR RADIOGRÁFICO, da Ata de Registro de Preços 114/21.

Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.104/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prestação de serviços de reforma e adaptações das futuras instalações da base da FAMA - Vigência: 08 (oito) semanas - Valor: R$ 147.009,12 - Assinatura: 16/06/2021.

PROCESSO N.º 22.751/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 1.643/2019 - 4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100A/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 06 (seis) meses - Assinatura: 18/06/2021.

Secretaria de Administração, 22 de junho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.869/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de execução de reciclagem de pavimento, recuperação de base/sub-base e microrevestimento, com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, destinado ao uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2022).
Atibaia, 16 de Junho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 207/2021
Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Camada de revestimento em microrrevestimento asfáltico a frio com polímeros sem fibra - DER/SP 23.06.04.07.01.99.
Unidade: M2
Consumo estimado anual: 60.000
Valor Unitário: R$ 20,88
Valor Total: R$ 1.252.800,00

Lote: 02
Descrição: Execução de reforço de pavimento com base betuminosa de matéria de RCC ou fresagem (RAP).
Unidade: M2
Consumo estimado anual: 27.000
Valor Unitário: R$ 137,35
Valor Total: R$ 3.708.450,00

Lote: 03
Descrição: Fornecimento e aplicação de concreto asfáltico e = 5 cm, incluindo a imprimação ligante
Unidade: M2
Consumo estimado anual: 30.000
Valor Unitário: R$ 71,86
Valor Total: R$ 2.155.800,00

Lote: 04
Descrição: Reciclagem de pavimento com adição de brita e cimento - DER/SP 23.13.07.03.99.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Unidade: M3
Consumo estimado anual: 2.400
Valor Unitário: R$ 165,49
Valor Total: R$ 397.176,00

Lote: 05
Descrição: Recuperação de base/sub-base
Unidade: M2
Consumo estimado anual: 15.000
Valor Unitário: R$ 141,65
Valor Total: R$ 2.124.750,00

PROCESSO N.º 22.024/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de equipamento de som e luz, estrutura metálica de alumínio box truss e canhão seguidor, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).
Atibaia, 21 de Junho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 208/2021
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI - ME.

Lote: 01
Descrição: Canhão seguidor
Consumo estimado anual: 20
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Lote: 03
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02
Consumo estimado anual: 500
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 1.990,00
Valor Total: R$ 995.000,00

Lote: 04
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03
Consumo estimado anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.930,00
Valor Total: R$ 586.000,00

Lote: 05
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 4.000,00
Valor Total: R$ 400.000,00

Lote: 08
Descrição: Estrutura metálica de alumínio box truss q25
Consumo estimado anual: 30
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 1.900,00
Valor Total: R$ 57.000,00

Lote: 09
Descrição: Estrutura metálica de alumínio box truss q30
Consumo estimado anual: 30
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 3.500,00
Valor Total: R$ 105.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 209/2021
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME.

Lote: 02
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 810,00
Valor Total: R$ 162.000,00

PROCESSO N.º 22.035/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de gerador, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).
Atibaia, 21 de Junho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 210/2021
Empresa: DBN SONORIZACAO E ILUMINACAO EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Gerador silencioso 450 KVA: gerador silencioso 450ka, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC , 60 HZ de frequência.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 5.000,00
Valor Total: R$ 200.000,00

Lote: 02
Descrição: Gerador silencioso 200 KVA: gerador silencioso 200KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 HZ de frequência.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 4.500,00
Valor Total: R$ 180.000,00

Lote: 03
Descrição: Gerador silencioso 50 KVA: gerador silencioso 50KVA, diesel, trifásico, tensão
nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 HZ de frequência
Consumo estimado anual: 10
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.250,00
Valor Total: R$ 22.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO N.º 39.019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica - Lista 32/20, destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 555/2020
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Lote: 11
Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 1,37

Ata de Registro de Preços n.º 556/2020
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 04
Descrição: Bupropiona 150 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,399

Ata de Registro de Preços n.º 557/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 08
Descrição: Fluconazol 150 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Medquimica
Valor Unitário: R$ 0,415

Lote: 17
Descrição: Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml solução oral frasco 60ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 3,05

Ata de Registro de Preços n.º 558/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 05
Descrição: Clorpromazina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.º 559/2020
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Descrição: Amoxicilina triidratada 250 mg/5ml frasco 150ml.
Unidade: FR
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 3,659

Lote: 13
Descrição: Metronidazol 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,109

Ata de Registro de Preços n.º 560/2020
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 14
Descrição: Miconazol 2% creme intra vaginal bisnaga com 80g.
Unidade: BS
Marca: PratI Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,299

Lote: 19
Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: PratI Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,14

Ata de Registro de Preços n.º 561/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml frasco com 20 ml.
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 09
Descrição: Fluoxetina 20 mg Cápsula.
Unidade: CAP
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n.º 562/2020
Empresa: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Diltiazen 30 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 07
Descrição: Eritromicina, estearato 50 mg/ml suspensão oral frasco 60 ml.
Unidade: FR
Marca: Rubromicin
Valor Unitário: R$ 5,10

PROCESSO N.º 11.749/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 563/2020
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Alectinibe, cloridrato 150 mg cápsula. Marca conforme determinação judicial: alecensa.
Unidade: CAP
Marca: Roche/Excella
Valor Unitário: R$ 95,66

Lote: 06
Descrição: Edoxabana 30 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: lixiana®.
Unidade: CO
Marca: Daiichi
Valor Unitário: R$ 3,45

Lote: 19
Descrição: Tartarato de brimonidina 0,2% e timolol 0,5% solução oftálmica estéril. Frasco plástico conta - gotas contendo 5 ml (cada1 gota = 0,042 ml) (ref: combigan®).
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 66,44

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 564/2020
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Lote: 15
Descrição: Omeprazol magnésio 20 mg. Cada comprimido contém omeprazol magnésico 20,6 mg, equivalente a omeprazol 20 mg; marca conforme determinação judicial: losec mups.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 7,81

Ata de Registro de Preços n.º 565/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 20
Descrição: Venlafaxina, cloridrato 75mg liberação prolongada. Marca conforme determinação judicial: efexor xr 75mg.
Unidade: CO
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 6,45

Lote: 21
Descrição: Ziprasidona, cloridrato 80mg cápsula ou comprimido. Contém cloridrato de ziprasidona monoidratado equivalente a 80 mg de ziprasidona base, respectivamente. Marca conforme determinação judicial: geodon.
Unidade: UN
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 12,79

PROCESSO N.º 29.625/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, para atendimento dos pacientes Secretaria Municipal de Saúde com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 566/2020
Empresa: AMBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 22
Descrição: Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável - seringa pré carregada.
Unidade: AM
Marca: Versa
Valor Unitário: R$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.º 567/2020
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 08
Descrição: Ceftriaxona 1g. Frasco iv (intra venoso) / im (intra muscular) deve ser compatível para aplicações em ambas as vias.
Unidade: FR
Marca: FA/Eurofarma
Valor Unitário: R$ 6,430

Lote: 23
Descrição: Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml solução injetável em seringa pré carregada.
Unidade: UN
Marca: Sist Seg/EUR
Valor Unitário: R$ 26,60

Ata de Registro de Preços n.º 568/2020
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 21
Descrição: Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml solução injetável em seringa pré carregada.
Unidade: UN
Marca: Sanofi Medley
Valor Unitário: R$ 15,950

Ata de Registro de Preços n.º 569/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 15
Descrição: Dextrocetamina, cloridrato de 50 mg/ml - ampola 10 ml.
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 67,610

Ata de Registro de Preços n.º 570/2020
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 01
Descrição: Adenosina 3 mg/ml - ampola 2 ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 10,470

Lote: 02
Descrição: Água para injeção ampola 10ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,320

Lote: 09
Descrição: Cetoprofeno ev - frampola 100 mg. Via intravenosa pó liofilizado para uso parenteral. Composição cada frasco - ampola contém: cetoprofeno 100 mg. Excipientes q.s.p. 1 frasco - ampola (hidróxido de sódio, glicina e ácido cítrico monoidratado).
Unidade: FRP
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 3,780

Lote: 12
Descrição: Clorpromazina 25mg ampola 5ml.
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,340

Lote: 26
Descrição: Fenitoína sódica 0,05g/ml ampola com 5ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,420

Ata de Registro de Preços n.º 571/2020
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 06
Descrição: Bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250ml. Composição: bicarbonato de sódio 8,4g, água para injeção qsp - 100ml, conteúdo eletrolítico: na - 1000 meq/l, hco3 - 1000 meq/l, osmolaridade teórica - 2000 mosm/l, valor de ph - 7,0 a 8,5.
Unidade: FR
Marca: Fresenius
Valor Unitário: R$ 20,00

PROCESSO N.º 39.016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2020

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar - insumos para diabetes mellitus, lista 31-2020, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 572/2020
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Seringa descartável, atóxica, estéril - 100 ui. Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 100 ul, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ul com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões: 8x0,33mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto. R$.
Unidade: UN
Marca: SR
Valor Unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.º 573/2020
Empresa: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Seringa descartável, atóxica, estéril - 100 ui. Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 100 ul, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 100 ul com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões: 8x0,33mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Solmillenium
Valor Unitário: R$ 0,500

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05
Descrição: Agulha descartável para caneta de insulina 4 mm x 0,23 mm. Agulha descartável para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado, rosqueável, tendo 4mm de comprimento e 0,23 mm (32g) de diâmetro. Caixas com 100 unidades. Compatível com todas as canetas disponíveis no mercado.
Unidade: CX
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 29,990

Lote: 06
Descrição: Agulha universal para caneta de insulina. Com peso de 31g, comprimento de 5 mm. Caixa com 100 unidades. (ref: ultrafine).
Unidade: CX
Marca: Uniqmed
Valor Unitário: R$ 29,990

Ata de Registro de Preços n.º 574/2020
Empresa: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Lanceta descartável para punção digital em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número do registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínima de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Glucolea Der Hu
Valor Unitário: R$ 0,030

PROCESSO N.º 37.861/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 575/2020
Empresa: DENTAL E CIRURGICA RRN ARTIGOS DENTARIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Gesso pedra amarelo tipo iii - pacote com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido, alta resistência a compressão. Apresentação em embalagem com peso não inferior a 1kg (pacote).
Unidade: PT
Marca: Iyamay
Valor Unitário: R$ 4,60

Lote: 17
Descrição: Gesso pedra especial tipo iv com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido, alta resistência mecânica, baixa expansão, microgranulado. Apresentação em embalagem com peso não inferior a 1kg.
Unidade: UN
Marca: Iyamay
Valor Unitário: R$ 15,30

Lote: 22
Descrição: Oxido de zinco para forrador de cavidades po frasco 50.
Unidade: FR
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 24
Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal. Apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60g cada.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Unidade: KIT
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 31,98

Lote: 26
Descrição: Resina flow opaco. Resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. Embalagem com no mínimo 1,2g. Similar fill magic.
Unidade: CX
Marca: Biodinami CA
Valor Unitário: R$ 13,50

Lote: 31
Descrição: Verniz fluoretado com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição; fluoreto de sódio, fluoreto de cálcio. Expedientes, solvente - álcool etílico. Apresentação; estojo contendo 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de verniz 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de solvente. Acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Unidade: KIT
Marca: Biodinami CA
Valor Unitário: R$ 13,60

Ata de Registro de Preços n.º 576/2020
Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Abridor de boca - conjunto adulto e infantil com as seguintes especificações técnicas mínimas: esterilização em autoclave a 134°c. Desenvolvido 100% em silicone. Dimensões aproximadas: adulto: 40 x 30 x 20 mm, infantil: 30 x 25 x 18 mm. Embalagem no ato da entrega = contendo os 2 tamanhos (1 adulto e 1 infantil).
Unidade: CJ
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,24

Lote: 02
Descrição: Adesivo auto condicionante com as seguintes especificações técnicas mínimas: sistema adesivo fotopolimerizável auto condicionante monocomponente; prime e adesivo combinados; compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; baixa sensibilidade pós operatória; nano carga, liberação de flúor; uso universal; composto por 10-mdp, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes (nanopartículas de sílica), veículo - etanol. Embalagem com quantidade não inferior a 5ml.
Unidade: FR
Marca: Ambar Universal APS
Valor Unitário: R$ 46,76

Lote: 03
Descrição: Amálgama pré - dosado 02 porções - cápsula com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório. Embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Unidade: UN
Marca: GS 80 2 Porções
Valor Unitário: R$ 183,14

Lote: 05
Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii, alto teor de cobre, alta resistência à compressão, facilidade de manipulação, tempo de trabalho satisfatório. Embalagem com no máximo 50 cápsulas.
Unidade: UN
Marca: GS 80 T - 1 Porção
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote: 06
Descrição: Cera 7 rosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; apresentação em lâminas com espessura não superior a 1mm; lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; embalagem com peso aproximado e não inferior a 225g.
Unidade: UN
Marca: Lysanda
Valor Unitário: R$ 14,72

Lote: 09
Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Meta
Valor Unitário: R$ 18,40

Lote: 11
Descrição: Eucaliptol. Frasco c/ 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 6,06

Lote: 12
Descrição: Eugenol liquido fr.15ml para forrador de cavidades.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 14
Descrição: Fio dental rolo com 100m.
Unidade: RL
Marca: Hillo
Valor Unitário: R$ 2,48

Lote: 18
Descrição: Hidróxido de cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 21,33

Lote: 19
Descrição: Hidróxido de cálcio pro analise p.a. Frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,70

Lote: 20
Descrição: Kit ponta para aparelho de ultrassom com as seguintes especificações técnicas mínimas: (03) três inserto e chave de aperto reposição compatível com equipamento de profilaxia alt sonic jet.
Unidade: KIT
Marca: Ecel
Valor Unitário: R$ 225,83

Lote: 23
Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 7,12

Lote: 30
Descrição: Solução hemostática tópica frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Hemoliq
Valor Unitário: R$ 15,50

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 577/2020
Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.

Lote: 04
Descrição: Caneta ultrassom. Caneta de ultrassom com funcionamento suave, autoclavável a 135º, funciona com ar comprimido, oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor. Acoplado direto na mangueira do equipo com encaixe tipo borden, ponteira com sistema de vibração elíptica (6.000hz). Acompanha uma ponteira universal. Constando procedência de fabricação. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Com registro na ANVISA e certificado de boas prática de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: Dentflex
Valor Unitário: R$ 555,90

Lote: 08
Descrição: Cone acessório fm. Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm, caixa com 120 unidades. Cone de guta percha; acessório, calibre fm, 28 mm de comprimento; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: CX
Marca: Diadent
Valor Unitário: R$ 18,33

Lote: 25
Descrição: Pasta para tratamento de alveolite com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.
Unidade: UN
Marca: Biodinamica / Alveolex
Valor Unitário: R$ 17,49

Lote: 28
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a3 com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdma, seringa com 4g. Similar z100.
Unidade: UN
Marca: 3M / Z100
Valor Unitário: R$ 29,79

Lote: 29
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a3,5 com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdma, seringa com 4g.
Similar z100.
Unidade: UN
Marca: 3M / Z100
Valor Unitário: R$ 29,79

PROCESSO N.º 32.705/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino em atividades de Educação Física, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 578/2020
Empresa: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Bambolê. Meia polegada aproximadamente, 0,68 cm de diâmetro aproximadamente, cores variadas, plástico em PVC com certificação INMETRO, peso aproximado 0,200 kg.
Unidade: UN
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 02
Descrição: Banco Sueco. Banco Sueco com 4m de comprimento. Fabricado com madeira de Faia de boa qualidade. Medidas: 4m de comprimento, 28cm de largura e 35cm de espessura. Pernas com base de borracha com: 26cm de altura, 32cm de base e 4cm de espessura. Com uma barra ao comprido com 3.80m de comprimento, 10cm de largura e 35cm de espessura. A madeira é tratada com um verniz não tóxico e com cor natural. Cantos arredondados.
Unidade: UN
Marca: Sportin / Banco Sueco
Valor Unitário: R$ 1.010,00

Lote: 03
Descrição: Bola de borracha n°10 com ranhura.
Unidade: UN
Marca: Silme
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 04
Descrição: Bola de borracha n°08 com ranhura.
Unidade: UN
Marca: Silme
Valor Unitário: R$ 16,50

Lote: 05
Descrição: Bola de futsal. Material: em PVC ultra. Circunferência: 50-53 cm, pressão: 0.6-0.8 libras, peso aproximado: 250 à 280 gr.
Unidade: UN
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 53,50

Lote: 07
Descrição: Bola de tênis. Pressurizada em tubo plástico com 3 bolas cada. Fabricada com feltro dura - weave.
Unidade: TB
Marca: Wilson / Championship
Valor Unitário: R$ 32,24

Lote: 08
Descrição: Bola oficial de basquete mirim. Material: borracha, circunferência: 73 mm, pressão: 7 - 9 lbs, peso aproximado: 560 g.
Unidade: UN
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 38,00

Lote: 10
Descrição: Bola oficial de vôlei de praia. Material: couro sintético. Circunferência: 66 - 68 cm, pressão: 3.0 psi / 0.175 - 0.255 kgf/cm², peso aproximado: 260 g. Miolo removível. Câmera butil - costurada, dividida em 18 gomos.
Unidade: UN
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 49,00

Lote: 11
Descrição: Bomba para encher bola. Material: em plástico resistente. Dimensões do produto em cm: 21 cm de altura, peso aproximado: 80 g. Ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta, dupla ação, infla nos dois sentidos.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Poker
Valor Unitário: R$ 24,50

Lote: 13
Descrição: Colete para treinamento amarelo. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 à 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20cm. Peso: 0,150 kg.
Unidade: UN
Marca: Nice MBS
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 14
Descrição: Colete para treinamento azul. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 à 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20cm. Peso: 0,150 kg.
Unidade: UN
Marca: Nice MBS
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 15
Descrição: Colete para treinamento verde. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 à 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20cm. Peso: 0,150 kg.
Unidade: UN
Marca: Nice MBS
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 16
Descrição: Colete para treinamento vermelho. Composição: 100% poliéster. Dimensões aproximadas: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura (6 à 12 anos) com elástico que une as cores tem 3 cm de largura x 9 cm de comprimento sem esticar, esticando chega a 20cm. Peso: 0,150 kg.
Unidade: UN
Marca: Nice MBS
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 17
Descrição: Encosto de espuma. Triângulo de espuma para ginástica; revestido em courvin na cor azul ou preta; dimensões aproximadas: base: 68cm, largura: 40cm e altura: 30cm.
Unidade: UN
Marca: Arktus
Valor Unitário: R$ 219,65

Lote: 18
Descrição: Plinto. Dimensões: 100 cm de base e 40 cm na parte superior x 80 cm de altura x 95 de comprimento. Distribuídos em quatro módulos com 20 cm de altura cada, no formato piramidal. Confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade 28 e toque resistente garantindo assim a estabilidade do modulo e a segurança do praticante. A espuma tem selo do INMETRO, atendendo a NBR 13579-1, e índice de inflamabilidade dentro dos padrões de segurança. Os módulos são encapados em lona vinílica nas cores verde, vermelha, amarela e azul composta de trama de fio de poliéster, com PVC espalmado na espessura de 0,45 mm com o laudo, inflamabilidade, antioxidante, antifúngica. As uniões dos módulos são feitas com o sistema de velcro na cor branca, permitindo que os módulos sejam usados juntos ou separadamente. O fechamento é em zíper para facilitar a manutenção da capa.
Unidade: UN
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 1.780,00

Ata de Registro de Preços n.º 579/2020
Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI.

Lote: 19
Descrição: Trampolim inclinado. Forma quadrada; 12 posições de inclinação; suporta peso acima de 50 kg.
Unidade: UN
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 1.879,99

Lote: 20
Descrição: Trave de equilíbrio. Medidas: 5m de comprimento e 20cm de altura; em chapa metálica, com emborrachado em eva e revestimento antiderrapante.
Unidade: UN
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 3.085,00

Ata de Registro de Preços n.º 580/2020
Empresa: RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 06
Descrição: Bola de handebol oficial mirim. Material - pu de qualidade superior, trabalhado para garantir máxima aderência da mão na bola. Acabamento, costurada. Ultra grip. Quantidade de gomos, 32 gomos. Circunferência 57 a 59 cm. Tamanho oficial mirim - h1 - miolo lubrificado e removível. Câmara de látex. Peso oficial: 230 a 270 gramas.
Unidade: UN
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 65,90

Lote: 09
Descrição: Bola oficial de rugby. Couro sintético aderente e listras texturizadas; composição: 80% borracha/17% couro sintético/3% poliéster; tamanho nº 3; medidas aproximadas: 28 cm comprimento, 74 cm de circunferência, peso: 410g.
Unidade: UN
Marca: Mikasa
Valor Unitário: R$ 49,90

PROCESSO N.º 2.748/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2020

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de segurança para eventos, de forma parcelada, pelo período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura.

Ata de Registro de Preços n.º 581/2020
Empresa: CELER SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos abaixo de 3.000 pessoas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 31,00

Lote: 02
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos acima de 3.000 pessoas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 31,00

PROCESSO N.º 11.030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de EPI para

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

fornecimento aos servidores em cumprimento a Lei 6514/1977 e portaria 3214/1978 - NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 582/2020
Empresa: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera. Punho 60 cm. O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Safex CA
Valor Unitário: R$ 24,48

Item: 02
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. g. Tamanho g (9). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, e parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,32

Item: 03
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. gg. Tamanho gg (10). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão. O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,32

Item: 04
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. g com ou sem revestimento interno em flocos de algodão. Comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 - hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 - hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 - álcoois, tipo 4 - éteres, tipo 5 - cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,46

Item: 05
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. gg. Com ou sem revestimento interno em flocos de algodão. Comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 - hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 - hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 - álcoois, tipo 4 - éteres, tipo 5 - cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,36

Item: 06
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. m (8). Com ou sem revestimento interno em flocos de algodão. Comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 - hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 - hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 - álcoois, tipo 4 - éteres, tipo 5 - cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,46

Item: 07
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica tam. p (7). Com ou sem revestimento interno em flocos de algodão. Comprimento total 33 cm. Formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. Resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 - hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 - hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 - álcoois, tipo 4 - éteres, tipo 5 - cetonas). O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 6,46

Item: 08
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Confeccionada com fio de algodão. Cor preta. Com pigmentos de PVC na palma e face palmar dos dedos. Punho com elástico. Tamanho único. O produto deve possuir certificado de aprovação do mte/sit válido no momento da licitação e no ato da entrega. Marcação do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: PR
Marca: Volk CA
Valor Unitário: R$ 2,80

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Protetor facial de segurança em policarbonato. Constituído de coroa de material plástico preto e carneira com face interna e externa lisa confeccionada em material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca. Dotado de tira absorvente de suor. Visor de policarbonato incolor com as seguintes dimensões: 270mm largura, 190mm altura. Visor com 8" e ajuste de inclinação simples. Certificado de aprovação emitido e válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do ca em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Produto em conformidade com a norma técnica ansi z.87.1/2003 ou revisão posterior.
Unidade: UN
Marca: Delta Plus
Valor Unitário: R$ 22,53

PROCESSO N.º 32.556/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de artigos para bebês (chupetas, mamadeiras, escovas e bicos para mamadeiras,

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

destinadas ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 583/2020
Empresa: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Bico para mamadeira de silicone. Ortodôntico, para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - com certificação do INMETRO; embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Imbrabor
Valor Unitário: R$ 1,57

Lote: 02
Descrição: Chupeta com bico de silicone nº 2 ortodôntico. Confeccionada em polipropileno. Livre de bisfenol a; com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; com certificação do INMETRO; embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Baby Paco
Valor Unitário: R$ 1,29

Lote: 03
Descrição: Escova para lavar mamadeiras. Cabeça em formato convexo e ponta modelada para limpar os bicos; limpa facilmente as mamadeiras e bicos; escova com formato convexo para facilitar a limpeza; cerdas duráveis de alta densidade para limpeza completa; não arranham e nem danificam mamadeiras ou bicos; isenta de bisfenol a.
Unidade: UN
Marca: Lolly
Valor Unitário: R$ 7,39

Lote: 04
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240 ml. Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; capacidade de 240 ml à 260 ml; bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; composição: frasco, capuz, tampa e disco. Polipropileno. Livre de bisfenol ª, bico. Silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente. Gargalo ultra higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo cgcre - INMETRO; o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Flv
Valor Unitário: R$ 6,98

PROCESSO N.º 29.944/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e sinalização vertical de advertência, bem como todos os seus componentes para instalação na cidade de Atibaia-SP, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 584/2020
Empresa: EVG SERVICOS E COMERCIO DE SINALIZACAO IMPRESSA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Coluna pp 2 1/2" x 3,6m.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 02
Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de advertência 50cm x 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 03
Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de advertência (redutor de velocidade) 75cm x 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 52,00

Lote: 04
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de advertência 70cm x 70cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 69,99

Lote: 05
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 06
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação 75cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 76,00

Lote: 07
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação oitavada 60cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 51,99

COTA RESERVADA

Lote: 08
Descrição: Coluna pp 2 1/2" x 3,6m.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 09
Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de advertência 50cm x 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 10
Descrição: Placa de sinalização vertical. Placa de advertência (redutor de velocidade) 75cm x 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 52,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Lote: 11
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de advertência 70cm x 70cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 69,99

Lote: 12
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação 50cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 13
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação 75cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 76,00

Lote: 14
Descrição: Placa de sinalização vertical. Sinalização vertical de regulamentação oitavada 60cm.
Unidade: UN
Marca: Marca Própria
Valor Unitário: R$ 51,99

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 15
Descrição: Braquete.
Unidade: UN
Marca: EVG Sinalização
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 16
Descrição: Fita de fixação.
Unidade: MT
Marca: EVG Sinalização
Valor Unitário: R$ 1,60

Lote: 17
Descrição: Selo.
Unidade: UN
Marca: EVG Sinalização
Valor Unitário: R$ 0,35

PROCESSO N.º 32.551/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de capa para colchão infantil, destinado ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entrega parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 585/2020
Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Capa para colchão infantil. Material: courvin, com zíper medidas: 1,30x 0,60 x 0,10 cm antiácaro e tem facilidade para colocar ou retirar do colchão. Cor: azul.
Unidade: UN
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 23,45

PROCESSO N.º 27.333/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 586/2020
Empresa: JCB MATERIAIS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica 57mmx30m. Tamanho 57 mm x 30 metros, papel off set com 56 g de gramatura, com ausência de pó. Caixa com 30 unidades.
Unidade: CX
Marca: Datatech
Valor Unitário: R$ 46,00

Lote: 06
Descrição: Cola em bastão 20gr. A base de éter de poli glucosídeo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. O produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.
Unidade: TB
Marca: Leonora
Valor Unitário: R$ 1,60

Lote: 08
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.
Unidade: RL
Marca: Embalando
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 09
Descrição: Fita adesiva transparente 12mm x 40m.
Unidade: RL
Marca: Embalando
Valor Unitário: R$ 0,86

Lote: 11
Descrição: Fita para embalagem 45mm x 45m.
Unidade: RL
Marca: Embalando
Valor Unitário: R$ 3,55

Lote: 12
Descrição: Lápis preto n.02. Formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e certificado fsc. (constando na embalagem).
Unidade: UN
Marca: Sertic
Valor Unitário: R$ 0,42

Lote: 13
Descrição: Lapiseira 0,9mm.
Unidade: UN
Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 4,29

Lote: 17
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal. Dimensões: 235 mm x 325 mm. Cor: azul marinho. A pasta deverá ser entregue com o grampo montado.
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Marca: T P Pastas
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 21
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Unidade: UN
Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 8,08

Lote: 22
Descrição: Tesoura de aço inox, cabo plástico e formato anatômico. Formato: 19,5 cm.
Unidade: UN
Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 4,99

PROCESSO N.º 39.778/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Lista 33-2020, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 587/2020
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Descrição: Ácido folínico 15mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,400

Lote: 05
Descrição: Diazepam 10 mg injetável.
Unidade: AM
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,730

Lote: 12
Descrição: Nifedipina 20mg liberação lenta comprimido.
Unidade: CO
Marca: Medquimica
Valor Unitário: R$ 0,128

Ata de Registro de Preços n.º 588/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 14
Descrição: Nitrazepan 5mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,129

Ata de Registro de Preços n.º 589/2020
Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Lote: 10
Descrição: Miconazol 2% creme dermatológico bisnaga 28g.
Unidade: BS
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,680

Lote: 25
Descrição: Tioridazina 100mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Uniao Quimi
Valor Unitário: R$ 0,700

Ata de Registro de Preços n.º 590/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 15
Descrição: Oseltamivir, fosfato 75mg cápsula.
Unidade: CO
Marca: Natcofarma
Valor Unitário: R$ 11,172

Ata de Registro de Preços n.º 591/2020
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote: 11
Descrição: Neomicina 5 mg + bacitracina 250 ui/g creme 10 g.
Unidade: BS
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,199

Ata de Registro de Preços n.º 592/2020
Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco com 15ml.
Unidade: FR
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,800

Lote: 21
Descrição: Sais para reidratação oral envelope para preparo de 1 litro.
Unidade: EV
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,500

Ata de Registro de Preços n.º 593/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 07
Descrição: Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g com aplicador.
Unidade: BS
Marca: Estrionil
Valor Unitário: R$ 10,000

Lote: 13
Descrição: Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral frasco com 50ml.
Unidade: FR
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 3,800

PROCESSO N.º 34.805/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de proteção individual, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 594/2020
Empresa: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Avental cirúrgico hidrorrepelente gramatura 40g/m2 tamanho gg. Confeccionado em smms (tecido não tecido 100% polipropileno); gramatura 40g/m2;tripla amarração: pescoço, cintura interna e cintura externa; punho com elástico; tamanho gg; medidas

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

aproximadas do avental aberto: 1,35 cm de altura x 1,59 cm de largura; embalagem com 10 unidades.
Unidade: UN
Marca: Nurmed
Valor Unitário: R$ 5,99

Lote: 02
Descrição: Avental cirúrgico hidrorrepelente gramatura 40g/m2 tamanho único. Confeccionado em smms (tecido não tecido 100% polipropileno); gramatura 40g/m2; tripla amarração: pescoço, cintura interna e cintura externa; punho com elástico; tamanho único; medidas aproximadas do avental aberto: 1,15 cm de altura x 1,36 cm de largura; embalagem com 10 unidades.
Unidade: UN
Marca: Nurmed
Valor Unitário: R$ 5,69

Ata de Registro de Preços n.º 595/2020
Empresa: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Lote: 06
Descrição: Sapatilha descartável gramatura 30g/m2. Sapatilha descartável tipo propé; confeccionada em TNT (tecido não tecido); gramatura 30g/m2; antialérgico; com elástico em todo o perímetro; costura por ultrassom; pacote com 100 unidades (50 pares).
Unidade: UN
Marca: Dejamaro
Valor Unitário: R$ 0,19

Ata de Registro de Preços n.º 596/2020
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos com as seguintes especificações técnicas mínimas: desinfetante a base de quaternário de amônia de 5ª geração biguanida polimérica sem odor sem cor diluição de no mínimo 1:100 biodegradável efeito residual de no mínimo 48hs age por contato tempo de ação de no mínimo 5 minutos eficiência comprovada conforme rdc 14/07apresentação embalagem de no mínimo 1litro.
Unidade: FR
Marca: Mirax
Valor Unitário: R$ 51,59

Ata de Registro de Preços n.º 597/2020
Empresa: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

Lote: 03
Descrição: Avental com manga longa gramatura40g/m² com as seguintes especificações técnicas mínimas: - avental manga longa (tipo camisola - paciente); - cor clara e/ou neutra; - confeccionado em material de TNT (tecido não tecido); - 100% polipropileno, descartável e atóxico; - gramatura: 40g/m².
Unidade: UN
Marca: Snop
Valor Unitário: R$ 4,47

PROCESSO N.º 29.832/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/12/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 598/2020
Empresa: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Cone de papel absorvente n.35. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Klymus
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 04
Descrição: Cone de papel absorvente n.40. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Klymus
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 05
Descrição: Cone de papel absorvente n.45. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Unidade: CX
Marca: Klymus
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 06
Descrição: Cunhas de madeira caixa 100 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: cunhas confeccionadas em madeira sicômoro, livre de farpas. Disponível em no mínimo 5 modelos codificados por cores, cores estáveis que não manche resina e/ou dente. Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 07
Descrição: Fórceps adulto n. 69 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças: cabo serrilhado, encaixe americano isento de cantos vivos. Cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 58,00

Lote: 08
Descrição: Fórceps infantil n. 150 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças. Cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 09
Descrição: Fórceps infantil n. 151 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças. Cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 58,00

Lote: 13
Descrição: Ionômero de vidro de alta viscosidade (ART) com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento de vidro condensável de alta viscosidade, indicado para a técnica de tratamento restaurador a traumático (ART); composição do pó, vidro de fluorsilicato de alumínio, eudragit, lantânio, cálcio; composição do líquido, água; copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzoico; apresentação, kit contendo frasco com mínimo de 12 g de pó em grânulos na cor a3 e 1 frasco com no mínimo 8 ml de líquido.
Unidade: KIT
Marca: DFL

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 112,50

Lote: 22
Descrição: Revelador radiográfico com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: sulfito de sódio, dietileno glicol, hidroquinona, líquido incolor. Ponto para o uso. Frasco com no mínimo de 475 ml.
Unidade: FR
Marca: Kulzer
Valor Unitário: R$ 11,35

Lote: 23
Descrição: Tesoura metzenbaum curva com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças. Dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm, cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 599/2020
Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI.

Lote: 10
Descrição: Gel enzimático para remoção de cárie. Remoção quimicoterápica da cárie. Seringa de 3 ml. Armazenagem: manter em temperatura de 8 º a 10 ºc. Validade: 12 meses. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: Orto Dente
Valor Unitário: R$ 208,30

Lote: 24
Descrição: Viseira odontológica de proteção para o rosto com as seguintes especificações técnicas mínimas: anti embaçante; sem distorções; excelente visibilidade com óculos de grau; proteção contra raios uv; leve peso não superior a 100 gramas. Apresentação, embalados individualmente.
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 15,90

Ata de Registro de Preços n.º 600/2020
Empresa: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 11
Descrição: Grampo de isolamento nº 209 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças. Acabamento opaco. Corte e estampagem automática. Garantia de longa durabilidade. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: 6B
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 12
Descrição: Grampo de isolamento n. 26 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças. Acabamento opaco. Corte e estampagem automática. Garantia de longa durabilidade. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: 6B
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 15
Descrição: Lima hedstroem 2ª série 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos. Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: UN
Marca: Sybron Endo
Valor Unitário: R$ 12,35

Lote: 16
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 31 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°. Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Sybron Endo
Valor Unitário: R$ 12,35

Lote: 17
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 31 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°. Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Sybron Endo
Valor Unitário: R$ 12,35

Lote: 19
Descrição: Resina líquida auto polimerizante com as seguintes especificações técnicas mínimas: liquido, monômero auto polimerizante. Embalagem com no máximo 150 ml.
Unidade: FR
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 26,00

Lote: 21
Descrição: Resina micro-híbrida a4 com as seguintes especificações técnicas mínimas: fluorecência; micro-híbrida; menor contração de polimerização; menor translucidez; menor tempo de polimerização; não gruda na espátula; não escorre; seringa com quantidade não inferior a 4 g; cor dentina.
Unidade: UN
Marca: Master Fill
Valor Unitário: R$ 13,40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **maio de 2021**.

Atibaia, 23 de junho de 2021

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 03/2021 **CONTRATO:** 09/2021 **CONTRATADA:** G R Industria, Comercio e Transportes de Produtos Quimicos Ltda **OBJETO:** Hipoclorito de sódio **ASSINATURA:** 18/06/2021 **VIGÊNCIA:** 18/01/2022 **VALOR:** R$16.800,00 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 18 de junho de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 12/2020 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01/2021 **FORNECEDORA:** Caldas Indústria Química Ltda EPP **OBJETO:** Sulfato de alumínio ferroso granulado **ASSINATURA:** 17/06/2021 **VIGÊNCIA:** 03/03/2022 **FINALIDADE:** Repactuação do valor unitário do produto.

Atibaia, 18 de junho de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Secretaria de Agricultura

Portaria N° 02/2021
de 22 de junho de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
285 - 14.101.20.605.0029.2.069.339033.01.1100000…….R$ 500,00

PARA:
286 – 14.101.20.605.0029.2.069.339036.01.1100000……..R$ 500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com o pagamento de aluguel do imóvel contratado para armazenamento de embalagens de defensivos agrícolas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, aos 22 de junho de 2021.

JORGE MATSUDA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 13 – SE
de 22 de junho de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
397 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000 - R$ 827.040,00

PARA:
393 - 18.200.12.361.0043.2.096.339030.01.2200000 - R$ 722.040,00
396 - 18.200.12.361.0043.2.096.339036.01.2200000 - R$ 105.000,00

Os recursos serão destinados para aquisição diversas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 22 de junho de 2021.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 DO CMAS
DE 16 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a aprovação d***a execução financeira dos recursos**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

municipais e federais, *exercício 2020, registrado no Sistema Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb do Governo do Estado de São Paulo.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária realizada em 10 de junho de 2021, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre a prestação de contas da execução financeira Municipal e Federal, dos recursos oriundos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social registrados no Bloco V – Execução Financeira do Sistema PMASweb;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da Execução Financeira dos Recursos Municipais e Federais, referente ao Bloco V, exercício de 2020, do Sistema do Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb do Governo do Estado de São Paulo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 16 de junho de 2021

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Secretaria de Recursos Humanos

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE nº 2328 - Ano XXV, publicação de sábado, 12 de junho de 2021, página 13, a Portaria nº 84/2021-SRH:

Onde se lê:
...Sra. **TANIA ALESSANDRA DE MORAIS TAO**,...

Leia-se:
...Sra. **TÂNIA ALESSANDRA MORAIS TAO**,...

PORTARIA Nº 115/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SHEILE MIRIAN BASTOS JUNQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.271.062-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 398.512.828-63, para exercer, em confiança, a função de **Gestor de Unidade Básica de Saúde**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 28 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 22 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 116/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.257.586-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.832.138-45, para ocupar, em comissão, o cargo de **Chefe de Gabinete**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ***a partir de 28 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 22 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 117/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANDREA GONÇALVES DO CARMO ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.567.390-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.285.128-29, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Políticas de Valorização Salarial e Controle de Despesa de Pessoal**, na Secretaria de Recursos Humanos, ***a partir de 28 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 22 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 118/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **NILVANIA BERNARDES TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 36.856.683-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.825.448-85, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ***a partir de 28 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 22 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 119/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **BENEDITA MARIA BORGHI NISCHIGUTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.745-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.841.028-96, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento Solidariedade**, no Fundo Social, ***a partir de 28 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 22 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 120/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **GRAZIELLI HARUMI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.569.537-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 322.596.828-55, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Gerenciamento de Obras**, na Secretaria de Obras Públicas, ***a partir de 28 de junho de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 22 de junho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4ª e 5ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ATIBAIA

RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICODO ESTADO DE SÃO PAULO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor
EMIL ONO
Prefeito da Estância de Atibaia

Ilustríssimo Senhor
PAULO BIRKMAN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia - CMDCA

Ilustríssimos Senhores
COORDENADOR E MEMBROS
Conselho Tutelar de Atibaia

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, através da 4ª Promotoria e 5ª Promotoria de Justiça de Atibaia, com atribuições na defesa das pessoas portadoras de deficiência e dos direitos das crianças e dos adolescentes, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no artigo 26, incisos I e V, e artigo 27 e parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal de nº 8.625/93.

CONSIDERANDO que o artigo 90 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) dispõe que as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o artigo 91 do ECA dispõe que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 91 do ECA dispõe que será negado o registro à entidade que: a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei; c) esteja irregularmente constituída; d) tenha em seus quadros pessoas inidôneas; e) não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.

CONSIDERANDO que o registro da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será periodicamente reavaliado, observando-se as condições previstas no § 1 do artigo 91 do ECA.

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Atibaia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está regulamentado pela Lei Complementar Municipal n.º 584/2008.

CONSIDERANDO que o artigo 21 da Lei Complementar Municipal de Atibaia n.º 584/2008 dispõe que, nos termos dos artigos 90 e 91, ambos da Lei Federal nº 8.069/90, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia:

a) efetuar o registro das organizações da sociedade civil sediadas no Município de Atibaia, que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o caput do Art. 90 e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei n. 8.069/90;

b) proceder à inscrição dos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial por entidades governamentais e das organizações da sociedade civil.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

c) realizar, anualmente, o recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada.

CONSIDERANDO que o artigo 22 da Lei Complementar Municipal de Atibaia n.º 584/2008 dispõe que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia expedir resolução indicando a relação de documentos a serem fornecidos pela entidade para fins de registro, considerando o disposto no art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/90 e que os documentos visarão comprovar a capacidade da entidade de garantir a política de atendimento compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Complementar Municipal de Atibaia n.º 584/2008 dispõe que quando do registro ou renovação, o CONDICA, com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, deverá certificar-se da adequação da entidade e/ou do programa, às normas e princípios estatutários, bem como a outros requisitos específicos que venha a exigir, por meio de resolução própria, e que o registro será negado à entidade nas hipóteses relacionadas no Parágrafo único do Art. 91, da Lei Federal nº 8.069/90 e em outras situações definidas pela mencionada Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que também serão negados registro e inscrição ao programa que não respeite aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/90 e/ou seja incompatível com a política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada pelo CONDICA.

CONSIDERANDO ainda que nos autos da ação rescisória n.º 2126833-73.2016.8.26.000, o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, de forma definitiva, através de seu Órgão Especial, decidiu que a inscrição no CMDCA para o exercício da atividade de cuidados com crianças e adolescentes, portadoras ou não de TEA ou qualquer outra patologia, é disciplinada pelo artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e que tal requisito se aplica a todas as instituições e não apenas àquelas sem fins lucrativos, uma vez que a lei (ECA) não prevê esta distinção, sendo o registro obrigatório.

CONSIDERANDO também que o acolhimento de pacientes autistas menores somente pode ocorrer em unidades próprias e ambiente totalmente separado dos demais pacientes adultos, em todas atividades da entidade, sob pena de ofensa aos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO ainda que o Município de Atibaia não poderá conceder alvará de funcionamento para entidades de acolhimento de crianças e adolescentes, portadores ou não de deficiência, antes do devido registro da entidade no CMDCA.

CONSIDERANDO que o funcionamento irregular da entidade de acolhimento de crianças e adolescentes, portadores de deficiência ou não, sem o registro no CMDCA e do respectivo alvará, deverá levar à imediata interdição do estabelecimento.

CONSIDERANDO a necessidade das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes adequarem suas atividades aos parâmetros da legislação acima mencionada.

CONSIDERANDO a relevância da matéria concernente ao respeito dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive aquelas portadoras de deficiência.

CONSIDERANDO que tramita perante a 4ª Promotoria de Justiça de Atibaia o Inquérito Civil nº 14.0199.001951/2019, que trata de irregularidades quanto ao funcionamento de entidade que acolhe pacientes portadores de autismo na cidade de Atibaia.

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem recebido informações de entidades que realizam o acolhimento de pacientes autistas menores em desconformidade com a legislação acima mencionada.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a forma de atuação dessas entidades no Município.

CONSIDERANDO que o artigo 129, *caput,* da Constituição Federal dispõe que são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção dos direitos metaindividuais.

CONSIDERANDO que o art. 26 Lei Federal n.º 8.625/93 atribui ao Ministério Público Estadual a prerrogativa de *"expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para adoção das providências cabíveis"*.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

CONSIDERANDO, portanto, todos esses fatores é que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da 4ª Promotoria e da 5ª Promotoria de Justiça de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conferidas, entre outros dispositivos, pelos artigos 127, *caput*, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; pelo artigo 26 da Lei Federal n.º 8.625/93 e artigo 103 da Lei Complementar Estadual n.º 734/93, **RECOMENDA** a Vossas Excelências, na condição de Prefeito Municipal de Atibaia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia e membros do Conselho Tutelar de Atibaia, que, no âmbito de suas atribuições:

a) promova o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia - o REGISTRO das entidades de acolhimento de crianças e adolescentes, inclusive portadores de deficiência, após estrita observância das exigências contidas no artigo 91 da Lei 8.069/90 e nos artigos 21, 22, 23 e 24 da Lei Complementar Municipal n.º 584/08;

b) promova o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia – a CASSAÇÃO do registro das entidades de acolhimento de crianças e adolescentes, inclusive portadores de deficiência, que não atenderem aos requisitos exigidos pelo artigo 91 da Lei 8.069/90 e nos artigos 21, 22, 23 e 24 da Lei Complementar Municipal n.º 584/08;

c) no caso de constatação de irregularidades na entidade, notadamente a ausência de registro da entidade perante o CMDCA, promova o Município de Atibaia a CASSAÇÃO do alvará de funcionamento da entidade no Município até a regularização perante o órgão competente;

d) a presente recomendação deverá ficar arquivada no Gabinete do Prefeito de Atibaia, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia e junto ao Conselho Tutelar de Atibaia, para ciência aos órgãos encarregados da fiscalização.

e) remeta-se cópia desta recomendação para o Juízo da Vara da Infância e Juventude da comarca de Atibaia, para conhecimento.

f) remeta-se cópia desta recomendação para todas as entidades de acolhimento de pacientes autistas na cidade de Atibaia, para conhecimento e eventuais providências para registro junto ao CMDCA.

g) no prazo de 30 (trinta) dias, promova a Municipalidade de Atibaia a divulgação na imprensa local e tornada pública a presente recomendação, cumprindo assim o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.° 8.625/93, comprovando-se a medida perante o Ministério Público.

Extraia-se cópia e dê-se ciência desta recomendação aos demais Promotores de Justiça de Atibaia, para efeitos de eventuais encaminhamentos quando do atendimento ao público.

Atibaia, 14 de junho de 2021.

WANDERSON MÁRCIO RIBEIRO
4º Promotor de Justiça de Atibaia

FABIANA KONDIC ALVES LIMA GOMES
5ª Promotora de Justiça de Atibaia

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 892/2021

P O R T A R I A Nº 4.551-GP
de 22 de junho de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 8.405, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:
I - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:
a) Clayton Gomes Barboza Cavalcante - titular;
b) Eduardo Orenstein Barreto Alvim – suplente;
II – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:
a) Daniel Borghi Filho – titular;
b) Luis Antonio Justo – suplente;
III - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
a) André Luis Elesbão Pedroso - titular;
b) Andrea Cristina Miquelino - suplente;
IV - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:
a) Marcos de Brito Nogueira - titular;
b) Luiz Alberto Malta Priolli - suplente;
V - SECRETARIA DE SERVIÇOS:
a) Felipe de Andrade - titular;
b) José Aparecido Barbosa - suplente;
VI - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:
a) Anderson Trofino - titular;
b) Vera Lúcia Batista de Moura - suplente;
VII – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Maria Valéria Libera Colicigno - titular;
b) Priscila Hellen Souza Cordeiro - suplente;
VIII - SECRETARIA DE GOVERNO:
a) Jeferson Marques da Silva - titular;
b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – suplente.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º será presidida pelo Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Mobilidade Urbana, alternadamente.

Art. 3º A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 4.506-GP, de 12 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de junho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 26.216/2021

D E C R E T O N° 9.584
de 22 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 58.945,41** (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei Complementar nº 848 de 14 de maio de 2021**, em seu artigo 14, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 58.945,41** (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1179 – 24.250.18.542.0013.2019.319011.01.1100000...R$ 34.074,58
1180 – 24.250.18.542.0013.2019.319013.01.1100000.....R$ 3.160,93
1181 – 24.250.18.542.0013.2019.319016.01.1100000.....R$ 1.539,45
1183 – 24.250.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R$ 7.434,22
1186 – 24.250.18.542.0013.2019.339039.01.1100000...R$ 12.736,23

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1128 – 24.250.10.304.0013.2019.319011.01.3100000...R$ 34.074,58
1129 – 24.250.10.304.0013.2019.319013.01.3100000.....R$ 3.160,93
1130 – 24.250.10.304.0013.2019.319016.01.3100000.....R$ 1.539,45
1132 – 24.250.10.304.0013.2019.339030.01.3100000.....R$ 7.434,22
1135 – 24.250.10.304.0013.2019.339039.01.3100000...R$ 12.736,23

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de junho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 26.217/2021

D E C R E T O N° 9.585
de 22 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 86.533,40** (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.675 de 19 de junho de 2019, em seu artigo 4º**, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 86.533,40** (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1048 PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL – PEM
1194 – 22.101.04.123.0058.1048.449052.97.1000345...R$ 86.533,40

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Programa de Eficiência Municipal – PEM.....R$ 86.533,40

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de junho de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Memorando nº 26.230/2021

D E C R E T O N° 9.586
de 22 de junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.354.567,13** (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.354.567,13** (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
383 – 18.100.12.361.0042.2093.449051.01.2000000.....R$ 30.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
400 – 18.200.12.361.0043.2096.449051.01.2200000...R$ 570.947,13

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
425 – 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000...R$ 139.000,00
428 – 18.200.12.365.0044.2101.339036.01.2120000.....R$ 72.600,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
451 – 18.200.12.365.0045.2105.339030.01.2130000...R$ 250.000,00
454 – 18.200.12.365.0045.2105.339036.01.2130000.....R$ 44.000,00
458 – 18.200.12.365.0045.2105.449051.01.2130000.....R$ 80.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
498 – 18.300.12.361.0049.2115.339030.02.2620000...R$ 168.020,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
397 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000...R$ 406.600,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
429 – 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000...R$ 250.000,00
432 – 18.200.12.365.0044.2101.449051.01.2120000...R$ 390.947,13

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
455 – 18.200.12.365.0045.2105.339039.01.2130000...R$ 139.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
968 – 18.300.12.365.0051.2119.339039.92.2600312...R$ 168.020,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 22 de junho de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 01-06-2021 a 22/06/2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
1778/1997	VRE 911346	Edison Rodrigues Viana Mercearia	07.997.525/0001-92	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
39206/2019	VRE 911161	Luanda Paes e Doces Eireli	68.461.565/0001-00	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
760/2003	26171/2021	Empresa São Luiz de Cinemas Ltda	52.067.071/0007-09	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
36131/2017	VRE 909895	Pimenta Verde Alimentos Ltda	06.060.964/0110-53	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2904/2008	VRE 910841	Jose Edinaldo Da Silva Barbosa	00.585.214/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
41951/2016	VRE 909965	Adriana dos Santos Pinto Esfiharia e Pizzaria	26.733.245/0001-11	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
32687/2013	17184/2021	Panetteria e Ristorante Iannuzzi Eireli	17.699.795/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210003877	VRE 912976	Centro de Servicos Frango Assado - Norte LTDA	02.896.671/0012-60	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
4908/2018	26535/2021	Cristina de Abreu	29.527.320/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23664/2015	VRE 913445	Chalet Piemontese Restaurante LTDA	05.232.302/0001-09	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210008729	E20210008729	Heraldo José Santana Franco Filho	38.312.199/0001-66	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210008736	E20210008736	Gigante Gas e Agua EIRELI	29.181.190/0001-72	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210008741	E20210008741	Fernando Gomes de Almeida	19.602.407/0001-17	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
18834/2019	VRE 916823	Casa de Carnes Rosa Amaral LTDA	33.378.436/0001-78	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
26622/2021	26622/2021	Megapastel Pastelaria Ltda	39.870.866/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
24647/2007	26649/2021	Artcake Artigos para Gastronomia Ltda	11.431.790/0001-86	4639-7/02	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificado anteriormente com atividade de fracionamento e acondicionamento	Alimentos
34302/2018	26693/2021	Trans Carnide	28.861.592/0001-55	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas –	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

		Transportes e Logistica Eireli			exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
20260/2020	VRE 919652	C. K. de Oliveira Cafeteria	37.405.045/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
26392/2014	VRE 919174	Silvana Goncalves Leme	20.525.752/0001-83	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
20875/2019	VRE 916753	Adega Garrafão Ltda	59.272.344/0001-00	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Alimentos
14798/2011	9243/2021	Josiane Petri de Freitas Bueno Me	01.861.045/0001-13	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
12881/2019	VRE 919979	Sushi Atibaia Ltda	33.029.623/0001-46	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
17124/2020	VRE 919881	Donizete Aparecido dos Santos Atibaia	74.426.008/0001-50	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210008877	E20210008877	Bianca Silva Assuncao	40.696.188/0001-79	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20210008880	E20210008880	Rachid Comércio de Gás Eireli	10.286.226/0001-54	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
315/2005	VRE 921130	Supermercado Passeti Ltda	07.192.195/0001-68	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
1313/1998	VRE 921100	Tango Grill Restaurante Ltda	02.634.083/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
34417/2012	VRE 922471	Ferruccio Grill - Restaurante e Cantina Atibaia Ltda	10.353.157/0001-54	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3007/1999	VRE 921112	Valdemir da Silva Soares - Atibaia	03.387.466/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
24551/2016	24551/2016	Francisco Alves da Silva	24.454.543/0001-47	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
41313/2012	27107/2021	Sonia Maria do Prado Silveira	17.276.789/0001-00	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
893/2000	VRE 923742	Bar e Lanchonete Beira Alta Atibaia Ltda	03.655.295/0001-22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210008975	E20210008975	Robson Soares de Oliveira	42.018.336/0001-21	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
24625/2019	27251/2021	Yuchen Distribuidora de Alimentos Eirelli	29.643.354/0001-36	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210008973	E20210008973	Guilherme Palaia Uras	33.448.779/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
27298/2021	27298/2021	Natal Straci	24.015.597/0001-06	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
0338/1995	27305/2021	Stela Maria Ferro Pereira Atibaia Me	67.895.128/0001-31	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
27447/2021	27447/2021	Figueiredo Pimenta	42.130.615/0001-82	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

		Serviços de transportes Ltda			em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
0059/1998	VRE 927811	Pedra Grande Conveniencia e Padaria Ltda	19.349.167/0001-90	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
0059/1998	27469/2021	Agep Souza Participações e Com. Ltda	62.968.268/0001-79	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
526/2001	VRE 927084	Supermercado SP Brasil De Atibaia Ltda	00.464.411/0001-38	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
17235/2018	29015/2021	Adega Loanda Comercio de Bebidas Ltda	30.180.884/0001-74	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
27537/2021	27537/2021	Robson Soares de Oliveira	42.018.336/0001-21	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
37532/2015	920/2021	Roldão Auto Serviço Com. de Alimentos Ltda	05.800.256/0018-45	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
41771/2014	VRE 927720	Robson Pizzaria Eireli	18.716.240/0001-52	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
18120/2020	VRE 929491	Vanderlei e Paulo Henrique Comércio de Carnes Ltda	37.128.842/0001-33	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
5027/2006	VRE 926578	Costelão Dois Amigos Ltda	08.519.751/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
36245/2018	VRE 929903	Iraildo Fernando dos Santos	22.834.557/0001-60	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
23602/2011	29204/2021	Portão Comércio de Gás e Água Ltda	13.288.996/0001-24	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210009154	VRE 929019	Empório Bistrô Pedra Grande Eireli	26.705.423/0001-09	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
858/1995	25187/2021	João ARi Domingues de Oliveira	53.654.935/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
24460/2014	VRE 927779	Padaria e Lanchonete do Gordo Ltda	20.422.749/0001-34	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
11424/2017	27721/2021	MLB3 Temakeria Com. de Alimentos Ltda	27.328.124/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
0175/1995	7317/2021	Choperia do Alemão Ltda Me	47.402.979/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
655/1995	27984/2021	Gruta da Pamonha Ltda	50.172.543/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2558/2019	28037/2021	Valdemir Soares da Silva	62.484.100/0001-98	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
5595/2002	27935/2021	Churrascaria G Bar Ltda	05.426.913/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3817/2004	28014/2021	Churrascaria Fochezatto Ltda	06.885.006/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210009328	VRE 936510	Alais Lopes Mulato	29.755.707/0001-37	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

E20210004488	VRE 936448	S Resende Comercio de congelados Ltda	36.881.681/0001-91	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
10196/2017	VRE 936256	Dancan Bispo Carvalho	27.271.892/0001-11	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20210009344	VRE 934741	Manoel Pereira de Matos	42.317.574/0001-38	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210009348	VRE 934470	Leandro Silva dos Santos	18.497.296/0001-63	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
9361/2016	VRE 93,5406	VDRS ltda	24.158.020/0001-53	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
278/1995	VRE 934237	Mercearia Ponte Alta Ltda	58.612.821/0001-69	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
94/1995	VRE 933978	Alves Com. de Lanches e Bebidas Eireli	57.448.763/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3817/2004	VRE 934888	Churrascaria Fochezatto Ltda	06.885.006/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210009415	VRE 938812	Gustavo Neves de Oliveira	26.825.630/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
28393/2021	28393/2021	Chalet Piemontese Restaurante Ltda	52.232.302/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210009488	VRE 939722	Dona Lourdes Alimentos Eireli	26.022.161/0001-70	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
476/1995	28935/2021	Lanchonete e Pastelaria Karola Ltda	57.837.924/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
24151/2014	29006/2021	AVM2 Cursos de Idiomas Ltda Me	13.808.848/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210009583	94/4247	Luiz Carlos Rozzanti da Silva	48.584.275/0001-85	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
475/1995	94/3620	Sandubas lanchonete ltda	57.837.924/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210009591	E20210009591	Terapias da Terra Produtos Naturais Ltda	41.131.550/0001-27	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2521/2008	94/3569	H. A Hammerle	08.157.848/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2085/2007	29235/2021	Paulo Roberto Matias Me	53.766.044/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210009623	E202100096323	Mercearia e congelados	38.384.641/0001-60	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

		sol nascente ltda			em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
7731/2020	94/5577	Auto Posto Boulevard Paulista Ltda	13.760.039/0001-59	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
4447/2007	94/5224	Lanchonete Castelo de Atibaia Ltda	09.176.026/0001-60	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
29372/2021	29372/2021	Erika Goncalves Gouveia	30.080.068/0001-99	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
4607/2000	29268/2021	Jose Roberto Colombo	015.833.838-32	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20200017212	VRE 932487	Embarrospel Comércio de Papeis e Sucatas Ltda	02.476.544/0001-50	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Coletivos e Sociais
22075/2019	26518/2021	Farmácia Mag.Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
0063/1995	26582/2021	Farmácia Mag.Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
22081/2019	26521/2021	Farmácia Mag.Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
22079/2019	26523/2021	Farmácia Mag.Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
0032/1995	24598/2021	Farmácia Bioform Nsa Ltda	68.049.592/0001-70	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
11914/2016	21969/2021	Ishida & noskoski ltda	24.166.531/0001-17	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
36870/2021	26870/2021	Faro Ambiental Com. de Produtos para Piscina Ltda Me	38.322.156/0001-61	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Farmácia
18172/2020	24125/2021	Yamay Com. de Prod. Odontológicos Ltda	07.082.161/0001-10	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Farmácia
2942/2007	23787/2021	Yamay Com. de Prod. Odontológicos Ltda	07.082.161/0001-10	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Farmácia
28901/2021	28901/2021	Drogarias Poupe mais Ltda Epp	11.845.301/0009-90	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
34682/2019	23077/2021	Centro Terapêutico Despertar Nova Era Ltda	32.060.801/0001-39	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
E20210008814	E20210008814	Camila Ferreira Psicologia Eireli	16.733.315/0003-40	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
6407/2016	VRE 919272	Aguirre & Campos Fonoaudiologia Ltda	24.052.213/0001-25	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
30942/2019	23078/2021	Centro Terapêutico Despertar Nova Era Ltda	03.206.080/1001-39	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

1488/1999	26265/2021	Hospital Novo Atibaia SA	52.956.901/0001-55	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
40729/2012	24590/2021	Lookind Com. Var. de Artigos de Optica Ltda	17.267.171/0001-84	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
36678/2019	VRE 924725	Luis Felipe Belgini	34.411.709/0001-00	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
E20210008978	E20210008978	MM Acessorios e Servicos Ltda	18.767.789/0001-76	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
E20210008983	E20210008983	Therasuit Atibaia - Fisioterapia Especializada Ltda	42.264.673/0001-07	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
13545/2019	24085/2021	Angelo Antonio de Souza dos Santos	27.485.269/0001-61	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
27466/2021	27466/2021	Camila Ferreira Psicologia EIRELI	16.733.315/0003-40	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
6464/2018	26059/2021	Nogueira & Sampaio Solucoes Analíticas LTDA	15.592.036/0001-89	7120-1/00	Testes e análises técnicas	Medicina
E20200011222	VRE 924127	Priscila Akieme Silva Yaga	37.902.364/0001-77	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
44489/2013	26462/2021	Dama Telemedicina Digital Ltda	19.085.386/0001-00	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
30653/2019	26325/2021	Casa de Repouso M.G Bello Ltda	52.358.595/0001-55	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
24600/2021	24600/2021	Alyne G. dos Santos Funo Inst. Educacional	39.952.855/0001-58	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
36678/2019	27209/2021	Luis Felipe Belgini	34.411.709/0001-00	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4646/2001	19734/2021	Esc,de Educação Inf. e Ensino Fundamental Primeiros Passos	04.745.806/0001-60	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
25909/2021	25909/2021	Raia Drogasil Sa	61.585.865/1627-20	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
27579/2021	27579/2021	Armando Patrocínio Franco	397.906.678-92	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
9644/2018	7634/2021	Alves de Souza Sobrancelhas Ltda	29.783.763/0001-38	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
19060/2018	27166/2021	Cemitério Novo Ltda	01.605.606/0001-13	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Medicina
24066/2019	28306/2021	Mori Serviços de Consultoria e Psicologia Eireli	34.057.535/0001-10	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20210009400	VRE 937499	kenia Santana Martins	42.235.667/0001-13	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
6154/2021	6154/2021	Azaz Comercio de Bijuterias Ltda	11.960.536/0001-75	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
31881/2017	28806/2021	Wanda Rogéria Campos Lima Assis	287.356.858-59	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
2893/2017	94/2725	Clínica Integrada Sante ltda	26.715.135/0001-27	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Medicina
27181/2019	14666/2021	Isabella Scherer Martelli	418.763.368-54	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
29629/2019	24306/2021	Sara Joyce Cavalcante	219.430.648-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

		Paolillo				
1721/1997	13833/2021	Ronaldo Tavares Paes	120.425.018-91	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
28886/2011	19026/2021	Juliana Valade Pires	155.888.618-41	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
36856/2015	27560/2021	Sergio Eduardo Santos Marques EIRELI	23.464.032/0001-43	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
17417/2019	25403/2020	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	32.077.469/0001-15	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3412/2002	26723/2021	Clínica Odontológica Dr. Amadeu Ltda	05.133.424/0001-48	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
28286/2019	6128/2021	Silmara Rezende Odontologia Eireli	34.574.598/0001-44	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
25967/2021	25967/2021	Fernanda Cristina Cardoso de Orlanda	29.972.134/0001-56	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210008734	E20210008734	Ana Cristina Nunes Affonso Gabriel	40.354.863/0001-81	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210005781	VRE 914087	Riqueli Bortoleto Timóteo	36.643.340/0001-88	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5352/2011	VRE 922117	Roberto Alexandre Sette	13.186.557/0001-00	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20210008882	E20210008882	Pablo Sebastian Ballesteros Garcia	23.122.265/0001-68	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
22523/2012	VRE 927327	R & C Prado Limpa Fossa Ltda	14.790.090/0001-76	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	Prestador de Serviços
1449/1995	27869/2021	Benedito Aparecido Franco	163.826.848-72	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
15752/2016	VRE 935152	Marcelo Peluqueria Ltda	24.547.592/0001-24	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210009358	VRE 936382	Nilza Beti Aristides dos Santos	14.598.782/0001-17	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210009403	VRE 939092	L.F. Gomes Academia Ltda	42.008.667/0001-80	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20210009489	VRE 940821	Jane Silva de Almeida & Ja Tricologia e Terapia capilar	41.217.201/0001-22	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210009492	VRE 940933	Gleice Kellen de Souza	41.762.259/0001-57	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
15726/2010	28969/2021	Ivone Aparecida Silveira Cintra Academia	11.816.905/0001-50	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
22523/2012	29215/2021	R & C Prado Limpa Fossa Ltda	14.790.090/0001-76	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes	Prestador de Serviços
20484/2021	20484/2021	Fernanda Grasso Boletti	28.890.998/0001-66	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
1712/1995	27021/2021	Phermazoo Clínica Veterinária Ltda	00.678.570/0001-35	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1338/2021	0648	Consuma Gastronomia Eireli	Não manter a área física, equipamento, móveis e instalações em condições higiênico-sanitários apropriados na área de manipulação de alimentos	item 4.2 da Resolução RDC 216/04 c/c Art 415 do Dec. Est. 12342/78 c/c Art. 122 inciso XIX da Lei Est. nº 10083-98	Alimentos
F 1400/2021	0718	Restaurante Costelão Fogo de Chão Atibaia Ltda	Funcionar com aglomeração de pessoas em diversas áreas do estabelecimento propiciando formação de filas, sem distanciamento determinado em lei (bufê quente, bufê de sobremesa, bar da lancha), diversas mesas com mais de 4 pessoas.	Art. 8º, inciso I do Dec. Munic. nº 9542/2021 c/c Art. 110 e Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10083/98	Alimentos
F 1434/2021	1029	Guilherme Palaia Uras	Não cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos, não efetuar a guarda de amostras de alimentos, condições higiênico sanitárias insatisfatórias nas instalações e equipamentos.	Art. 122 incisos X e XIX da Lei Estadual 10089/98 c/c Port. Est. CVS 05/2013.	Alimentos
F 1470/2021	1028	Gomes e Gouveia Ltda	Por não manter a estrutura física adequada em boas condições de manutenção	Artigos 78 90 da portaria Estadual cvs 05/2013	Alimentos
P 25542/2021	0301	Julia Aparecida de Almeida	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos. Despejo irregular de água servida em via pública .	Art 09. do Decreto Estadual 12342/78 C/C Art.110 c/c Art.Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental
F 1349/2021	0290	Ammv Construções Ltda	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos ; Despejo irregular de água servida na calçada.	Art.09. do Decreto Estadual 12342/78 c/c Art.110 c/cart. 122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental
F 1357/2021	0291	Wilson Nogueira Soler	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos: Despejo irregular de água servida na calçada.	Art. 09 do Decreto Estadual 12342/78 c/c art.110 c/c Art. 122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental
F 1361/2021	0292	Hugo Takao Haseyama	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando o terreno sem manutenção com acúmulo de mato alto.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
F 1369/2021	0294	Margarida de Oliveira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar	Ambiental

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

			de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, estando o imovel sem manutenção com acumulo de mato alto.	652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	
F 1469/2021	0295	J.Arantes Construtora e Incorporadora Ltda	Não adotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos .Despejo irregular de águas servidas em via pública.	Art. 09 do Decreto Estadual 12342/78 c/c Art. 110 c/c Art. 122 Inciso XX da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1475/2021	0296	Simone Fatima de Oliveira	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos; Despejo irregular de água servida em via pública .	Art.09 do Decreto Estadual 12342/78 c/c Art.110 c/c Art.122 Inc.XX da Lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
P 904/2021	Cooper Comércio de Carnes e Rotisserie Ltda	0334	AIPM	0534	Alimentos
F 1157/2021	Renata Pinheiro Alvim Netto	0239	AIPM	0270	Ambiental
F 1159/2021	Carlos Alberto de Souza	0240	AIPM	0269	Ambiental
F 1158/2021	Fernando de Lima Aguiar	0241	AIPM	0271	Ambiental
F 1117/2021	Adhemar Schalch	0242	AIPM	0283	Ambiental
F 1400/2021	Restaurante Costelão Fogo de Chão Atibaia Ltda	0345	AIPITC	0718	Alimentos
P 19912/2021	Alex Franco dos Santos	0243	AIPM	0274	Ambiental
P 22143/2021	Ronaldo Pereira de Amorim	0245	AIPM	0272	Ambiental
O 1579/2021	João Francisco Lucas	0244	AIPM	0275	Ambiental
F 1251/2021	Claudia Silvana de Lima Lopes	0246	AIPM	0284	Ambiental
F 1252/2021	Sonia Satie TakaHashi de Camargo	0247	AIPM	0289	Ambiental
F 748/2021	Uffa! Te Salvei Bebidas Ltda	0502	AIPM	0715	Alimentos
F 1400/2021	Restaurante Costelão Fogo de Chão Atibaia Ltda	0347	AIPM	0718	Alimentos
P 25542/2021	Julia Aparecida de Almeida	0248	AIPM	0301	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0160	0233	New Life Administração e Part. Eireli	O 4074/2021	Ambiental
0161	0237	Jose Olimpio Pereira	O 1878/2021	Ambiental
0144	0236	Elaine Cristina de Paiva	F 978/2021	Ambiental
0145	0235	Ogier Caso	F 849/2021	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	F 751/2021	Maria Zenilde de Matos Silva	P 21706/2021	Indeferido
Ambiental	O 5265/2021	Wilson Nogueira Soler	P 1357/2021	Indeferido
Alimentos	F 1400/2021	Restaurante Costelão Fogo de Chão Atibaia Ltda	P 28337/2021	Deferido Parcial
Ambiental	F 882/2021	Edson Medeiros Ferreira	O 1391/2021	Deferido
Ambiental	F 1073/2021	Leonardo Santanna Ishida	P 26274/2021	Deferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Alimentos	959/1995	Pita Bread Indústria de Panificação Ltda	3428/2021	Deferido
Alimentos	41532/2014	Fernando Gomes de Almeida	23455/2021	Deferido
Odontologia	4174/2014	Beatriz Midori Moita Matumoto	16813/2021	Deferido
Veterinária	20540/2021	Maria Luiza Silveira Cordeiro	20540/2021	Indeferido
Farmácia	26518/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	8549/2021	Deferido
Odontologia	44682/2013	Happy Dents Clinica Odontológica Ltda	20565/2021	Indeferido
Alimentos	4503/2019	Gabriela Yuri Nishimura de Novaes	27609/2021	Deferido
Alimentos	8335/2020	Empório Bistrô Pedra Grande Eireli	27668/2021	Deferido
Alimentos	22930/2021	Artcake Artigos para Gastronomia Ltda	22930/2021	Indeferido
Odontologia	25183/2021	Nova Era Clínica Odontológica Ltda	25183/2021	Indeferido
Medicina	27507/2021	Licia Maria Patrocinio Magdalena	27507/2021	Indeferido
Veterinária	17328/2012	Renato da Cunha Marques	23875/2021	Deferido
Farmácia	26517/2021	Farmácia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	26517/2021	Indeferido
Alimentos	31088/2019	Josefa Bernardina de Oliveira	27804/2021	Deferido
Odontologia	17417/2019	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	10059/2021	Deferido
Alimentos	32906/2018	Cucinare Pro Alimentação Ltda	27969/2021	Deferido
Odontologia	3955/2020	Avelino Odontologia Eireli	3955/2020	Indeferido
Odontologia	17417/2019	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	9250/2021	Indeferido
Odontologia	17417/2019	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	10061/2021	Deferido
Odontologia	17417/2019	Oral Unic Odontologia Atibaia Ltda	10064/2021	Deferido

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

Veterinária	11557/2014	Centro Veterinário Integrado Atibaia	27963/2021	Deferido
Veterinária	11557/2014	Centro Veterinário Integrado Atibaia	27967/2021	Deferido
Medicina	373/2008	Assomed Assessoria em Segurança e Medicina Ocupacional Ltda	28895/2021	Deferido
Farmácia	27761/2021	Drogarias Poupe Mais Ltda Epp	27761/2021	Indeferido
Farmácia	4516/2021	Atiquímica Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.	4516/2021	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 2737/2021	Rua Jabaquara	Jardim Imperial	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 1609/2021	Rua João Evangelista Chamadoira	Jardim Kanimar	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
O 5.223/2021	Rua Rubens Paiva	Vila Esperança	Ambiental	Cross fit funcionamento em domingo	Solucionado
O 3293/2021	Estrada Clube da Montanha	Portão	Ambiental	Vetores e hospedeiros	Solucionado
P 23654/2021	Alameda Sucupira	Loteamento Retiro Recanto Tranquilo	Ambiental	Animais sinantrópicos	Solucionado
O 5440/2021	Rua Dona Ana Pires	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Animais sinantrópicos Vetores e hospedeiros	Não constatada situação de risco à saúde
O 3982/2021	Rua Machado de Assis	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Animais sinantrópicos Vetores e hospedeiros	Solucionado
O 2022/2021	Rua Guaça	Vitória Régia	Ambiental	Esgoto	Solucionado
O 4576/2021	Avenida Atibaia	Atibaia Jardim	Alimentos	Queijo a venda com manchas pretas e rosadas e data de validade expirado.	Não constatada situação de risco à saúde
P 23881/2021	Rua João Braga	Chácaras Maringá	Ambiental	Despejo de águas irregular	Solucionado
O 5549/2021	Rua Ernesto Binatti	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Acúmulo de inservíveis	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 751/2021	Maria Zenilde de Matos Silva	Ambiental	AIF 0277	Solucionado
F 521/2021	Saul Horacio Perez Safi	Ambiental	AIF 0253	Solucionado
3804/2007	Edson Yukio Ozaki Me	Farmácia	Estrutura	Encerramento de atividades
26751/2015	Rudis da Silva	Farmácia	Estrutura	Encerramento de atividades

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

Atos da Vigilância Sanitária

057/1998	Drogaria III Centenario Ltda Me	Farmácia	Estrutura	Encerramento de atividades
26575/2021	Vanda Lima de Oliveira Bar	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 882/2021	Edson Medeiros Ferreira	Ambiental	AIF 0288	Solucionado
F 1073/2021	Leonardo Santanna Ishida	Ambiental	AIF 0279	Solucionado

9) TERMO

Nome/Razão Social	Número	Motivo
Restaurante Costelão Fogo de Chão Atibaia Ltda	TRM 0607	Liberação do estabelecimento

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIP nº B - 0430	Vício de lavratura

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Processo Administrativo n º 089 /2020; **Contrato n º 003/2021**; **Objeto: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PREST. SERV. DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Art. 203,Inciso III e Art. 214, Inciso IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.** ; **Valor do Contrato:** R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á em 23 de junho 2021 á 23 de junho 2022 **Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da assinatura do contrato:** 18 de junho 2021.

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Processo n º 089/2020

Atibaia, 18 de junho 2021

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 089/2021 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 55 e 57,II da Lei 8.666/93 para a contratação do CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, no valor de R$ 8.400,00 estimado (oito mil e quatrocentos reais)

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

JOSÉ CARLOS MACHADO
- Presidente -

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F360-789A-5614-1A25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F360-789A-5614-1A25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 22/06/2021 19:22:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F360-789A-5614-1A25